

# Síntese Execução Orçamental

*dezembro 2022*

## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
27 de janeiro de 2023  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –  
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental .....	11
Impacto do Choque Geopolítico na execução orçamental .....	13
2. Administração Central e Segurança Social .....	14
Saldo .....	14
Despesa.....	16
Receita .....	32
3. Administração Regional e Administração Local .....	40
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	44
Serviço Nacional de Saúde.....	44
Operações com ativos financeiros.....	45
Dívida não financeira das administrações públicas.....	48
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	50

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 – Execução da medida do impacto do choque geopolítico .....	13
Quadro 5 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	14
Quadro 6 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Quadro 7 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	19
Quadro 9 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	21
Quadro 10 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	22
Quadro 11 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	23
Quadro 12 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	24
Quadro 13 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	27
Quadro 14 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	29
Quadro 15 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	31
Quadro 16 – Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	32
Quadro 17 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	33
Quadro 18 – Receita fiscal do subsetor Estado .....	34
Quadro 19 – Reembolsos relativos à receita fiscal .....	35
Quadro 20 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	37
Quadro 21 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	39
Quadro 22 – Conta da Administração Regional e Local.....	41
Quadro 23 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	42
Quadro 24 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	43
Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	44
Quadro 26 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	45
Quadro 27 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos .....	46
Quadro 28 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	47
Quadro 29 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	50

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	19
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	21
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	26
Gráfico 7 – Receita fiscal do subsetor Estado.....	34
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	40
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local .....	40
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	48
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	49



## II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	A1
2. Conta consolidada das Administrações Públicas .....	A2
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas.....	A4
4. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas.....	A5
5. Execução orçamental consolidada da Administração Central e Segurança Social .....	A6
6. Conta consolidada da Administração Central .....	A7
7. Execução orçamental do Estado .....	A8
8. Execução da Receita do Estado .....	A9
9. Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos .....	A10
10. Execução orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas .....	A11
11. Execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações.....	A12
12. Execução orçamental da Segurança Social, por natureza.....	A13
13. Execução orçamental da Segurança Social por classificação económica.....	A14
14. Execução orçamental da Administração Regional .....	A15
15. Execução orçamental da Administração Local .....	A16
16. Despesa com ativos financeiros do Estado .....	A17
17. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde .....	A18
18. Dívida não financeira da Administração Pública .....	A19
19. Indicadores físicos e financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública .....	A20
20. Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social .....	A24
21. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central .....	A26
22. Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022 .....	A27



### III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário .....	N8
Lista de Acrónimos .....	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- **Até dezembro, a execução provisória de 2022 das Administrações Públicas** registou um défice de 3 590,8 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 5 018,1 milhões de euros face ao verificado em 2021, resultado do crescimento da receita (+11%) superior ao da despesa (5,1%). O saldo primário situou-se em 2 980,6 milhões de euros, mais 4 637,2 milhões de euros do que em dezembro de 2021.
- O **crescimento da receita em 11%** reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (13,8%) e contributiva (9,3%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da **receita fiscal** é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IVA, IRC e IRS<sup>1</sup>, evidenciando-se, em sentido contrário, apenas a diminuição da receita do ISP decorrente do impacto das medidas relacionadas com a mitigação do aumento dos preços dos combustíveis.

A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 4,7%, para o qual contribuiu, em grande medida, o comportamento das **outras receitas correntes** (7,1%), nomeadamente das **vendas de bens e serviços correntes** influenciadas pela recuperação da atividade das entidades públicas, em particular, das empresas de transportes e infraestruturas, e ainda das receitas geradas pelos leilões de licenças de emissão, atribuídos a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

- O **aumento da despesa em 5,1%** (5,9% na despesa primária) é explicado, principalmente, pelo crescimento da despesa com **transferências correntes** (+7%) e **aquisições de bens e serviços** (+8,9%), com referência particular ainda para as **despesas com pessoal** (+3%).

Para a evolução das transferências correntes contribuíram as transferências relacionadas com as medidas de mitigação dos impactos do choque geopolítico e da inflação, com destaque, para o financiamento do regime transitório de estabilização de preço do gás natural, bem como a contenção dos preços das tarifas de eletricidade, os encargos associados às pensões e outros abonos, que incluem o complemento excepcional a pensionistas e outros apoios ao rendimento das famílias, tendo em vista minorar o efeito negativo do aumento dos preços nos orçamentos das famílias e das empresas. No que se refere à aquisição de bens e serviços, destacam-se os serviços de saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e material de consumo clínico. As despesas com pessoal refletem as atualizações do valor das remunerações base mensais e do aumento do subsídio de refeição.

<sup>1</sup> A evolução do IRS está influenciada pelo pagamento pela Autoridade Tributária do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais para compensação do aumento conjuntural de preços por abate à receita do IRS (Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro).

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões					
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		Relativa (%)		
			novembro	dezembro	novembro	dezembro	
<b>Receita corrente</b>	<b>89 809,9</b>	<b>99 781,2</b>	<b>10 326,3</b>	<b>9 971,3</b>	<b>13,0</b>	<b>11,1</b>	<b>10,8</b>
Receita Fiscal	51 434,9	58 542,6	7 770,9	7 107,7	17,2	13,8	7,7
Impostos diretos	23 919,1	27 875,1	4 595,0	3 956,0	23,2	16,5	4,3
Impostos indiretos	27 515,8	30 667,5	3 175,9	3 151,7	12,5	11,5	3,4
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	26 457,8	2 011,4	2 252,2	9,4	9,3	2,4
Transferências Correntes	3 046,7	2 671,6	-591,3	-375,1	-19,7	-12,3	-0,4
Outras receitas correntes	11 082,8	11 866,2	1 034,8	783,4	10,8	7,1	0,9
Diferenças de consolidação	40,0	243,1	100,5	203,1	-	-	0,2
<b>Receita de capital</b>	<b>2 173,2</b>	<b>2 333,8</b>	<b>298,0</b>	<b>160,6</b>	<b>17,0</b>	<b>7,4</b>	<b>0,2</b>
Venda de bens de investimento	231,4	191,9	-8,7	-39,5	-4,8	-17,1	0,0
Transferências de Capital	1 887,5	2 027,4	278,5	139,9	18,2	7,4	0,2
Outras receitas de capital	46,1	114,4	34,0	68,3	107,7	148,4	0,1
Diferenças de consolidação	8,2	0,0	-5,8	-8,2	-	-	0,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>91 983,1</b>	<b>102 115,0</b>	<b>10 624,3</b>	<b>10 131,9</b>	<b>13,1</b>	<b>11,0</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>92 307,2</b>	<b>97 061,9</b>	<b>2 254,6</b>	<b>4 754,8</b>	<b>2,8</b>	<b>5,2</b>	<b>4,7</b>
Despesas com o pessoal	23 561,1	24 274,2	578,9	713,1	2,7	3,0	0,7
Aquisição de bens e serviços	14 840,7	16 167,6	941,5	1 326,9	8,0	8,9	1,3
Juros e outros encargos	6 952,3	6 571,4	-364,3	-380,9	-5,4	-5,5	-0,4
Transferências correntes	43 788,6	46 848,6	1 086,1	3 060,0	2,8	7,0	3,0
Subsídios	2 152,4	2 032,2	-62,9	-120,2	-3,5	-5,6	-0,1
Outras despesas correntes	766,8	1 119,5	141,8	352,7	23,1	46,0	0,4
Diferenças de consolidação	245,3	48,5	-66,5	-196,9	-	-	-0,2
<b>Despesa de capital</b>	<b>8 284,9</b>	<b>8 643,9</b>	<b>-65,6</b>	<b>359,0</b>	<b>-1,0</b>	<b>4,3</b>	<b>0,4</b>
Investimentos	6 280,7	6 663,8	198,8	383,1	4,0	6,1	0,4
Transferências de capital	1 779,5	1 574,9	-415,7	-204,6	-28,8	-11,5	-0,2
Outras despesas de capital	164,7	344,7	136,7	180,1	235,6	109,3	0,2
Diferenças de consolidação	60,0	60,5	14,6	0,5	-	-	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>100 592,0</b>	<b>105 705,8</b>	<b>2 188,9</b>	<b>5 113,8</b>	<b>2,5</b>	<b>5,1</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-8 608,9</b>	<b>-3 590,8</b>	<b>8 435,3</b>	<b>5 018,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Despesa primária	93 639,7	99 134,4	2 553,2	5 494,7	3,2	5,9	
Saldo corrente	-2 497,2	2 719,3	8 071,7	5 216,5	-	-	
Saldo de capital	-6 111,7	-6 310,1	363,6	-198,4	-	-	
Saldo primário	-1 656,6	2 980,6	8 071,0	4 637,2	-	-	

**Nota:** Os valores apresentados em dezembro de 2021 para os subsetores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2021, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2021 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2021. Os valores apresentados relativos a 2022, reportam-se à execução provisória até dezembro, a qual será encerrada com a CGE2022, para a Administração Central e Segurança Social.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 5 018,1 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (2 826,8 milhões de euros), Segurança Social (1 737,6 milhões de euros) e Administração Regional e Local (453,7 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-8 294,5	-3 730,1	84 171,2	93 691,2	92 465,6	97 421,2	11,3	5,4
Administração Central (AC)	-10 622,7	-7 795,9	63 843,7	71 058,9	74 466,5	78 854,8	11,3	5,9
Subsetor Estado / Serviços integrados	-9 471,3	-6 034,0	50 074,1	56 879,3	59 545,5	62 913,3	13,6	5,7
Serviços e Fundos Autónomos	-1 151,4	-1 761,9	36 037,3	39 377,3	37 188,7	41 139,2	9,3	10,6
do qual: Entidades Públicas Reclássificadas (EPR)	-2 112,3	-1 760,1	11 399,2	12 121,2	13 511,5	13 881,2	6,3	2,7
Segurança Social	2 328,3	4 065,9	33 566,5	35 522,8	31 238,3	31 456,9	5,8	0,7
Administração Regional	-354,0	-277,4	2 701,9	2 678,3	3 055,8	2 955,7	-0,9	-3,3
Administração Local	39,5	416,6	9 539,6	10 565,2	9 500,0	10 148,6	10,8	6,8
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-8 608,9</b>	<b>-3 590,8</b>	<b>91 983,1</b>	<b>102 115,0</b>	<b>100 592,0</b>	<b>105 705,8</b>	<b>11,0</b>	<b>5,1</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Os valores apresentados em dezembro de 2021 para os subsectores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2021, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2021 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2021. Os valores apresentados relativos a 2022, reportam-se à execução provisória até dezembro, a qual será encerrada com a CGE2022, para a Administração Central e Segurança Social.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -3 730,1 milhões de euros (-8 294,5 milhões de euros em 2021). Por sua vez o saldo primário foi excedentário e ascendeu a 2 689,7 milhões de euros (-1 494,7 milhões de euros em 2021). A receita aumentou 11,3% enquanto a despesa cresceu 5,4% e a despesa primária 6,2%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 139,2 milhões de euros, mais 453,7 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 416,6 milhões de euros, superior em 377,1 milhões de euros face ao valor registado em dezembro de 2021, e a Administração Regional um saldo de -277,4 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 76,6 milhões de euros face ao período homólogo.

## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até dezembro, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que tiveram por objetivo repor a normalidade, levaram a uma diminuição da receita em 475,9 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 3 723,8 milhões de euros.
  - Do lado da **receita**, relevou o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (507,5 milhões de euros).
  - Do lado da **despesa**, de salientar as medidas de apoio às empresas e ao emprego (1 321,6 milhões de euros), com destaque para o programa Ativar (362,2 milhões de euros), os apoios à Economia (238,6 milhões de euros), outros apoios a empresas (278,9 milhões de euros), o incentivo a normalização (118,5 milhões de euros) e a compensação do valor da retribuição mínima mensal garantida (90,6 milhões de euros). Realce também para a despesa incorrida no setor da Saúde (1 148,9 milhões de euros), nomeadamente com aquisição de vacinas, testes à COVID-19 e relativa a recursos humanos.
  - De mencionar ainda os apoios ao rendimento das famílias (474,3 milhões de euros), de que se salienta o apoio associado ao isolamento profilático (245,8 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (78 milhões de euros) e o subsídio de doença (66,9 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria aumentado 7,4% e a despesa primária 8,5% face ao ano anterior (em vez das variações de +5,1% e 5,9% respetivamente)<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Na Conta de Gerência de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 315,8 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 5 310,1 milhões de euros.

# 1. Síntese Global

**Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas**

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões
Medida Covid-19	Total	
Prorrogação do pagamento do IVA	507,5	
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	8,1	
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	0,0	
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7	
<b>Receita</b>	<b>475,9</b>	
<b>Apoio às empresas</b>	<b>1 321,6</b>	
<b>Apoios aos custos com trabalhadores</b>	<b>173,1</b>	
Incentivo à normalização	118,5	
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	45,3	
Layoff Simplificado	9,3	
<b>Apoios a outros custos fixos das empresas</b>	<b>48,0</b>	
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	48,0	
<b>Apoios ao setor dos transportes</b>	<b>37,9</b>	
<b>Outros</b>	<b>1 062,7</b>	
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	362,2	
Apoios à Economia	238,6	
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	90,6	
Compromisso e Emprego Sustentável	55,0	
Programa Garantir Cultura	14,2	
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	17,6	
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	5,6	
Outros apoios a empresas	278,9	
<b>Apoio ao rendimento das famílias</b>	<b>474,3</b>	
Isolamento profilático	245,8	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	78,0	
Subsídio de doença	66,9	
Programa AUTOvoucher	30,0	
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,3	
Apoios excecional à família	8,3	
Prestações por doenças profissionais	1,3	
Outros apoios de proteção social	28,7	
<b>Saúde</b>	<b>1 148,9</b>	
Aquisição de vacinas	416,9	
Testes COVID-19	307,4	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	264,8	
EPI, medicamentos e outros	131,0	
Equipamentos e outros	28,8	
<b>Outros</b>	<b>732,0</b>	
Universalização da escola digital	213,1	
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	105,9	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	28,3	
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	34,3	
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	10,8	
Programa Vale Eficiência	14,6	
Recursos humanos (Apoio à consolidação das aprendizagens)	4,9	
Outras despesas	320,2	
<b>Despesa</b>	<b>3 676,8</b>	
<b>Linhas de apoio</b>	<b>46,9</b>	
Linha de apoio tesouraria MPE	33,8	
Outros apoios	13,1	
<b>Total das linhas</b>	<b>46,9</b>	
<b>Montante Global de despesa</b>	<b>3 723,8</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

**Observações:** Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

**Nota:** O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos “3 – Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas”.

## IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até dezembro, a execução reportada das medidas adotadas no âmbito da mitigação do choque geopolítico, levou a uma diminuição da receita em 2 141,8 milhões de euros e a um acréscimo da despesa total em 3 579,8 milhões de euros.
- Na receita destaque para os impactos associados à perda de receita fiscal com a redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13% (699,6 milhões de euros), o apoio extraordinário às famílias concedido via reembolso de IRS (611 milhões de euros), a suspensão da taxa de carbono (408,8 milhões de euros) e a devolução da receita adicional de IVA via ISP (381,7 milhões de euros).
- No lado da despesa de referir em particular os pagamentos relativos ao apoio extraordinário ao gás natural (1 000 milhões de euros), o complemento excecional de pensão (987 milhões de euros), à alocação adicional de verbas ao Sistema Elétrico Nacional (SEN) para redução de tarifa (650 milhões de euros), e o apoio a famílias mais carenciadas (368,2 milhões de euros).

### Quadro 4 – Execução da medida do impacto do choque geopolítico

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões		
Medidas Impacto do choque geopolítico	Adm. Central	Seg. Social	Total
Redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13%	699,6		699,6
Apoio extraordinário às famílias	611,0		611,0
Suspensão da taxa de carbono	408,8		408,8
Devolução da receita adicional de IVA via ISP	381,7		381,7
Redução do IVA da Eletricidade	23,0		23,0
Apoio setor agrícola	17,7		17,7
<b>Total da Receita efetiva</b>	<b>2 141,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2 141,8</b>
Apoio Extraordinário ao gás natural	1 000,0		1 000,0
Complemento excecional de pensão	339,1	647,9	987,0
Alocação adicional de verbas no SEN para redução da tarifa	650,0		650,0
Apoios a famílias mais carenciadas		368,2	368,2
Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente		138,1	138,1
AUTOvoucher	85,4		85,4
Apoio extraordinário a Instituições Particulares de Solidariedade Social		147,4	147,4
Apoios às Indústrias de Gás	58,5		58,5
Apoios ao setor dos transportes	49,0		49,0
Apoios a setores de produção agrícola	48,9		48,9
Apoio aos Refugiados	30,0		30,0
Apoios ao setor das pescas	12,6		12,6
Outros encargos	4,7		4,7
<b>Total da Despesa efetiva</b>	<b>2 278,2</b>	<b>1 301,6</b>	<b>3 579,8</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental provisória de 2022 foram de -3 730,1 milhões de euros e +2 689,7 milhões de euros, respetivamente, resultando numa melhoria de 4 564,4 e 4 184,4 milhões de euros, respetivamente, face a 2021.

Quadro 5 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2021	2022	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Receita corrente</b>	<b>82 956,1</b>	<b>92 122,0</b>	<b>9 536,4</b>	<b>9 165,9</b>	<b>13,0</b>	<b>11,0</b>	<b>10,9</b>
Receita fiscal	46 371,2	52 874,2	7 126,4	6 503,0	17,4	14,0	7,7
Impostos diretos	19 956,9	23 377,3	4 015,2	3 420,3	24,1	17,1	4,1
Impostos indiretos	26 414,2	29 496,9	3 111,2	3 082,7	12,8	11,7	3,7
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	26 457,8	2 011,4	2 252,2	9,4	9,3	2,7
Transferências correntes	3 030,6	2 606,8	-608,0	-423,8	-20,4	-14,0	-0,5
Outras receitas correntes	9 308,8	9 930,4	909,5	621,5	11,3	6,7	0,7
Diferenças de consolidação	40,0	252,8					
<b>Receita de capital</b>	<b>1 215,1</b>	<b>1 569,2</b>	<b>393,5</b>	<b>354,1</b>	<b>38,5</b>	<b>29,1</b>	<b>0,4</b>
Venda de bens de investimento	155,1	141,4	15,5	-13,7	13,9	-8,8	0,0
Transferências de Capital	1 018,6	1 327,1	356,9	308,5	40,5	30,3	0,4
Outras receitas de capital	26,8	97,4	32,2	70,7	210,6	264,0	0,1
Diferenças de consolidação	14,6	3,2					
<b>Receita efetiva</b>	<b>84 171,2</b>	<b>93 691,2</b>	<b>9 929,9</b>	<b>9 520,0</b>	<b>13,3</b>	<b>11,3</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	70 576,7	79 332,0	9 137,8	8 755,3	14,7	12,4	10,4
Receita não fiscal e não contributiva	13 594,5	14 359,2	792,1	764,7	6,6	5,6	0,9
<b>Despesa corrente</b>	<b>86 897,4</b>	<b>91 468,9</b>	<b>2 022,6</b>	<b>4 571,5</b>	<b>2,6</b>	<b>5,3</b>	<b>4,9</b>
Despesas com o pessoal	19 007,0	19 307,4	195,0	300,5	1,1	1,6	0,3
Aquisição de bens e serviços	11 473,0	12 530,5	702,0	1 057,5	7,8	9,2	1,1
Juros e outros encargos	6 799,7	6 419,8	-369,1	-380,0	-5,6	-5,6	-0,4
Transferências correntes	47 104,8	50 672,2	1 451,2	3 567,4	3,5	7,6	3,9
Subsídios	1 651,8	1 526,4	-38,2	-125,4	-2,8	-7,6	-0,1
Outras despesas correntes	647,7	973,7	118,1	326,1	23,0	50,3	0,4
Diferenças de consolidação	213,5	38,9					
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 568,2</b>	<b>5 952,3</b>	<b>21,8</b>	<b>384,1</b>	<b>0,5</b>	<b>6,9</b>	<b>0,4</b>
Investimento	3 462,6	3 918,4	322,6	455,8	12,0	13,2	0,5
Transferências de capital	1 904,1	1 645,4	-446,8	-258,7	-28,6	-13,6	-0,3
Outras despesas de capital	149,8	329,7	134,6	179,9	279,3	120,1	0,2
Diferenças de consolidação	51,7	58,8					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>92 465,6</b>	<b>97 421,2</b>	<b>2 044,4</b>	<b>4 955,6</b>	<b>2,5</b>	<b>5,4</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	49 008,9	52 317,6	1 004,4	3 308,7	2,3	6,8	3,6
Outras despesas correntes e de capital	797,5	1 303,4	252,6	506,0	45,1	63,4	0,5
<b>Saldo global</b>	<b>-8 294,5</b>	<b>-3 730,1</b>	<b>7 885,5</b>	<b>4 564,4</b>			
Despesa primária	85 665,9	91 001,5	2 413,4	5 335,5	3,3	6,2	5,8
Saldo corrente	-3 941,3	653,1	7 513,8	4 594,4			
Saldo de capital	-4 353,2	-4 383,1	371,7	-30,0			
Saldo primário	-1 494,7	2 689,7	7 516,4	4 184,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 11,3%, superior à variação da despesa, em 5,4%, atribuível à evolução favorável do saldo da Administração Central, em 2 826,8 milhões de euros e ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 1 737,6 milhões de euros.
- Para a variação da **receita** contribuiu, em particular, o acréscimo da receita fiscal e contributiva (+12,4%), o qual foi complementado pelo comportamento favorável da receita não fiscal e não contributiva (+5,6%), influenciada, principalmente, pelo crescimento verificado na receita de vendas de bens e serviços correntes (+21,1%) e de outras receitas (+37,2%).
- O crescimento da **despesa** traduziu sobretudo o aumento registado na despesa com transferências (+6,8%) e, em menor grau, com as aquisições de bens e serviços (+9,2%). Em sentido inverso, destacou-se a redução da despesa com juros e outros encargos (-5,6%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro € Milhões

Setor / principais entidades	Execução Acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
	2021	2022	nov	dez	nov	dez
<b>Administração Central</b>	<b>-10 622,7</b>	<b>-7 795,9</b>	<b>5 192,1</b>	<b>2 826,8</b>	<b>-1 021,4</b>	<b>-2 365,3</b>
Subsetor Estado - Serviços Integrados	-9 471,3	-6 034,0	5 407,8	3 437,3	-521,4	-1 970,4
Fundo de Resolução	-339,9	263,8	405,6	603,7	0,0	198,1
Fundo Ambiental	-210,5	21,8	247,4	232,3	41,4	-15,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-233,4	-95,5	-6,7	137,9	-71,0	144,6
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-14,5	53,8	78,1	68,3	0,7	-9,8
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	5,2	54,2	0,1	49,0	0,2	48,9
Estamo - Participações Imobiliárias, S.A.	-2,8	35,7	11,0	38,5	15,5	27,6
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	11,4	-31,5	100,5	-42,9	-12,1	-143,3
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	30,3	-23,3	-32,6	-53,5	-26,4	-20,9
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-1 059,9	-1 124,6	-13,3	-64,6	-73,8	-51,3
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	112,1	27,0	-46,3	-85,2	-15,0	-38,9
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	171,3	85,7	-153,9	-85,5	-79,4	68,4
IAPMEI - Agência para a Competividade e Inovação, I.P.	-27,1	-256,8	-204,0	-229,7	-44,8	-25,7
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	80,7	-196,4	-225,0	-277,1	10,7	-52,1
Autoridade Nacional das Comunicações	428,0	53,2	-314,6	-374,8	-329,7	-60,2
Parública - Participações Públicas, S.G.P.S., S.A.	654,7	46,4	-612,2	-608,3	-10,6	3,9
<b>Segurança Social</b>	<b>2 328,3</b>	<b>4 065,9</b>	<b>2 693,4</b>	<b>1 737,6</b>	<b>195,2</b>	<b>-955,8</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-8 294,5</b>	<b>-3 730,1</b>	<b>7 885,5</b>	<b>4 564,4</b>	<b>-826,2</b>	<b>-3 321,1</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** registou um incremento de 5,4%, enquanto a despesa primária cresceu 6,2%.

A evolução da despesa primária reflete, sobretudo, os aumentos da despesa respeitante a transferências (+6,8%), com enfoque na despesa relativa às medidas excecionais e temporárias que visaram mitigar os efeitos do impacto geopolítico e da inflação, com destaque para as transferências efetuadas pelo Fundo Ambiental relativas ao regime transitório de estabilização de preço do gás natural e à alocação de verbas ao Sistema Elétrico Nacional para redução de tarifa, e pela Segurança Social, de que se salientam o complemento excecional a pensionistas e o apoio extraordinário a titulares de prestações sociais.

Referência ainda para o comportamento da despesa com aquisições de bens e serviços (+9,2%), principalmente no setor da saúde, destacando-se a despesa com a realização de testes COVID-19 e a aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico e material de consumo clínico no Serviço Nacional de Saúde, para o que contribuiu o incremento do financiamento dos contratos programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado.

Ainda que com menor relevo, de assinalar o comportamento das outras despesas (+63,5%), explicado essencialmente pela reutilização de fundos europeus reembolsáveis, em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

## 2. Administração Central e Segurança Social

A redução dos juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social (-5,6%) é explicada, fundamentalmente, pelo decréscimo dos encargos associados à dívida pública direta do Estado, nomeadamente dos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

A aceleração do crescimento da despesa efetiva face ao registado no mês anterior (+2,5% em novembro), deveu-se à concretização, no mês de dezembro, de medidas de mitigação do impacto geopolítico, com enfoque nas da responsabilidade do Fundo Ambiental, acima mencionadas.

**Quadro 7 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Despesas com o pessoal	19 007,0	19 307,4	195,0	300,5	1,1	1,6	0,3
Aquisição de bens e serviços	11 473,0	12 530,5	702,0	1 057,5	7,8	9,2	1,1
Juros e outros encargos	6 799,7	6 419,8	-369,1	-380,0	-5,6	-5,6	-0,4
Transferências	49 008,9	52 317,6	1 004,4	3 308,7	2,3	6,8	3,6
Subsídios	1 651,8	1 526,4	-38,2	-125,4	-2,8	-7,6	-0,1
Investimento	3 462,6	3 918,4	322,6	455,8	12,0	13,2	0,5
Outras despesas	797,5	1 303,4	252,6	506,0	45,1	63,4	0,5
Diferenças de consolidação	265,2	97,7	-25,1	-167,5			
<b>Despesa primária</b>	<b>85 665,9</b>	<b>91 001,5</b>	<b>2 413,4</b>	<b>5 335,5</b>	<b>3,3</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>92 465,6</b>	<b>97 421,2</b>	<b>2 044,4</b>	<b>4 955,6</b>	<b>2,5</b>	<b>5,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

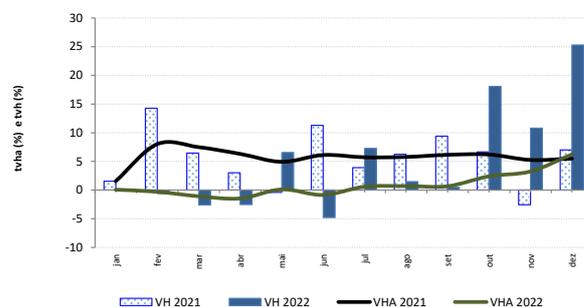
Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

**Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

**Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social**



## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **despesas com pessoal** cresceram 1,8% em termos comparáveis<sup>3</sup> (em termos não ajustados, aumentaram 1,6%), em grande medida e de forma transversal, influenciadas pelos efeitos das atualizações salariais e das valorizações remuneratórias.

A nível setorial, destaca-se o acréscimo de encargos no programa Saúde, reflexo de novas admissões no Serviço Nacional de Saúde e dos encargos decorrentes da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem<sup>4</sup>.

A variação observada foi ainda resultado da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança<sup>5</sup> e do ingresso de guardas e agentes, respetivamente, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública.

Referência igualmente para os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução de medidas de apoio à consolidação das aprendizagens<sup>6</sup>, com reflexo no incremento do número de docentes e técnicos especializados afetos às mesmas, e, para as Instituições de Ensino Superior, com a contratação de pessoal docente, não docente e de investigadores.

O impacto dos fatores de crescimento indicados encontram-se atenuados por efeitos de sinal oposto, dos quais se salientam, na Educação, o processo de descentralização de competências, e, no Programa Governação, a redução decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos *CENSOS2021*, a cargo do Instituto Nacional de Estatística.

<sup>3</sup> Corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e que decorre dos prazos legais para a entrega destes montantes – em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

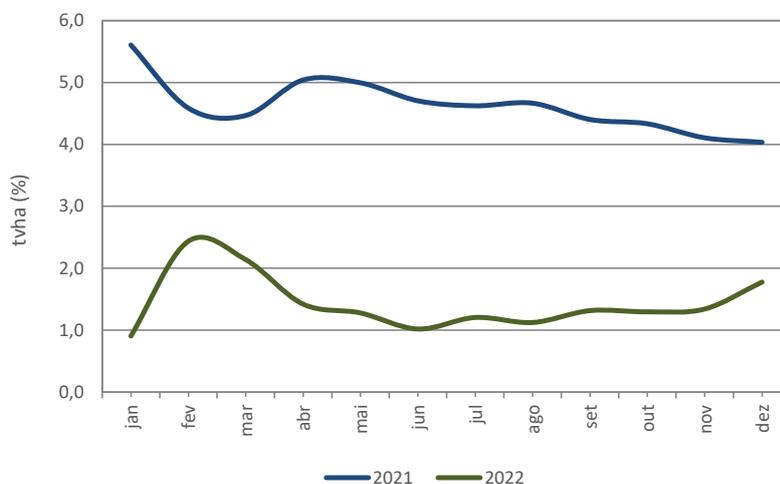
<sup>4</sup> No âmbito do Decreto-Lei n.º 80-B/2022, de 28 de novembro, que estabeleceu os termos da contagem de pontos em sede de avaliação do desempenho dos trabalhadores enfermeiros à data da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem, tendo as consequentes valorizações remuneratórias produzido efeitos a 1 de janeiro de 2022, conforme o artigo 5.º desse diploma.

<sup>5</sup> Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procedeu à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

<sup>6</sup> A evolução das medidas de apoio à consolidação das aprendizagens, incorpora a execução no período homólogo das medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, cuja execução em termos orçamentais se iniciou em agosto de 2021, e, em 2022, o plano de recuperação e consolidação de aprendizagens (Plano 21|23 Escola+), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, bem como a manutenção para o ano letivo 22/23 de ações específicas deste plano, nomeadamente, a “2.1.1 – Reforço extraordinário de docentes”, a “2.1.2 – Reforço dos planos de desenvolvimento pessoal social e comunitário” e a “2.1.3 – Reforço das equipas multidisciplinares de apoio à Educação inclusiva”.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Quadro 8 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Administração Central</b>	<b>18 714,0</b>	<b>19 004,6</b>	<b>185,6</b>	<b>290,6</b>	<b>1,1</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>
Saúde	5 191,3	5 366,5	107,1	175,2	2,3	3,4	0,9
Segurança Interna	1 751,9	1 882,4	118,7	130,5	7,3	7,5	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 567,4	1 629,3	55,2	61,9	4,0	3,9	0,3
Governação	214,1	190,3	-24,5	-23,8	-12,4	-11,1	-0,1
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 301,8	5 204,2	-108,8	-97,6	-2,2	-1,8	-0,5
Outros	4 687,6	4 732,0	37,9	44,4	0,9	0,9	0,2
<b>Segurança Social</b>	<b>293,0</b>	<b>302,8</b>	<b>9,4</b>	<b>9,9</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>19 007,0</b>	<b>19 307,4</b>	<b>195,0</b>	<b>300,5</b>	<b>1,1</b>	<b>1,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

## 2. Administração Central e Segurança Social

- O acréscimo da despesa com as **aquisições de bens e serviços correntes** cifrou-se em 11,4% em termos comparáveis<sup>7</sup> (em termos não ajustados, esta despesa aumentou 9,2%), para o qual contribuiu, em maior medida, a despesa do Serviço Nacional de Saúde, refletindo essencialmente os encargos com a realização de testes COVID-19<sup>8</sup> e os pagamentos referentes a medicamentos, meios complementares de diagnóstico e material de consumo clínico, influenciados pelo reforço do financiamento dos contratos programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado. Realce ainda, no setor da saúde, para o aumento de despesa associado à aquisição de vacinas contra a COVID-19 a cargo da Direção-Geral de Saúde.

De mencionar também, no Programa de Infraestruturas e Habitação, o maior volume de pagamentos relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes e a aquisição de matérias-primas inerentes à atividade da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., bem como os encargos respeitantes à conservação da rede rodoviária pela Infraestruturas de Portugal, S.A.

Contribuíram ainda, de forma menos significativa: o maior nível de despesa das Instituições de Ensino Superior, resultado das implicações da pandemia, no ano de 2021, no funcionamento destas entidades; o incremento do valor de participações aos beneficiários no âmbito dos regimes livre e convencionado<sup>9</sup>, pago pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE); e, a recuperação de pagamentos à Imprensa Nacional da Casa da Moeda por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Até dezembro, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 919,9 milhões de euros (1 073,7 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 12,7%.

<sup>7</sup> Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de quatro situações que afetam a comparabilidade:

- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;

- modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S.A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,6 milhões de euros até dezembro do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências;

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, no período de Conta de Gerência de 2021, foram efetuados pagamentos no valor de 1 034,3 milhões de euros, quando em dezembro de 2022 o montante total ascendeu a 1 024,8 milhões de euros;

- pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021 (115,6 milhões de euros), respeitante ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021, por forma a não afetar a comparabilidade homóloga).

<sup>8</sup> Despesa relevada na classificação económica de despesa 02.01.10 – Produtos Vendidos nas Farmácias.

<sup>9</sup> A implementação da alteração à tabela de preços e às regras do regime convencionado, em setembro de 2021, resultou, por um lado, na menor adesão a este regime pelos prestadores, o que teve por consequência o aumento de despesa no regime livre, e, por outro, demora na faturação dos prestadores no final de 2021 e ao longo de 2022, que se encontrou em recuperação no final deste último ano, o que justifica, em grande medida, o incremento da despesa no regime convencionado.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

Quadro 9 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Administração Central</b>	<b>11 373,0</b>	<b>12 440,0</b>	<b>710,1</b>	<b>1 067,0</b>	<b>8,0</b>	<b>9,4</b>	<b>9,3</b>
<b>Saúde</b>	<b>7 274,0</b>	<b>8 131,8</b>	<b>468,6</b>	<b>857,8</b>	<b>8,0</b>	<b>11,8</b>	<b>7,5</b>
Serviço Nacional de Saúde	6 726,6	7 507,5	463,0	780,9	8,6	11,6	6,8
Direção-Geral da Saúde	361,4	429,3	-6,9	67,9	-2,2	18,8	0,6
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>457,2</b>	<b>581,3</b>	<b>72,5</b>	<b>124,2</b>	<b>18,6</b>	<b>27,2</b>	<b>1,1</b>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	161,6	245,3	47,4	83,7	33,1	51,8	0,7
Infraestruturas de Portugal, S.A.	259,3	304,5	29,7	45,2	13,6	17,4	0,4
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>309,7</b>	<b>383,1</b>	<b>65,9</b>	<b>73,4</b>	<b>26,9</b>	<b>23,7</b>	<b>0,6</b>
Instituições de Ensino Superior	290,7	353,5	58,3	62,8	25,4	21,6	0,5
<b>Governação</b>	<b>646,0</b>	<b>709,6</b>	<b>41,1</b>	<b>63,6</b>	<b>7,2</b>	<b>9,9</b>	<b>0,6</b>
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	558,1	612,0	37,5	53,9	7,3	9,7	0,5
<b>Segurança Interna</b>	<b>185,0</b>	<b>199,0</b>	<b>5,7</b>	<b>14,1</b>	<b>3,9</b>	<b>7,6</b>	<b>0,1</b>
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	21,5	48,2	16,6	26,7	101,1	123,9	0,2
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	27,0	14,9	-11,6	-12,1	-48,0	-44,9	-0,1
<b>Defesa</b>	<b>841,2</b>	<b>706,8</b>	<b>11,2</b>	<b>-134,4</b>	<b>3,1</b>	<b>-16,0</b>	<b>-1,2</b>
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	349,5	211,0	-0,6	-138,5	-2,0	-39,6	-1,2
<b>Outros</b>	<b>1 659,9</b>	<b>1 728,2</b>	<b>45,0</b>	<b>68,3</b>	<b>3,3</b>	<b>4,1</b>	<b>0,6</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>100,0</b>	<b>90,5</b>	<b>-8,1</b>	<b>-9,4</b>	<b>-9,9</b>	<b>-9,4</b>	<b>-0,1</b>
<b>Total</b>	<b>11 473,0</b>	<b>12 530,5</b>	<b>702,0</b>	<b>1 057,5</b>	<b>7,8</b>	<b>9,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- O decréscimo dos **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (5,6%) decorreu do comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública e, com menor peso, dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

**Quadro 10 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Juros e outros encargos da dívida pública	6 340,3	6 086,2	-317,3	-254,1	-5,1	-4,0	-3,7
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	436,1	303,8	-59,2	-132,4	-20,4	-30,3	-1,9
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	6,5	6,9	0,6	0,4	11,0	6,0	0,0
Outros	16,8	22,9	6,9	6,1	48,5	36,2	0,1
<b>Total</b>	<b>6 799,7</b>	<b>6 419,8</b>	<b>-369,1</b>	<b>-380,0</b>	<b>-5,6</b>	<b>-5,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Os **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**<sup>10</sup> registaram uma diminuição de 8,3% em termos comparáveis<sup>11</sup> (em termos não ajustados, diminuiram 4,2%), refletindo essencialmente a menor despesa com os juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira<sup>12</sup>, o que se relaciona com o efeito da extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), ocorrida em julho de 2021, que se traduziu numa redução da respetiva taxa de juro.

Contribuiu também para esta variação, a diminuição dos juros associados a Obrigações do Tesouro, refletindo o efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021, em abril.

De menor amplitude, relevou também a diminuição dos juros associados a outros instrumentos, o que decorreu essencialmente da redução dos juros de Operações de Tesouro de Rendimento Variável (OTRV)<sup>13</sup>, a par do decréscimo dos juros associados ao MTN (*Medium Term Notes*) em dólar americano (USD), traduzindo o efeito de operações de recompra realizadas em 2021.

No sentido inverso, destaca-se o incremento dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro, resultante do aumento dos juros associados aos Certificados do Tesouro Poupança e Crescimento (CTPC) e Certificados do Tesouro Poupança Mais (CTPM), decorrente do impacto do prémio associado ao crescimento do PIB.

<sup>10</sup> Tomando por referência o Quadro 11.

<sup>11</sup> Variação expurgada do efeito de devolução efetuada pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, relativa a juros associados ao reembolso da prepaid margin retida aquando do desembolso do empréstimo.

Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas "upfront", que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da "prepaid margin", os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada no período de Conta de Gerência de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

<sup>12</sup> Excluindo o efeito da "prepaid margin", antes mencionado.

<sup>13</sup> Relevando a maturidade da série 12 Agosto 2021, 19 Maio de 2021, 30 Novembro e 12 Abril 2022, com pagamento de cupão semestral.

Quadro 11 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a dezembro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>6 287,4</b>	<b>6 041,2</b>	<b>-297,4</b>	<b>-246,2</b>	<b>-4,8</b>	<b>-3,9</b>	<b>-3,9</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	576,0	739,0	148,7	163,0	27,7	28,3	2,6
CEDIC / CEDIM	24,6	12,3	-11,8	-12,3	-53,4	-50,0	-0,2
Outros	427,1	322,1	-102,1	-105,0	-24,6	-24,6	-1,7
Empréstimos PAEF	668,6	626,2	-41,6	-42,4	-6,4	-6,3	-0,7
Bilhetes do Tesouro	-50,9	-40,4	10,5	10,5	-20,6	-20,6	0,2
Obrigações do Tesouro	4 642,1	4 382,1	-301,1	-260,0	-6,5	-5,6	-4,1
<b>Comissões</b>	<b>76,9</b>	<b>83,2</b>	<b>-16,8</b>	<b>6,3</b>	<b>-17,7</b>	<b>8,1</b>	<b>0,1</b>
Empréstimos PAEF	27,5	8,8	-18,8	-18,8	-68,2	-68,2	-0,3
Outros	49,4	74,4	1,9	25,0	2,9	50,7	0,4
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>6 364,3</b>	<b>6 124,4</b>	<b>-314,2</b>	<b>-239,9</b>	<b>-5,0</b>	<b>-3,8</b>	
Tvh (%)					<b>-1,5</b>	<b>107,0</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>13,7</b>	<b>-12,7</b>	<b>-14,8</b>	<b>-26,4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>6 378,0</b>	<b>6 111,7</b>	<b>-329,1</b>	<b>-266,3</b>	<b>-5,2</b>	<b>-4,2</b>	
Tvh (%)					<b>-13,6</b>	<b>89,2</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>278 489,2</b>	<b>286 989,4</b>	<b>4 948,9</b>	<b>8 500,2</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 10 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 7 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 10.

- A evolução da despesa com **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-30,3%), deveu-se essencialmente ao decréscimo dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de quatro contratos *swap* em 2022 (dos quais, três subjacentes a financiamentos do BEI e outro a uma operação de *leasing* operacional), por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nocional<sup>14</sup>, e, adicionalmente, do impacto da variação da taxa de juro nestes instrumentos, que também contribuiu para diminuição da despesa associada a derivados financeiros.

Em menor grau, relevou ainda a redução dos juros relativos ao reembolso, em 2021, de empréstimo obrigacionista realizado pela Parública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a diminuição dos encargos com o serviço da dívida, resultante da substituição desta por dotações de capital realizadas pelo Estado na Infraestruturas de Portugal, S.A. e a revisão favorável da taxa de juro de contratos de empréstimo a cargo do Fundo de Resolução.

<sup>14</sup> Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nocional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de *swap*.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O maior decréscimo homólogo que se verifica face ao registado no mês transato (por memória, -20,4% em novembro), resulta dos fatores acima descritos relacionados com o menor valor de encargos com derivados financeiros, incorridos pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e com a redução de dívida verificada na Infraestruturas de Portugal, S.A..

**Quadro 12 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental**

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>244,1</b>	<b>182,6</b>	<b>-25,4</b>	<b>-61,5</b>	<b>-18,0</b>	<b>-25,2</b>	<b>-14,1</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	142,0	75,7	-29,0	-66,3	-44,6	-46,7	-15,2
<b>Finanças</b>	<b>57,1</b>	<b>15,0</b>	<b>-26,7</b>	<b>-42,0</b>	<b>-65,9</b>	<b>-73,6</b>	<b>-9,6</b>
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	33,2	10,6	-22,5	-22,5	-68,0	-68,0	-5,2
Fundo de Resolução	16,1	0,3	-1,3	-15,8	-82,8	-98,3	-3,6
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>112,3</b>	<b>91,7</b>	<b>1,8</b>	<b>-20,7</b>	<b>2,0</b>	<b>-18,4</b>	<b>-4,7</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	96,1	75,9	2,3	-20,2	3,2	-21,0	-4,6
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>15,4</b>	<b>7,7</b>	<b>-8,4</b>	<b>-7,7</b>	<b>-58,0</b>	<b>-50,0</b>	<b>-1,8</b>
Parque Escolar - E.P.E.	15,4	7,7	-8,4	-7,7	-58,0	-50,0	-1,8
<b>Outros</b>	<b>7,2</b>	<b>6,8</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,5</b>	<b>-5,9</b>	<b>-6,5</b>	<b>-0,1</b>
<b>Total</b>	<b>436,1</b>	<b>303,8</b>	<b>-59,2</b>	<b>-132,4</b>	<b>-20,4</b>	<b>-30,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa relativa a **transferências** cresceu 7,9%, em termos comparáveis<sup>15</sup> (em termos não ajustados, verificou-se um aumento de 6,8%).

Esta variação foi determinada, em grau significativo, pela despesa associada a medidas de cariz excecional e temporário relacionadas com o impacto geopolítico, com destaque para: as transferências efetuadas pelo Fundo Ambiental relativas ao regime transitório de estabilização de preço do gás natural<sup>16</sup> e as destinadas ao Sistema Elétrico Nacional, para dedução da tarifa de acesso às redes de eletricidade, com incidência nas tarifas de 2023; a despesa a cargo da segurança social de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação, que compreendeu, maioritariamente, o complemento excecional a pensionistas<sup>17</sup>, o apoio

<sup>15</sup> Análise das transferências após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro – “*Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho*”), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 8,5%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

- os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

<sup>16</sup> Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro.

<sup>17</sup> Apoio financeiro extraordinário destinado a pensionistas, que corresponde a um montante adicional de 50% do valor total auferido em outubro de 2022 (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022 de 6 de setembro). Inclui também os encargos relativos ao complemento excecional dos pensionistas do regime de proteção social convergente (CGA).

extraordinário a titulares de prestações sociais<sup>18</sup>, o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis<sup>19</sup> e o apoio extraordinário ao setor social e solidário<sup>20</sup>.

Foi também relevante o acréscimo da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática<sup>21</sup> e o aumento em 0,9% do número de pensionistas no regime geral.

A evolução das transferências para a Administração Local manteve-se em grande parte justificada com o processo de descentralização de competências nos municípios<sup>22</sup>, efetuadas através do Fundo de Financiamento da Descentralização<sup>23</sup>, principalmente no domínio da educação<sup>24</sup>.

As restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social registaram um incremento, destacando-se as transferências para instituições sem fins lucrativos enquadradas em programas de ação social em resultado da atualização dos acordos de cooperação e as prestações de parentalidade (o que se deveu ao aumento verificado no número de beneficiários desta prestação).

De referir ainda o acréscimo das transferências efetuadas pela Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), relacionadas com o pagamento de subvenções a empresas, na sequência da conversão em apoios a fundo perdido de apoios reembolsáveis concedidos ao abrigo da «Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Atividades Exportadoras», «Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Montagem de Eventos»<sup>25</sup> e «Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Médias e Grandes Empresas do Turismo»<sup>26</sup>.

Com sentido inverso, de redução sobre a despesa, destacou-se o menor impacto associado às medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (475,8 milhões de euros em 2022, que compara com 1 700,4 milhões de euros em igual período de 2021), de que se salientam o menor volume de pagamentos associados às medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores.

<sup>18</sup> Apoio de 125 € por pessoa elegível e de 50 € por pessoa dependente, a titulares de prestações sociais (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro).

<sup>19</sup> Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, decorrente da situação geopolítica na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (1.ª Fase – Decreto-Lei n.º 28-A/2022 de 25 de março e Decreto-Lei n.º 30-D/2022, de 18 de abril, 2.ª Fase – Decreto-Lei n.º 42/2022, de 29 de junho e 3.ª Fase – Decreto-Lei n.º 85-B/2022, de 22 de dezembro).

<sup>20</sup> Adenda ao compromisso de cooperação para o setor social e solidário para o biénio 2021-2022.

<sup>21</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

<sup>22</sup> Constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado, com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

<sup>23</sup> Nos termos do artigo 89.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), as transferências processadas através deste Fundo tiveram início com a entrada em vigor daquela lei.

<sup>24</sup> O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente e não docente dos acordos do pré-escolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, e atividades de animação e de apoio à família. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

<sup>25</sup> Conforme previsto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 101/2020, de 20 de novembro e n.º 114/2020, de 30 de dezembro e na Portaria n.º 19/2021, de 22 de janeiro.

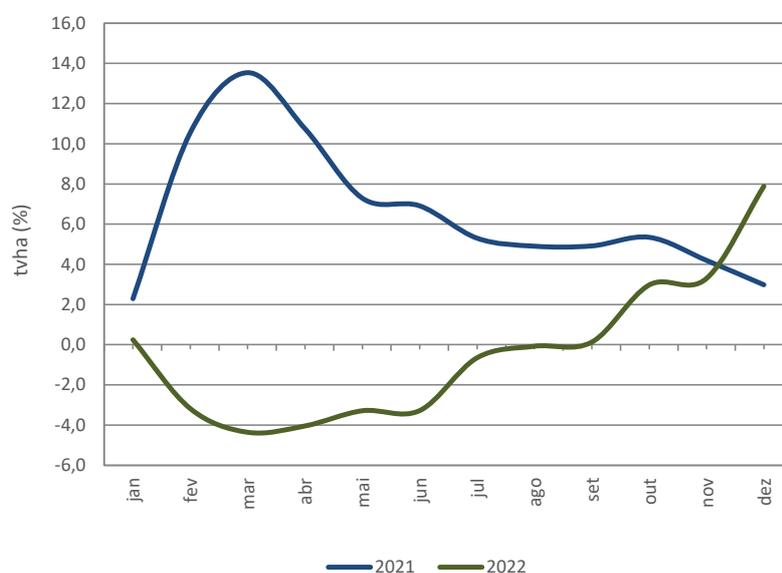
<sup>26</sup> n.º 4 e n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021, de 24 de março.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Foi ainda relevante a redução da despesa com prestações de desemprego, por efeito da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações. Por último, de salientar a evolução das transferências para a União Europeia, a título de contribuição financeira para o orçamento europeu<sup>27</sup>.

A aceleração das transferências face ao observado no período anterior (por memória, +3,3% em termos comparáveis), deveu-se aos pagamentos efetuados pelo Fundo Ambiental, visando a mitigação do impacto geopolítico nos preços do gás e da eletricidade, acima mencionados.

Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

<sup>27</sup> Ver "Caixa 1 – Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral".

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 13 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Fundo Ambiental	795,1	2 547,9	23,6	1 752,8	4,7	220,4	3,6
Segurança Social - Pensões e complementos	18 459,2	19 720,1	1 173,6	1 260,9	7,4	6,8	2,6
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	10 062,2	10 577,4	501,2	515,2	5,4	5,1	1,1
Lei das Finanças Locais - Fundo de Financiamento da Descentralização	0,0	469,0	396,3	469,0	-	-	1,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	74,9	465,9	74,1	391,0	107,0	-	0,8
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	368,2	121,4	368,2	-	-	0,8
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 752,0	1 994,7	102,1	242,8	6,4	13,9	0,5
Segurança Social - Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente	0,0	138,1	156,0	138,1	-	-	0,3
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Subsídio de Mobilidade	25,5	111,4	69,5	85,9	453,1	336,8	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	638,1	717,0	76,3	78,9	13,1	12,4	0,2
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	128,0	206,9	3,5	78,9	3,6	61,6	0,2
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	515,8	376,8	-95,6	-139,0	-20,3	-27,0	-0,3
Contribuição financeira para a União Europeia	2 381,4	2 187,4	106,6	-194,0	5,3	-8,1	-0,4
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 592,5	1 276,3	-295,1	-316,2	-20,1	-19,9	-0,6
Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização contingente	429,0	0,0	-317,0	-429,0	-100,0	-100,0	-0,9
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 700,4	475,8	-1 172,5	-1 224,6	-71,3	-72,0	-2,5
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	3 132,0	3 168,8	25,3	36,9	0,9	1,2	0,1
Outros	7 322,8	7 515,8	55,1	193,1	0,9	2,6	0,4
<b>Total</b>	<b>49 008,9</b>	<b>52 317,6</b>	<b>1 004,4</b>	<b>3 308,7</b>	<b>2,3</b>	<b>6,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### Caixa 1 – Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral

- Até dezembro, o pagamento de Recursos Próprios Comunitários<sup>28</sup> à Comissão Europeia situou-se em 2 457,3 milhões de euros, uma diminuição de 6,1% face a 2021.
- No 4.º trimestre, situou-se em 499,7 milhões de euros, registando uma redução de 42,6% face ao 4.º trimestre de 2021.

#### Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	€ Milhões							
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Execução IV Trimestre		Variação Homóloga Trimestral	
	2021	2022	Absoluta	%	2021	2022	Absoluta	%
Recursos Próprios Tradicionais - a)	234,9	270,0	35,1	14,9	116,4	73,7	-42,6	-36,7
Contribuição Financeira	2 381,4	2 187,4	-194,0	-8,1	753,7	426,0	-327,7	-43,5
<b>Total</b>	<b>2 616,3</b>	<b>2 457,3</b>	<b>-158,9</b>	<b>-6,1</b>	<b>870,0</b>	<b>499,7</b>	<b>-370,3</b>	<b>-42,6</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: a) Para efeitos comparativos, em março, abril e maio de 2021 inclui a regularização concretizada em dezembro de 2021, devido ao aumento da taxa de retenção a título de encargos de cobrança.

- No 4.º trimestre de 2022, a despesa líquida relativa a Recursos Próprios Tradicionais (RPT) foi de 73,7 milhões de euros, apresentando uma variação negativa de -36,7% face ao período homólogo. Esta variação resulta do pagamento a título condicional de RPT's não cobrados à CE, em dezembro de 2021, no montante de 64,1 milhões de euros.
- No mesmo período, a despesa com a Contribuição Financeira foi de 426 milhões de euros, o que reflete uma redução de 43,5% face ao período homólogo. Esta evolução negativa assenta em três motivos: i) no ano de 2021 ter entrado em vigor em dezembro o orçamento n.º 4/2021 que atualizou o orçamento do lado das receitas para ter em conta a entrada em vigor em 1 de junho de 2021, da decisão do Conselho (EU, Euratom) 2020/2053, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da união europeia, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021, bem como as previsões atualizadas dos recursos próprios e de outras receitas ii) no ano de 2022 ter entrado em vigor em dezembro o orçamento n.º 4/2022 que incorporou as previsões atualizadas dos recursos próprios e de outras receitas, com uma revisão significativamente em alta dos recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros) em linha com o aumento do valor das importações extra-comunitárias; e iii) o valor do duodécimo de 2022 ser inferior em 12,1 milhões de euros ao de 2021.

<sup>28</sup> Em sede do Orçamento do Estado para 2022 está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia de acordo com a Decisão 2020/2053/EU, Euratom:

- Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros; e  
- Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o recurso próprio Plásticos e o financiamento da redução RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos e Suécia.

Ver glossário sobre Capítulo 70 do Ministério das Finanças

## 2. Administração Central e Segurança Social

- O decréscimo dos **subsídios** (-7,6%), é explicado sobretudo pela execução, no período homólogo, das medidas de apoio ao emprego "Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial"<sup>29</sup> e o "Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial"<sup>30</sup>, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

No sentido oposto, salientam-se os acréscimos relacionados com: os subsídios na vertente da formação profissional concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social; a execução do programa "AUTOvoucher"<sup>31</sup>, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis; e, os apoios ao setor agrícola<sup>32</sup> concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., destinados a promover a sustentabilidade económica da produção agrícola, a manutenção da atividade e a capacidade de abastecimento do mercado.

**Quadro 14 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Administração Central</b>	<b>1 111,8</b>	<b>883,5</b>	<b>-131,7</b>	<b>-228,3</b>	<b>-14,4</b>	<b>-20,5</b>	<b>-13,8</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>847,1</b>	<b>551,8</b>	<b>-227,3</b>	<b>-295,2</b>	<b>-31,1</b>	<b>-34,9</b>	<b>-17,9</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	812,0	520,9	-223,7	-291,1	-32,0	-35,8	-17,6
<b>Órgãos de Soberania</b>	<b>42,7</b>	<b>27,6</b>	<b>12,2</b>	<b>-15,1</b>	<b>79,1</b>	<b>-35,4</b>	<b>-0,9</b>
Assembleia da República	42,7	27,6	12,2	-15,1	79,1	-35,4	-0,9
<b>Economia e Mar</b>	<b>13,6</b>	<b>2,1</b>	<b>-8,1</b>	<b>-11,5</b>	<b>-85,7</b>	<b>-84,7</b>	<b>-0,7</b>
Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	13,0	1,7	-7,9	-11,4	-88,6	-87,3	-0,7
<b>Agricultura e Alimentação</b>	<b>33,1</b>	<b>62,2</b>	<b>30,4</b>	<b>29,1</b>	<b>120,7</b>	<b>87,9</b>	<b>1,8</b>
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	33,1	62,2	30,4	29,1	120,7	87,9	1,8
<b>Finanças</b>	<b>139,3</b>	<b>197,9</b>	<b>56,8</b>	<b>58,6</b>	<b>54,9</b>	<b>42,1</b>	<b>3,6</b>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	139,3	197,9	56,8	58,6	54,9	42,1	3,6
<b>Outros</b>	<b>36,0</b>	<b>41,8</b>	<b>4,3</b>	<b>5,8</b>	<b>14,7</b>	<b>16,1</b>	<b>0,4</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>540,0</b>	<b>642,9</b>	<b>93,5</b>	<b>102,9</b>	<b>20,3</b>	<b>19,1</b>	<b>6,2</b>
<b>Total</b>	<b>1 651,8</b>	<b>1 526,4</b>	<b>-38,2</b>	<b>-125,4</b>	<b>-2,8</b>	<b>-7,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

<sup>29</sup> As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

<sup>30</sup> As candidaturas a este apoio terminaram em agosto de 2021, refletindo uma maior execução no período homólogo.

<sup>31</sup> Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro: "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado nos seguintes termos: "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

<sup>32</sup> Portaria n.º 180/2022 de 14 de julho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa de **investimento sem PPP** regista um aumento de 28,5%, por influência dos pagamentos associados ao Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020”, por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., bem como aos investimentos na área da Defesa, designadamente, os relativos à Lei de Programação Militar, com destaque para o programa de aquisição de aeronaves KC-390<sup>33</sup>.

De realçar ainda a evolução da execução respeitante à expansão da Linha amarela e Rosa e os encargos de manutenção da frota em regime de locação operacional<sup>34</sup>, pelo Metro do Porto, S.A., e o investimento no âmbito do Projeto “Universalização da Escola Digital”, a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Em sentido inverso, de mencionar o impacto da despesa realizada no período homólogo, no âmbito da expansão da Linha Circular Rato – Cais Sodré, pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E e do Plano de Regadio, pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A..

Os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A., decresceram 5,9%<sup>35</sup>.

<sup>33</sup> Estes encargos cifraram-se em 41,3 milhões de euros em 2021 e ascendem a 148,5 milhões de euros no presente ano.

<sup>34</sup> Estes encargos encontram-se, no âmbito, do projeto “*Sistema de Metro Ligeiro e Obras Complementares*”

<sup>35</sup> A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada por dois efeitos:

- os pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 18,6 milhões de euros, enquanto no período de Conta de Gerência de 2021 ascenderam a 48,9 milhões de euros);

- acordos de disponibilidade relativos a anos anteriores pagos à concessionária do Baixo Tejo em 2021, no valor de 88,8 milhões de euros.

Expurgados esses efeitos, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um acréscimo de 2%, justificado pela despesa com grandes reparações, bem como pela evolução da procura com impacto na componente de serviço e das tarifas de disponibilidade.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 15 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021			2022			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	nov	dez	nov	dez	
<b>Administração Central</b>	<b>1 424,1</b>	<b>455,7</b>	<b>1 879,8</b>	<b>1 664,8</b>	<b>754,9</b>	<b>2 419,7</b>	<b>395,9</b>	<b>539,9</b>	<b>30,5</b>	<b>28,7</b>	
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>214,9</b>	<b>81,6</b>	<b>296,4</b>	<b>339,1</b>	<b>226,7</b>	<b>565,8</b>	<b>216,1</b>	<b>269,3</b>	<b>90,1</b>	<b>90,9</b>	<b>7,8</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	183,5	80,0	263,5	283,3	225,2	508,5	189,0	245,0	84,8	93,0	7,1
Ferrovia	151,7	80,0	231,8	245,7	208,3	454,0	172,2	222,3	87,7	95,9	6,4
Rodovia	31,5	0,0	31,5	37,5	0,0	37,5	6,2	6,0	23,2	19,0	0,2
<b>Defesa</b>	<b>383,3</b>	<b>4,0</b>	<b>387,2</b>	<b>505,4</b>	<b>8,6</b>	<b>514,0</b>	<b>110,8</b>	<b>126,7</b>	<b>69,0</b>	<b>32,7</b>	<b>3,7</b>
Investimentos militares	346,2	3,3	349,5	472,1	6,6	478,7	113,0	129,2	79,9	37,0	3,7
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>28,0</b>	<b>133,1</b>	<b>161,1</b>	<b>17,4</b>	<b>218,0</b>	<b>235,4</b>	<b>70,4</b>	<b>74,3</b>	<b>45,8</b>	<b>46,1</b>	<b>2,1</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	1,9	132,8	134,7	0,3	214,4	214,7	72,4	80,0	53,8	59,4	2,3
Escola Digital	1,6	132,7	134,3	0,0	214,4	214,4	72,6	80,1	54,1	59,7	2,3
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>196,5</b>	<b>83,4</b>	<b>279,9</b>	<b>259,7</b>	<b>93,6</b>	<b>353,2</b>	<b>11,5</b>	<b>73,3</b>	<b>5,6</b>	<b>26,2</b>	<b>2,1</b>
Metro do Porto, S.A.	54,2	5,8	60,1	153,9	41,6	195,4	46,3	135,4	104,9	225,4	3,9
Sistema de Metro Ligeiro e Obras Complementares	11,6	0,0	11,6	77,7	0,1	77,9	4,1	66,2	48,3	-	1,9
Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa	38,0	5,2	43,2	61,7	36,2	97,9	40,6	54,8	133,2	126,9	1,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	112,5	38,3	150,8	75,4	29,8	105,2	-26,2	-45,5	-22,5	-30,2	-1,3
Modernização da Rede	38,9	0,0	38,9	0,6	0,0	0,6	-12,8	-38,3	-98,6	-98,3	-1,1
Linha Circular Rato Cais do Sodré	2,8	38,3	41,0	8,1	29,8	37,9	-8,4	-3,2	-24,0	-7,7	-0,1
<b>Agricultura e Alimentação</b>	<b>43,1</b>	<b>11,3</b>	<b>54,4</b>	<b>13,8</b>	<b>8,8</b>	<b>22,5</b>	<b>-21,9</b>	<b>-31,8</b>	<b>-54,0</b>	<b>-58,5</b>	<b>-0,9</b>
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	33,4	2,9	36,4	3,8	0,1	3,9	-25,7	-32,4	-87,8	-89,2	-0,9
<b>Outros</b>	<b>558,3</b>	<b>142,4</b>	<b>700,7</b>	<b>529,4</b>	<b>199,3</b>	<b>728,8</b>	<b>9,0</b>	<b>28,0</b>	<b>1,8</b>	<b>4,0</b>	<b>0,8</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>38,7</b>	<b>0,0</b>	<b>38,7</b>	<b>45,7</b>	<b>0,0</b>	<b>45,7</b>	<b>3,9</b>	<b>7,1</b>	<b>14,6</b>	<b>18,3</b>	<b>0,2</b>
<b>Total sem Concessões</b>	<b>1 462,8</b>	<b>455,7</b>	<b>1 918,4</b>	<b>1 710,6</b>	<b>754,9</b>	<b>2 465,4</b>	<b>399,8</b>	<b>547,0</b>	<b>30,2</b>	<b>28,5</b>	<b>15,8</b>
<b>Concessões</b>	<b>1 544,2</b>	<b>0,0</b>	<b>1 544,2</b>	<b>1 453,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1 453,0</b>	<b>-77,2</b>	<b>-91,2</b>	<b>-5,7</b>	<b>-5,9</b>	<b>-2,6</b>
<b>Total</b>	<b>3 006,9</b>	<b>455,7</b>	<b>3 462,6</b>	<b>3 163,5</b>	<b>754,9</b>	<b>3 918,4</b>	<b>322,6</b>	<b>455,8</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- A rubrica de **outras despesas** registou um incremento de 63,4%, explicado essencialmente pela reutilização de fundos europeus reembolsáveis<sup>36</sup>, em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

De referir ainda, embora com menor expressão, o maior volume de encargos relativos à regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, suportado pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., o valor superior de IRC<sup>37</sup> entregue ao Estado pela Infraestruturas de Portugal, S.A. e as aquisições destinadas a operações urbanísticas de reabilitação a desenvolver pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, tendo como objeto a promoção de soluções habitacionais no âmbito do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis.

<sup>36</sup> O Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.", estabelecendo ainda que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento".

<sup>37</sup> Pagamento de imposto, pagamento por conta e adicional por conta.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 11,3%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+14%), verificando-se que as restantes componentes também variaram positivamente – receita contributiva (+9,3%) e receita não fiscal e não contributiva (+5,6%) – o que reflete a retoma da atividade económica.

Quadro 16 – Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões					
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Receita fiscal</b>	<b>46 371,2</b>	<b>52 874,2</b>	<b>7 126,4</b>	<b>6 503,0</b>	<b>17,4</b>	<b>14,0</b>	<b>7,7</b>
Impostos diretos	19 956,9	23 377,3	4 015,2	3 420,3	24,1	17,1	4,1
Impostos indiretos	26 414,2	29 496,9	3 111,2	3 082,7	12,8	11,7	3,7
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>24 205,5</b>	<b>26 457,8</b>	<b>2 011,4</b>	<b>2 252,2</b>	<b>9,4</b>	<b>9,3</b>	<b>2,7</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>13 593,4</b>	<b>14 359,2</b>	<b>792,1</b>	<b>765,8</b>	<b>6,6</b>	<b>5,6</b>	<b>0,9</b>
Taxas, multas e outras penalidades	3 410,8	3 406,2	45,5	-4,7	1,5	-0,1	0,0
Rendimentos da propriedade	1 497,8	1 371,2	46,2	-126,6	3,2	-8,5	-0,2
Transferências	4 049,2	3 934,0	-251,0	-115,3	-6,5	-2,8	-0,1
Vendas de bens e serviços correntes	3 173,0	3 843,5	589,8	670,5	23,1	21,1	0,8
Vendas de bens de investimento	155,1	141,4	15,5	-13,7	13,9	-8,8	0,0
Restantes receitas	1 252,9	1 407,0	260,2	154,1	26,1	12,3	0,2
Diferenças de consolidação	54,6	256,1	85,8	201,5			
<b>Receita efetiva</b>	<b>84 170,1</b>	<b>93 691,2</b>	<b>9 929,9</b>	<b>9 521,1</b>	<b>13,3</b>	<b>11,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento da receita do IVA, IRC e IRS. Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+11,8%).

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se as vendas de bens e serviços correntes (+21,1%), salientando-se o acréscimo da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (Fundo Ambiental), e da receita de bilhética das empresas de transportes, tendo em conta as restrições impostas pela pandemia COVID-19 no ano de 2021.

- Na **receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social** sobressaiu o crescimento do IVA (+18,8%), do IRC (+43,9%) e do IRS (+8,6%), salientando-se ainda a quebra da receita do ISP (-18,4%). Destacou-se ainda o acréscimo do Imposto do Jogo contabilizado pelo Instituto do Turismo de Portugal, atendendo ao efeito que a pandemia COVID-19 ainda provocou nas concessões das zonas de jogo no ano de 2021 (casinos de base territorial), para além do aumento do imposto especial do jogo *on-line* decorrente do volume de jogo, tanto em apostas desportivas como em jogos de fortuna ou azar.

**Quadro 17 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões				
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2021	2022	nov	dez	nov	dez
<b>Administração Central:</b>	<b>46 158,9</b>	<b>52 644,0</b>	<b>7 108,8</b>	<b>6 485,1</b>	<b>17,4</b>	<b>14,0</b>
Estado	45 591,2	52 024,7	7 053,0	6 433,5	17,5	14,1
Serviços e Fundos Autónomos	567,7	619,3	55,7	51,6	10,7	9,1
<b>Segurança Social</b>	<b>212,3</b>	<b>230,2</b>	<b>17,6</b>	<b>17,9</b>	<b>9,0</b>	<b>8,5</b>
<b>Receita fiscal</b>	<b>46 371,2</b>	<b>52 874,2</b>	<b>7 126,4</b>	<b>6 503,0</b>	<b>17,4</b>	<b>14,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em dezembro de 2022 a receita fiscal líquida do subsector Estado registou um decréscimo, face ao mês homólogo, verificando-se uma redução de 625 milhões de euros (-11,8%).

No que diz respeito aos impostos diretos, quando comparada a receita de dezembro de 2022 com dezembro de 2021, registou-se um decréscimo de 595 milhões de euros (-18%). Este efeito foi especialmente motivado pela menor receita de IRC, no valor de 658,5 milhões de euros (-46%), em parte explicado por um maior volume de reembolsos até dezembro. Em contraste, verificou-se um acréscimo na receita do IRS de 109,9 milhões de euros face ao período homólogo (+6%), o que reflete o aumento da remuneração bruta total mensal média por trabalhador<sup>38</sup>.

Relativamente aos impostos indiretos, comparativamente com o período homólogo, verificou-se também um decréscimo de receita de 30 milhões de euros (-1,5%), destacando-se a redução da receita do ISP em 178,8 milhões de euros (-66,1%) decorrente das medidas de política em vigor, que incluem o mecanismo de redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA em 10 p.p. Todavia, observou-se um aumento da receita do IVA em 122,7 milhões de euros (+9,1%), do Imposto sobre o tabaco em 16,6 milhões de euros (+20%) e do Imposto sobre Veículos em 6,8 milhões de euros (+21%), face ao período homólogo.

Por último, deverá notar-se que a comparação da receita até dezembro de 2022 com o período homólogo é impactada pelo efeito dos planos prestacionais de IVA que originaram diferimentos de cerca de 507,5 milhões de euros. Em dezembro de 2021, tinha-se verificado o efeito da suspensão do pagamento por conta de IRC em 50,4 milhões de euros.

<sup>38</sup> INE. (2022). Estatísticas do Emprego – 3.º Trimestre de 2022. Disponível em: [Portal do INE](#).

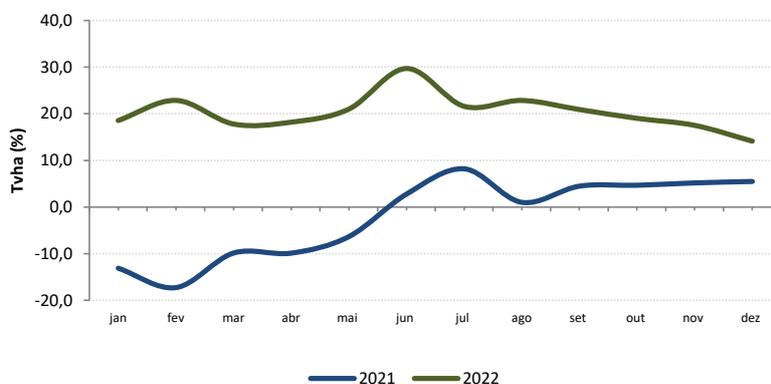
## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 – Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Impostos diretos</b>	<b>19 956,9</b>	<b>23 377,3</b>	<b>4 015,2</b>	<b>3 420,3</b>	<b>24,1</b>	<b>17,1</b>	<b>7,5</b>
- IRS	14 534,1	15 783,7	1 139,7	1 249,6	9,0	8,6	2,7
- IRC	4 933,6	7 098,3	2 823,2	2 164,8	80,6	43,9	4,7
- Outros	489,3	495,3	52,4	6,0	12,1	1,2	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>25 634,3</b>	<b>28 647,4</b>	<b>3 037,8</b>	<b>3 013,1</b>	<b>12,8</b>	<b>11,8</b>	<b>6,6</b>
- ISP	3 364,1	2 746,6	-438,7	-617,5	-14,2	-18,4	-1,4
- IVA	17 728,3	21 055,9	3 188,4	3 327,6	19,5	18,8	7,3
- Imposto sobre veículos (ISV)	421,9	445,6	28,1	23,7	7,2	5,6	0,1
- Imposto sobre o tabaco (IT)	1 413,6	1 466,2	36,0	52,6	2,7	3,7	0,1
- IABA	256,9	314,7	57,7	57,8	24,9	22,5	0,1
- Imposto do Selo	1 778,4	1 893,9	111,8	115,4	6,9	6,5	0,3
- Imposto Único de Circulação (IUC)	401,2	441,2	41,7	40,0	11,4	10,0	0,1
- Outros	270,0	283,5	12,9	13,4	5,2	5,0	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>45 591,2</b>	<b>52 024,7</b>	<b>7 053,0</b>	<b>6 433,5</b>	<b>17,5</b>	<b>14,1</b>	
<b>RF corrigida de efeitos</b>	<b>45 641,7</b>	<b>53 197,5</b>	<b>7 464,2</b>	<b>7 555,8</b>	<b>18,4</b>	<b>16,6</b>	
IRS ajustado	14 534,1	15 783,7	1 158,0	1 249,6	9,1	8,6	
IRC ajustado	4 984,1	7 763,7	2 561,2	2 779,6	68,0	55,8	
IVA ajustado	17 728,3	21 563,4	3 843,1	3 835,1	23,5	21,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 7 – Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até dezembro de 2022 a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 2 819 milhões de euros (+26,6%) em relação a dezembro de 2021. Para esta evolução, contribuiu essencialmente o crescimento nos reembolsos de IVA (mais 1 882,8 milhões de euros, ou seja, +31,4%), o crescimento nos reembolsos de IRS (mais 683,5 milhões de euros, ou seja, +24,1%) e o crescimento nos reembolsos de IRC (mais 221,2 milhões de euros, ou seja, +13,9%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a dezembro						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	
<b>Impostos diretos</b>	<b>4 442,0</b>	<b>5 349,8</b>	<b>175,6</b>	<b>907,8</b>	<b>4,0</b>	<b>20,4</b>	<b>8,6</b>
- IRS	2 840,0	3 523,5	633,7	683,5	22,4	24,1	6,5
- IRC	1 592,6	1 813,8	-460,8	221,2	-30,3	13,9	2,1
- Outros	9,3	12,5	2,6	3,2	32,3	34,2	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>6 148,6</b>	<b>8 059,7</b>	<b>1 552,0</b>	<b>1 911,1</b>	<b>28,0</b>	<b>31,1</b>	<b>18,0</b>
- ISP	86,4	126,8	19,0	40,4	24,1	46,7	0,4
- IVA	5 991,8	7 874,6	1 552,8	1 882,8	28,7	31,4	17,8
- Imposto sobre veículos (ISV)	7,8	15,9	-2,0	8,1	-35,5	104,5	0,1
- Imposto sobre o tabaco (IT)	7,7	9,4	1,7	1,7	22,0	22,0	0,0
- IABA	1,1	0,5	-0,7	-0,6	-59,5	-54,4	0,0
- Imposto do Selo	24,7	26,1	4,0	1,4	20,1	5,8	0,0
- Imposto Único de Circulação (IUC)	29,0	5,2	-23,9	-23,8	-83,7	-81,9	-0,2
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>10 590,6</b>	<b>13 409,5</b>	<b>1 727,6</b>	<b>2 819,0</b>	<b>17,4</b>	<b>26,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 9,3%, influenciadas pelo nível das contribuições para Segurança Social (+11,8%), tendo em conta a quebra das relativas à CGA (-2,7%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir a retoma da atividade económica<sup>39</sup>, na medida em que se assiste à diluição do impacto das medidas implementadas no âmbito do combate ao COVID-19, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica<sup>40</sup>.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras<sup>41</sup> tendo presente que o regime da CGA se encontra fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006<sup>42</sup>.

<sup>39</sup> Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de dezembro corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em novembro, ainda não se dispõe de informação estatística de dezembro, podendo referir-se que em novembro de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 5,2% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 10,3% no valor das remunerações declaradas.

<sup>40</sup> A perda de receita acumulada com estas medidas até dezembro de 2022 ascendeu a 8,1 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 286,3 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada acumulada em dezembro de 2022 registou-se um acréscimo homólogo de 80,5 milhões de euros.

<sup>41</sup> Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assinala-se que as entregas em dezembro de 2022 registaram uma quebra de 13 milhões de euros face ao período homólogo. Por outro lado, pelas entregas do próprio mês efetuadas em janeiro de 2022, que registaram uma diminuição de 56,7 milhões de euros, face ao período homólogo (as quotizações nos meses de janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte; desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020).

<sup>42</sup> O artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões. Assim, o regime da CGA encontra-se fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto: redução de 15.956 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 8 milhões de euros, entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A **receita não fiscal e não contributiva** cresceu 5,6%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+21,1%) e as restantes receitas (+12,3%), tendo em conta a quebra na cobrança dos rendimentos da propriedade (-8,5%) e das transferências (-2,8%).
- As **taxas, multas e outras penalidades** registaram uma quebra de 0,1%, influenciadas pelo efeito de base do produto do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) contabilizado pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações<sup>43</sup>, pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 12,9%.

Destacaram-se, no acréscimo das taxas, as cobradas pelo Fundo Ambiental, com origem na taxa de carbono sobre viagens aéreas, pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., relativas a taxas de registo civil, predial, comercial e automóvel, e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P. (ANAC)<sup>44</sup>. Referem-se ainda os acréscimos das portagens (decorrente da maior utilização das infraestruturas rodoviárias), das propinas e das taxas do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., e das relativas a execuções fiscais.

Em sentido contrário, além das acima mencionadas da ANACOM, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança<sup>45</sup>.

- Os **rendimentos da propriedade** apresentaram uma quebra de 8,5%, influenciado pela reclassificação, em dezembro de 2022, dos juros da carteira de títulos de dívida pública da CGA, que, na sequência de recomendação do Tribunal de Contas, passaram a ser contabilizados como juros do Estado (em vez de juros de sociedades financeiras). Excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 5,6%.

Para este aumento, concorreram sobretudo as rendas da NORTREM – Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E. (Agrupamento Complementar de Empresas), que tem como objetivo principal a aquisição e locação de equipamentos ferroviários (veículos de metro ligeiro), relativas ao Leasing Estruturado Português pagas pelo Metro do Porto, S.A.. Concorreram ainda os juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais<sup>46</sup>, bem como os juros contratuais do reescalamento e amortização da dívida de Angola.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos dividendos do Banco de Portugal.

- As **transferências** registaram uma quebra de 2,8%, influenciada pelas transferências de fundos europeus, em especial devido ao efeito de base das transferências recebidas em 2021 associadas ao instrumento REACT-EU e ao decréscimo das transferências para a Segurança Social, atenuados pelo acréscimo das transferências associadas ao PRR.

<sup>43</sup> Como taxas diversas, tendo sido recebidos 410,1 milhões de euros no ano de 2021, face aos 18,2 milhões de euros recebidos em 2022.

<sup>44</sup> Taxa de segurança e taxa de carbono, intrinsecamente ligadas ao aumento da atividade da aviação civil, a nível nacional e internacional.

<sup>45</sup> Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

<sup>46</sup> O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

No global as transferências associadas a financiamento europeu apresentaram uma quebra de 4,8%, realçando-se o efeito de base das transferências de fundos europeus do REACT-EU, dos quais 225,8 milhões de euros para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir, pela Direção-Geral da Saúde, 114 milhões de euros para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., e 112,3 milhões de euros para apoio à consolidação das aprendizagens efetuadas pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, traduzindo uma quebra de 88,5% nas transferências deste instrumento financeiro (-426,1 milhões de euros). Concorreu ainda o decréscimo das transferências recebidas pela Segurança Social (-23,4%), em especial na componente “FSE – Formação Profissional” (-23,2%).

Em sentido inverso, refira-se o aumento das transferências recebidas ao abrigo do instrumento PRR em 258,6% (+559,4 milhões de euros), destacando-se as recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, pelo Fundo Ambiental, por exemplo, para execução do “Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis”, e pelo IAPMEI, para financiar apoios a atribuir às empresas e outras entidades, como os projetos “Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Inovação Empresarial” e “Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial” (para a descarbonização da indústria).

**Quadro 20 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>3 535,3</b>	<b>3 364,8</b>	<b>-325,0</b>	<b>-170,6</b>	<b>-9,6</b>	<b>-4,8</b>	<b>-4,2</b>
Segurança Social	1 427,2	1 092,7	-267,6	-334,5	-21,2	-23,4	-8,3
Direção-Geral da Saúde	226,0	0,3	-225,8	-225,8	-99,9	-99,9	-5,6
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	112,3	4,9	-93,1	-107,4	-100,0	-95,7	-2,7
Instituto do Emprego e Formação Profissional	142,8	46,2	-75,8	-96,6	-52,5	-67,7	-2,4
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	150,8	93,7	-39,1	-57,0	-40,4	-37,8	-1,4
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	506,2	505,9	-68,6	-0,3	-13,7	-0,1	0,0
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	4,0	298,8	271,2	294,8	n.r.	n.r.	7,3
Fundo Ambiental	17,1	124,4	100,7	107,4	n.r.	n.r.	2,7
Infraestruturas de Portugal	80,4	168,4	78,0	87,9	139,0	109,3	2,2
Metro do Porto	26,3	93,4	25,3	67,1	44,4	254,5	1,7
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	93,2	136,7	-3,5	43,4	-5,2	46,6	1,1
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	1,8	15,9	-31,1	14,1	-71,4	n.r.	0,3
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	22,2	33,6	132,0	11,3	n.r.	51,0	0,3
Administração Central do Sistema de Saúde	13,8	19,6	-97,0	5,8	-57,7	41,8	0,1
Outras	711,2	730,4	-30,7	19,2	-4,9	2,7	0,5
<b>Outras transferências</b>	<b>513,9</b>	<b>569,2</b>	<b>74,0</b>	<b>55,3</b>	<b>15,7</b>	<b>10,8</b>	<b>1,4</b>
Escolas (Administração Local)	52,2	90,5	32,6	38,3	66,3	73,4	0,9
Fundo de Resolução	211,1	241,9	30,8	30,8	14,6	14,6	0,8
Outras	250,6	236,8	10,6	-13,8	5,0	-5,5	-0,3
<b>Total</b>	<b>4 049,2</b>	<b>3 934,0</b>	<b>-251,0</b>	<b>-115,3</b>	<b>-6,5</b>	<b>-2,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **ventas de bens e serviços correntes** registaram um crescimento de 21,1%, ainda que influenciado pelo efeito de base das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade de anos anteriores<sup>47</sup>, pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de receita de 26,1%.

Sobressaiu a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, influenciada pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão<sup>48</sup>, para além da receita de bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., situação extensível às restantes empresas de transportes, designadamente o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e o Metro do Porto, S.A..

Destaque também para a receita dos encargos de cobrança fiscal consignada à AT (119,2 milhões de euros) e para o aumento dos encargos de cobrança dos relativos aos recursos próprios comunitários (tradicionais), devido ao desempenho da atividade económica e à alteração da taxa de retenção a título de despesas de cobrança de 20 para 25%, com efeitos retroativos a partir de março de 2021<sup>49</sup>, bem como para as receitas da Infraestruturas de Portugal, S.A., relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária. Refere-se ainda o aumento da receita da ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., relativa à contribuição do trabalhador (vulgo desconto) em resultado do alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública, e a receita da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde.

- As **ventas de bens de investimento** relevaram um decréscimo de 8,8%, com origem essencialmente no efeito de base da receita extraordinária da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A.<sup>50</sup>, e no decréscimo da receita da OITANTE, S.A., relativa a adiantamentos por conta de liquidações e de vendas de fundos de investimento em que participa diretamente. Em sentido contrário, assinalam-se os acréscimos das receitas da BANIF Imobiliária, S.A., devido à antecipação de venda de ativos imobiliários cuja venda se encontrava prevista para períodos subsequentes, e da Infraestruturas de Portugal, S.A., devido à venda de um imóvel e ao adiantamento pela venda de outro.
- O crescimento das **restantes receitas** (12,3%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários e das outras receitas de capital, dado o acréscimo menor das outras receitas correntes e a quebra das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), apesar destas estarem influenciadas pelo efeito de base do registo contabilístico da Segurança Social, de 87,3 milhões de euros em março de 2021, relativo a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

<sup>47</sup>No valor de 132,7 milhões de euros em 2021, dos quais 114,6 milhões de euros relativos ao Princípio da Onerosidade de imóveis das Forças Armadas, face aos 8,5 milhões de rendas de anos anteriores contabilizadas pela DGTF no ano de 2022.

<sup>48</sup>Em resultado de até dezembro de 2022 terem sido leiloadas 8,3 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão de cerca de 79,71 euros/licenças de emissão, face às 9,6 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão de cerca de 52,77 euros/licenças de emissão até dezembro de 2021. Refere-se ainda que a cotação média dos leilões realizados em dezembro de 2022 foi de 86,73 euros/licenças de emissão, enquanto que em dezembro de 2021 tinha sido de 80,03 euros/licenças de emissão.

<sup>49</sup>Em resultado da entrada em vigor, em junho de 2021, da nova Decisão de Recursos Próprios, Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020.

<sup>50</sup>Tendo sido contabilizados 15 milhões de euros no ano de 2021, refletindo o reembolso da restante parte do crédito detido sobre a ESTAMO, resultante da venda do terreno Bensaúde (no montante total de 27,2 milhões de euros).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 21 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
	Período: janeiro a dezembro						
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>306,4</b>	<b>322,8</b>	<b>15,0</b>	<b>16,4</b>	<b>5,8</b>	<b>5,3</b>	<b>1,3</b>
Saúde	51,9	87,9	20,8	36,0	53,4	69,3	2,9
Finanças	59,3	71,7	21,3	12,4	43,5	21,0	1,0
Ensino básico e secundário e administração escolar	1,4	12,3	9,5	10,9	325,5	n.r.	0,9
Infraestruturas e Habitação	47,5	15,4	-31,2	-32,1	-68,2	-67,6	-2,6
Defesa	54,4	44,4	-13,9	-10,0	-26,1	-18,3	-0,8
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>26,8</b>	<b>97,4</b>	<b>32,2</b>	<b>70,7</b>	<b>210,6</b>	<b>264,0</b>	<b>5,6</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>238,3</b>	<b>365,1</b>	<b>125,6</b>	<b>126,8</b>	<b>59,7</b>	<b>53,2</b>	<b>10,1</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>681,4</b>	<b>621,6</b>	<b>87,4</b>	<b>-59,8</b>	<b>17,0</b>	<b>-8,8</b>	<b>-4,8</b>
Administração Central:	235,7	300,3	69,4	64,6	31,5	27,4	5,2
Saldos de gerência anterior	150,8	203,7	61,1	52,9	42,9	35,1	4,2
Outras	84,9	96,7	8,3	11,8	10,6	13,9	0,9
Segurança Social	445,7	321,3	18,0	-124,4	6,2	-27,9	-9,9
<b>Total</b>	<b>1 252,9</b>	<b>1 407,0</b>	<b>260,2</b>	<b>154,1</b>	<b>26,1</b>	<b>12,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros<sup>51</sup>).

O acréscimo das outras receitas de capital resulta de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, estando influenciada por variações de sentido contrário. No entanto, salienta-se a entrega pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações em dezembro de 2022 de 35,8 milhões de euros ao abrigo da Portaria n.º 295/2022, de 13 de dezembro (determina a entrega nos cofres do Estado da receita proveniente do leilão para a atribuição de direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel, 5G).

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base atrás indicado, originado em pagamentos da atualização da PSI pela Segurança Social, pelo que, excluído esse efeito, ter-se-ia verificado um aumento de 4,6%, para o qual contribuiriam sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)<sup>52</sup>. Assinala-se ainda quebra das RNAP da Segurança Social, devido ao facto de em 2022 a Agência para o Desenvolvimento e Coesão não ter procedido à transferência das reposições de formação profissional.

<sup>51</sup> Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

<sup>52</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

### 3. Administração Regional e Administração Local

- Até dezembro o **saldo global da Administração Regional** fixou-se em **-277,4 milhões de euros** (-148,2 milhões de euros na RAA e -129,2 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 76,6 milhões de euros face ao período homólogo.

A **Administração Local**<sup>53</sup> apresentou um saldo de **416,6 milhões de euros**, superior em 377,1 milhões de euros face ao registado em dezembro de 2021<sup>54</sup>.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

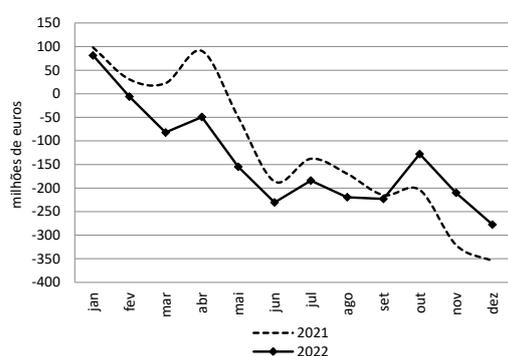
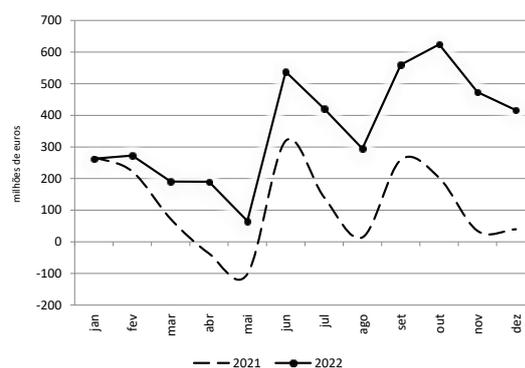


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Até dezembro, a **despesa da Administração Regional** apresentou um **decréscimo de 3,3%** em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução da aquisição de bens e serviços (-9,8%), da outra despesa de capital (-17,1%) e da outra despesa corrente (-11,3%), refletindo a redução dos encargos do período homólogo relacionados com a pandemia, respetivamente, as despesas de saúde associadas à testagem, prevenção e tratamento da doença COVID-19, assim como os apoios ao emprego, às famílias e às empresas. Em sentido inverso, registou-se o crescimento das despesas com pessoal (3,7%), dos juros e outros encargos (17,3%)<sup>55</sup>, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM, e do investimento (2,6%).

Na **Administração Local**, a **despesa cresceu 6,8%** em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento da aquisição de bens e serviços (14,1%) e das despesas com pessoal (10,8%), que refletem a descentralização de competências, atenuado, fundamentalmente, pelo decréscimo do investimento (-3,5%).

<sup>53</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

<sup>54</sup> A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 81% do universo total dos municípios através de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

<sup>55</sup> A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Conta da Administração Regional e Local

	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta	%		2021	2022	Absoluta	%	
<b>Receita Corrente</b>	<b>2 287,3</b>	<b>2 376,0</b>	<b>88,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,3</b>	<b>8 369,0</b>	<b>9 570,0</b>	<b>1201,0</b>	<b>14,4</b>	<b>12,6</b>
Receita Fiscal	1 590,2	1 757,0	166,8	10,5	6,2	3 451,0	3 888,4	437,5	12,7	4,6
Transferências do OE	391,8	366,4	-25,4	-6,5	-0,9	2 651,6	2 777,0	125,4	4,7	1,3
Outra	305,3	252,5	-52,8	-17,3	-2,0	2 266,4	2 904,6	638,1	28,2	6,7
<b>Receita de Capital</b>	<b>414,6</b>	<b>302,3</b>	<b>-112,3</b>	<b>-27,1</b>	<b>-4,2</b>	<b>1 170,6</b>	<b>995,2</b>	<b>-175,4</b>	<b>-15,0</b>	<b>-1,8</b>
Transferências do OE	159,8	150,7	-9,1	-5,7	-0,3	387,3	265,7	-121,6	-31,4	-1,3
Transferências da União Europeia	251,1	145,9	-105,2	-41,9	-3,9	612,2	550,4	-61,8	-10,1	-0,6
Outra	3,7	5,7	2,0	54,8	0,1	171,1	179,1	8,0	4,7	0,1
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2 701,9</b>	<b>2 678,3</b>	<b>-23,6</b>	<b>-0,9</b>		<b>9 539,6</b>	<b>10 565,2</b>	<b>1025,7</b>	<b>10,8</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 538,6</b>	<b>2 487,8</b>	<b>-50,8</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,7</b>	<b>6 735,5</b>	<b>7 461,4</b>	<b>725,9</b>	<b>10,8</b>	<b>7,6</b>
Despesas com Pessoal	1 258,9	1 305,5	46,5	3,7	1,5	2 953,0	3 271,6	318,6	10,8	3,4
Aquisição de bens e serviços	738,4	666,2	-72,2	-9,8	-2,4	2 391,6	2 727,8	336,2	14,1	3,5
Juros e outros encargos	126,3	148,1	21,8	17,3	0,7	35,9	32,9	-3,0	-8,5	0,0
Outra	415,0	368,0	-47,0	-11,3	-1,5	1 355,0	1 429,1	74,2	5,5	0,8
<b>Despesa de Capital</b>	<b>517,2</b>	<b>468,0</b>	<b>-49,3</b>	<b>-9,5</b>	<b>-1,6</b>	<b>2 764,5</b>	<b>2 687,1</b>	<b>-77,4</b>	<b>-2,8</b>	<b>-0,8</b>
Investimento	198,4	203,5	5,2	2,6	0,2	2 424,0	2 338,6	-85,4	-3,5	-0,9
Outra	318,9	264,4	-54,5	-17,1	-1,8	340,6	348,5	8,0	2,3	0,1
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>3 055,8</b>	<b>2 955,7</b>	<b>-100,1</b>	<b>-3,3</b>		<b>9 500,0</b>	<b>10 148,6</b>	<b>648,5</b>	<b>6,8</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-354,0</b>	<b>-277,4</b>	<b>76,6</b>			<b>39,5</b>	<b>416,6</b>	<b>377,1</b>		
<b>RAA</b>	<b>-92,0</b>	<b>-148,2</b>	<b>-56,2</b>							
<b>RAM</b>	<b>-262,0</b>	<b>-129,2</b>	<b>132,8</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente ao período homólogo, a **receita da Administração Regional apresentou um decréscimo de 0,9%**, que traduz a diminuição das transferências de capital da União Europeia (-41,9%), justificado sobretudo pelo efeito do reconhecimento como receita orçamental de verbas do PRR pela RAA em dezembro de 2021 (75,4 milhões de euros), da outra receita corrente (-17,3%)<sup>56</sup> e das transferências correntes (-6,5%) e de capital (-5,7%) recebidas do OE, compensado em parte pelo crescimento da receita fiscal (10,5%).

Na **Administração Local, a receita cresceu 10,8%, justificado**, essencialmente, pela evolução positiva da outra receita corrente (28,2%), da receita fiscal (12,7%) e das transferências correntes do OE (4,7%), atenuado pelo decréscimo das transferências de capital do OE (-31,4%) e da União Europeia (-10,1%).

Quando comparada com dezembro de 2021, a **receita fiscal da Administração Regional apresentou um crescimento de 10,5%**, transversal na maioria dos impostos, com destaque para o IVA (14,5%), para o IRC (49,1%) e para o IRS (6,9%). No caso da **Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 12,7%**, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (26,3%), da derrama (25,9%) e, com menor expressão, do imposto único de circulação (6,6%) e do imposto municipal sobre imóveis (0,5%).

<sup>56</sup> Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2021	2022	Absoluta	(%)	
		<b>€ Milhões</b>				
<b>Período: janeiro a dezembro</b>						
	<b>Impostos diretos</b>	<b>524,8</b>	<b>603,5</b>	<b>78,7</b>	<b>15,0</b>	<b>4,9</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	424,6	454,1	29,5	6,9	1,9
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	100,2	149,4	49,2	49,1	3,1
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AR</b>	<b>Impostos indiretos</b>	<b>1 065,3</b>	<b>1 153,5</b>	<b>88,2</b>	<b>8,3</b>	<b>5,5</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	746,4	854,9	108,5	14,5	6,8
	Outros	319,0	298,6	-20,4	-6,4	-1,3
	<b>Receita Fiscal</b>	<b>1 590,2</b>	<b>1 757,0</b>	<b>166,8</b>	<b>10,5</b>	
	<b>Impostos diretos</b>	<b>3 414,7</b>	<b>3 871,4</b>	<b>456,7</b>	<b>13,4</b>	<b>13,2</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	1 345,1	1 698,3	353,2	26,3	10,2
	Imposto Municipal sobre Imóveis	1 480,4	1 487,3	6,9	0,5	0,2
	Imposto Único de Circulação	291,1	310,4	19,3	6,6	0,6
<b>AL</b>	Derrama	297,5	374,5	77,0	25,9	2,2
	Outros	0,7	0,9	0,2	21,8	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>36,2</b>	<b>17,0</b>	<b>-19,2</b>	<b>-53,0</b>	<b>-0,6</b>
	<b>Receita Fiscal</b>	<b>3 451,0</b>	<b>3 888,4</b>	<b>437,5</b>	<b>12,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- Até dezembro, as **transferências recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 15,1%** face ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução negativa das transferências recebidas da União Europeia (-34,1%) e das transferências do OE (-6,2%).

No caso da **Administração Local**, as **transferências registaram um crescimento de 8,6%** face ao período homólogo, resultado, fundamentalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (10,4%), nomeadamente as relacionadas com o processo de descentralização de competências para os municípios (+57,2%) e com o reforço do Fundo Social Municipal.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 24 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		€ Milhões				Contrib. para VH (em p.p.)
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		
		2021	2022	Absoluta	(%)	
	Administração Central	553,6	520,3	-33,3	-6,0	-3,7
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	551,6	517,1	-34,4	-6,2	-3,8
<b>AR</b>	Outros subsectores das AP	25,2	25,7	0,5	2,0	0,1
	Transferências da UE	307,1	202,3	-104,8	-34,1	-11,6
	Outras transferências	14,9	16,1	1,1	7,6	0,1
	<b>Transferências</b>	<b>900,8</b>	<b>764,4</b>	<b>-136,4</b>	<b>-15,1</b>	
	Administração Central	3 731,1	4 118,4	387,3	10,4	8,7
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	3 038,9	3 042,7	3,8	0,1	0,1
<b>AL</b>	Outros subsectores das AP	19,3	18,1	-1,2	-6,4	0,0
	Transferências da UE	686,8	679,1	-7,7	-1,1	-0,2
	Outras transferências	28,4	32,3	3,9	13,6	0,1
	<b>Transferências</b>	<b>4 465,7</b>	<b>4 847,9</b>	<b>382,2</b>	<b>8,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em dezembro, o **saldo** do SNS situou-se em -1 066,6 milhões de euros, representando uma melhoria de 214,4 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 7,1% da receita face ao crescimento da despesa de 4,6%. Se considerarmos as dotações de capital realizadas em 2022, no montante de 1 044 milhões de euros, o saldo situou-se em -22,6 milhões de euros.

Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH dez (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Loures		
	2021	2022	Absoluta		(%)			Absoluta dez	(%) dez	Contributo VH dez (em p.p.)
			nov	dez	nov	dez				
	Período: janeiro a dezembro									
Transferências correntes das quais:	10 837,2	11 647,1	876,5	809,9	8,7	7,5	7,2			
Transferências do OE	10 690,4	11 521,0	1 053,6	830,6	10,7	7,8	7,3			
Jogos Sociais	108,6	110,6	32,9	2,0	31,9	1,8	0,0			
Venda de Bens e Serviços Correntes	135,6	155,5	-66,9	19,9	-47,0	14,7	0,2			
Taxas Moderadoras	66,6	45,4	-17,3	-21,2	-27,8	-31,8	-0,2			
Outras receitas	155,5	143,2	15,4	-12,3	16,1	-7,9	-0,1			
<b>Receita total</b>	<b>11 303,5</b>	<b>12 101,8</b>	<b>840,6</b>	<b>798,3</b>	<b>8,0</b>	<b>7,1</b>		<b>795,4</b>	<b>7,0</b>	
Despesas com pessoal	5 072,1	5 328,4	198,6	256,3	4,3	5,1	2,0	175,2	3,5	1,4
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	7 091,2	7 517,0	492,3	425,8	7,9	6,0	3,4	487,9	6,9	3,9
Produtos Farmacêuticos	1 736,5	1 831,4	110,2	94,9	7,3	5,5	0,8	69,7	4,0	0,6
Material de consumo clínico	722,2	731,4	33,6	9,2	5,6	1,3	0,1	-0,8	-0,1	0,0
Produtos vendidos em farmácias	1 548,9	1 730,8	204,6	181,9	14,8	11,7	1,4	181,9	11,7	1,4
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 248,7	1 335,8	125,3	87,1	11,3	7,0	0,7	80,9	6,5	0,6
Parcerias público-privadas (PPP)	285,5	131,5	-121,0	-154,0	-50,0	-53,9	-1,2	-22,4	-7,8	-0,2
Outra despesa	421,2	323,0	-57,2	-98,2	-19,5	-23,3	-0,8	-98,7	-23,4	-0,8
<b>Despesa total</b>	<b>12 584,5</b>	<b>13 168,4</b>	<b>633,7</b>	<b>583,9</b>	<b>5,7</b>	<b>4,6</b>		<b>564,4</b>	<b>4,5</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-1 281,0</b>	<b>-1 066,6</b>	<b>206,9</b>	<b>214,4</b>						
<b>Saldo Total (inclui desembolsos de dotações de capital)</b>	<b>-202,2</b>	<b>-22,6</b>	<b>-156,5</b>	<b>179,6</b>						
<i>Transferências em dotações de capital desembolsadas e refletidas na conta patrimonial</i>	1 078,8	1 044,0	-363,4	-34,8	-100,0	-3,2				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Nota: A informação relativa a dezembro de 2021 corresponde aos dados mais recentes disponibilizados pela ACSS, IP.

- A **despesa** cresceu 4,6%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital Vila Franca de Xira e do Hospital e do Hospital de Loures<sup>57</sup>. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 4,5%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (6,9%) e das despesas com pessoal (3,5%)<sup>58</sup>, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (23,4%). Nos fornecimentos e serviços externos, o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa dos produtos vendidos em farmácias (11,7%), que inclui a despesa de testes COVID-19 realizados em farmácia e a partilha de medicamentos, e da despesa com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (6,5%), justificado também pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19, pelo aumento generalizado da despesa associada a meios complementares de diagnóstico e de terapêutica com a medicina física e de reabilitação e de cuidados respiratórios domiciliários, bem como da despesa em produtos farmacêuticos (4%). A evolução negativa da outra despesa (23,4%) é explicada pelo

<sup>57</sup> Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP. O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. entrou no perímetro orçamental em junho de 2021, pelo que a variação homóloga corrigida expurga o efeito até maio de 2022.

<sup>58</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E o número de efetivos no SNS diminuiu, em dezembro, 0,2% (-290 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

- O crescimento de 7,1% da **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (7,3%).

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em dezembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 2 179,8 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre as dotações de capital nos Hospitais E.P.E. (1 053,7 milhões de euros), aplicados, sobretudo, na regularização de pagamentos em atraso, e na TAP, S.A. (294 milhões de euros), no âmbito dos auxílios determinados no plano de reestruturação, e os empréstimos a médio e longo prazo com destaque para os empréstimos ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (470 milhões de euros), associados a projetos do PRR, e ao Metro do Porto, S.A. (83,1 milhões de euros).

Quadro 26 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro	Execução		€ Milhões
			Execução
	nov-22	dez-22	Acumulada 2022
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>98,1</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>111,6</b>	<b>647,4</b>	<b>1 059,1</b>
Serviços e Fundos Autónomos	0,0	474,8	474,8
Empresas Públicas Reclassificadas	100,0	96,9	419,3
Fundos Públicos	11,6	51,9	127,1
Portugal 2020	0,0	23,9	37,9
<b>Dotações de capital</b>	<b>264,3</b>	<b>1 505,9</b>	<b>2 866,1</b>
Empresas Públicas não Financeiras	9,9	294,0	303,9
Empresas Públicas Reclassificadas	254,4	1 206,1	2 556,3
Fundos Públicos	0,1	5,8	5,9
<b>Execução de garantias</b>	<b>9,1</b>	<b>26,5</b>	<b>36,9</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>385,0</b>	<b>2 179,8</b>	<b>4 062,1</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até dezembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 4 062,1 milhões de euros, repartidos, essencialmente, entre dotações de capital (2 866,1 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (1 059,1 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (98,1 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a dezembro				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 282,0	0,0	0,0	1 282,0
Hospitais E.P.E.	1 053,7	0,0	0,0	1 053,7
IAPMEI, I.P.	0,0	470,0	0,0	470,0
TAP, S.A.	294,0	0,0	0,0	294,0
Metro do Porto, S.A.	0,0	270,3	0,0	270,3
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	181,4	35,2	0,0	216,6
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	100,0	35,0	135,0
Fundos Públicos	5,9	127,1	0,0	133,0
Parque Escolar, E.P.E.	17,6	0,0	63,1	80,6
Portugal 2020	0,0	37,9	0,0	37,9
EDIA, S.A.	8,2	13,8	0,0	22,0
AICEP, E.P.E.	11,5	0,0	0,0	11,5
TAP, S.G.P.S.	9,9	0,0	0,0	9,9
IHRU, I.P.	0,0	4,8	0,0	4,8
RTP, S.A.	2,0	0,0	0,0	2,0
	<b>2 866,1</b>	<b>1 059,1</b>	<b>98,1</b>	<b>4 023,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em dezembro, a **receita** de ativos financeiros atingiu 324,1 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, de amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, sobretudo por parte de entidades da Administração Central (255,8 milhões de euros) e da Grécia (63,1 milhões de euros).
- Até dezembro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 1 326,7 milhões de euros, dos quais:
  - 734 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), bem como a juros recebidos, destacando-se os do Fundo de Resolução (78 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (21,4 milhões de euros) e do Governo da República de Angola (11,6 milhões de euros);
  - 529,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Parvalorem, S.A. (121,7 milhões de euros), Grécia (100,9 milhões de euros), Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (90,3 milhões de euros) e Parque Escolar, E.P.E. (82,6 milhões de euros);
  - 62,4 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à dívida de Angola (34,4 milhões de euros) e à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 28 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões		
	Execução		Execução acumulada
	nov-22	dez-22	2022
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>1,3</b>	<b>4,6</b>	<b>734,0</b>
Juros	0,6	1,5	116,3
Dividendos	0,7	3,1	617,7
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>5,2</b>	<b>319,1</b>	<b>529,2</b>
<b>Recuperação de créditos garantidos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>62,4</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>
<b>Total</b>	<b>6,5</b>	<b>324,1</b>	<b>1 326,7</b>

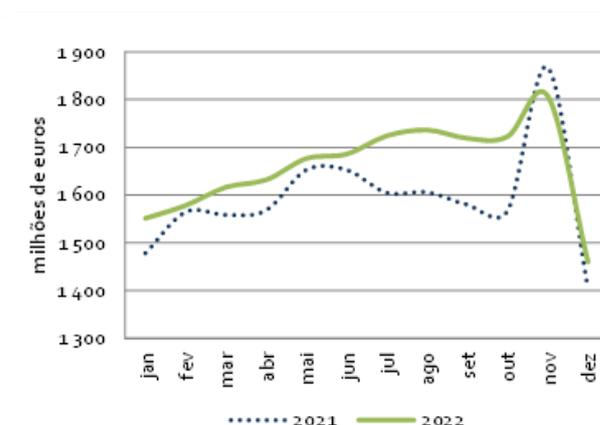
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em dezembro, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)<sup>59</sup> situou-se em 1 460,2 milhões de euros<sup>60</sup>, tendo registado um aumento de 113,7 milhões de euros face ao final do ano anterior, justificado pela evolução na Administração Regional (75 milhões de euros) e na Administração Central (38,7 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento em outras despesas (42,4 milhões de euros), transferências para as Administrações Públicas (34,6 milhões de euros), aquisição de bens e serviços (34,3 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (12 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se uma diminuição de 347,4 milhões de euros, justificado pela evolução na Administração Central (-336,4 milhões de euros) e na Administração Regional (-11 milhões de euros).
- Por componente, verifica-se uma diminuição em todas as componentes de despesa sobretudo em aquisição de bens e serviços (-191,4 milhões de euros), outras despesas (-72,5 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (-35,5 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

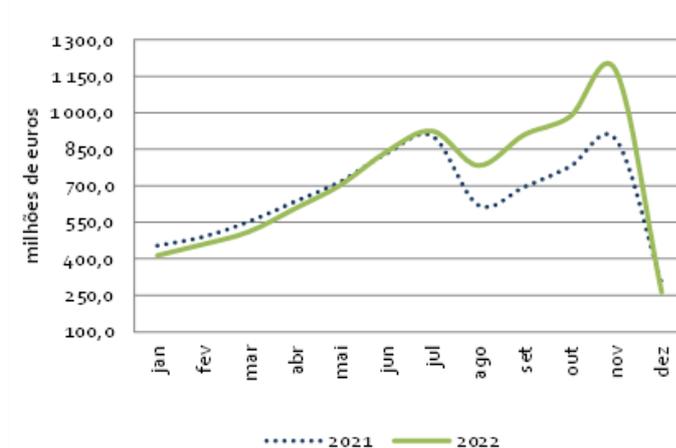
- No final de dezembro os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 263,1 milhões de euros, o valor mais baixo dos últimos onze anos. Este resultado traduz uma diminuição de 36,8 milhões de euros relativamente ao final do ano anterior e de 910,8 milhões de euros face ao final de novembro.

<sup>59</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

<sup>60</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuiu a diminuição registada nos Hospitais EPE (-89,6 milhões de euros), atenuado pelo aumento registado na Administração Regional (35,5 milhões de euros) e na Administração Central excluindo o subsetor da Saúde (13,3 milhões de euros).
- No que se refere à variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com uma diminuição de 853,5 milhões de euros como resultado dos reforços de capital, no valor 1 040 milhões de euros, realizados no final do ano.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 29 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais<sup>61</sup>

		€ Milhões				
		Impacto em Contabilidade Pública (CP)		Impacto em Contabilidade Nacional (CN)		CN vs CP *
		2021	2022	2021	2022	VHA
<b>Período: janeiro a dezembro</b>						
<b>Efeito na Receita</b>		<b>670</b>	<b>215</b>	<b>1 182</b>	<b>542</b>	<b>-184</b>
[1]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2]	Flexibilização de pagamentos de impostos	0	0	0	508	508
[3]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais	109	3	0	6	113
[4]	Princípio da Onerosidade - anos anteriores	18	9	0	0	10
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	1	-61
[6]	Reembolso da margem pré-paga	0	0	1 114	0	-1 114
[7]	Utilização de licenças 5G	410	54	5	27	379
[8]	RNAP - Segurança Social	106	119	0	0	-14
<b>Efeito na Despesa</b>		<b>-287</b>	<b>0</b>	<b>-19</b>	<b>-61</b>	<b>-328</b>
[9]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-19	-6	13
[10]	Reembolso da margem pré-paga (juros)	-287	0	0	0	-287
[11]	RNAP - Contribuição financeira UE	0	0	0	-55	-55
<b>Impacto no Saldo</b>		<b>956</b>	<b>215</b>	<b>1 201</b>	<b>604</b>	<b>144</b>

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

[1] e [9] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.

[2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19 e do choque geopolítico, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).

[4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.

[5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).

[6] e [10] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).

[7] Em contas nacionais a receita associada à atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) é especializada, ou seja, é registada ao longo do período atribuído para o direito de utilização de frequências, neste caso, 20 anos. Em contabilidade pública a receita é registada no momento em que é arrecadada.

[8] e [11] Reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP):

Receita: em contas nacionais as RNAP com origem em saldos de gerência não são registadas na receita;

Despesa: em janeiro de 2023 ocorreu uma restituição de receita relativa à contribuição financeira para a UE, na sequência do orçamento rectificativo da UE aprovado em 2022. Em contas nacionais, o valor é abatido à despesa com a contribuição financeira para a UE do ano a que diz respeito.

<sup>61</sup> O impacto relativo aos apoios concedidos à TAP, S.A., no ano de 2022, encontra-se em avaliação por parte das autoridades estatísticas nacionais.

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas
4. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas
5. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
6. Conta Consolidada da Administração Central
7. Execução Orçamental do Estado
8. Receita do Estado
9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
10. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
11. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
12. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
13. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
14. Execução Orçamental da Administração Regional
15. Execução Orçamental da Administração Local
16. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
17. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
18. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
19. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
20. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
21. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
22. Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022



# 1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-8 294,5	-3 730,1	84 171,2	93 691,2	92 465,6	97 421,2	11,3	5,4
Administração Central (AC)	-10 622,7	-7 795,9	63 843,7	71 058,9	74 466,5	78 854,8	11,3	5,9
Subsetor Estado / Serviços integrados	-9 471,3	-6 034,0	50 074,1	56 879,3	59 545,5	62 913,3	13,6	5,7
Serviços e Fundos Autónomos	-1 151,4	-1 761,9	36 037,3	39 377,3	37 188,7	41 139,2	9,3	10,6
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-2 112,3	-1 760,1	11 399,2	12 121,2	13 511,5	13 881,2	6,3	2,7
Segurança Social	2 328,3	4 065,9	33 566,5	35 522,8	31 238,3	31 456,9	5,8	0,7
Administração Regional	-354,0	-277,4	2 701,9	2 678,3	3 055,8	2 955,7	-0,9	-3,3
Administração Local	39,5	416,6	9 539,6	10 565,2	9 500,0	10 148,6	10,8	6,8
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-8 608,9</b>	<b>-3 590,8</b>	<b>91 983,1</b>	<b>102 115,0</b>	<b>100 592,0</b>	<b>105 705,8</b>	<b>11,0</b>	<b>5,1</b>

**Nota:**

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Os valores apresentados em dezembro de 2021 para os subsectores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2021, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2021 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	CGE					Execução Acumulada					Orçamento Inicial	
	2021					2022					2022	
	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Adm. Públicas
<b>Receita corrente</b>	<b>89 766,0</b>	<b>49 989,4</b>	<b>33 002,9</b>	<b>11 375,0</b>	<b>33 565,6</b>	<b>89 809,9</b>	<b>56 510,4</b>	<b>36 562,8</b>	<b>12 705,8</b>	<b>35 521,6</b>	<b>99 781,2</b>	<b>96 777,1</b>
Receita Fiscal	51 432,2	45 591,2	567,7	5 063,7	212,3	51 434,9	52 024,7	619,3	5 668,4	230,2	58 542,6	54 751,2
Impostos diretos	23 916,2	19 956,9	0,0	3 962,2	0,0	23 919,1	23 377,3	0,0	4 497,8	0,0	27 875,1	25 045,5
Impostos indiretos	27 516,0	25 634,3	567,7	1 101,5	212,3	27 515,8	28 647,4	619,3	1 170,5	230,2	30 667,5	29 705,7
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	66,6	4 185,2	0,0	19 953,7	24 205,5	72,3	4 074,8	0,0	22 310,6	26 457,8	25 361,1
Transferências Correntes	3 017,7	1 214,4	22 582,8	4 451,1	12 301,0	3 046,7	979,5	25 691,8	4 993,6	11 995,6	2 671,6	4 960,3
Administrações Públicas	0,0	744,2	21 641,8	4 245,1	10 871,4	0,0	751,4	24 611,2	4 725,8	10 900,5	0,0	0,0
Outras	3 017,7	470,2	940,9	206,0	1 429,6	3 046,7	228,0	1 080,7	267,8	1 095,1	2 671,6	4 960,3
Outras receitas correntes	11 070,6	3 117,2	5 627,2	1 860,2	1 098,6	11 082,8	3 433,9	6 176,8	2 043,8	985,2	11 866,2	11 695,1
Diferenças de consolidação	40,0	0,0	40,0	0,0	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	243,1	9,3
<b>Receita de capital</b>	<b>2 152,4</b>	<b>84,8</b>	<b>3 034,4</b>	<b>1 580,0</b>	<b>0,9</b>	<b>2 173,2</b>	<b>368,9</b>	<b>2 814,5</b>	<b>1 295,7</b>	<b>1,2</b>	<b>2 333,8</b>	<b>4 617,4</b>
Venda de bens de investimento	234,1	36,9	117,5	76,3	0,6	231,4	35,3	105,2	50,5	0,8	191,9	260,0
Transferências de Capital	1 867,3	45,7	2 891,6	1 484,4	0,3	1 887,5	264,2	2 681,2	1 228,2	0,4	2 027,4	4 283,4
Administrações Públicas	0,0	17,4	1 909,4	607,4	0,3	0,0	14,3	1 614,1	517,8	0,4	0,0	0,0
Outras	1 867,3	28,2	982,2	877,1	0,0	1 887,5	249,9	1 067,2	710,4	0,0	2 027,4	4 283,4
Outras receitas de capital	42,8	1,5	25,3	19,3	0,0	46,1	69,3	28,1	17,0	0,0	114,4	64,6
Diferenças de consolidação	8,2	0,7	0,0	0,0	0,0	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4
<b>Receita efetiva</b>	<b>91 918,4</b>	<b>50 074,1</b>	<b>36 037,3</b>	<b>12 955,1</b>	<b>33 566,5</b>	<b>91 983,1</b>	<b>56 879,3</b>	<b>39 377,3</b>	<b>14 001,5</b>	<b>35 522,8</b>	<b>102 115,0</b>	<b>101 394,5</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>92 213,9</b>	<b>56 311,3</b>	<b>32 992,4</b>	<b>9 930,9</b>	<b>31 195,5</b>	<b>92 307,2</b>	<b>59 915,9</b>	<b>36 620,7</b>	<b>10 639,6</b>	<b>31 405,1</b>	<b>97 061,9</b>	<b>95 189,6</b>
Despesas com o pessoal	23 503,2	10 187,3	8 526,8	4 554,1	293,0	23 561,1	10 194,8	8 809,8	4 966,7	302,8	24 274,2	24 073,7
Remunerações Certas e Permanentes	16 863,2	7 352,8	5 947,1	3 377,3	233,7	16 910,9	7 355,0	6 155,4	3 704,6	242,4	17 457,3	17 750,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 572,1	386,9	945,1	238,9	5,1	1 576,0	405,0	975,4	256,9	5,2	1 642,6	1 512,2
Segurança social	5 068,0	2 447,6	1 634,6	937,8	54,1	5 074,1	2 434,8	1 679,0	1 005,3	55,2	5 174,3	4 811,1
Aquisição de bens e serviços	14 824,7	1 801,2	9 578,2	3 367,7	100,0	14 840,7	1 744,8	10 700,7	3 637,1	90,5	16 167,6	15 878,4
Juros e outros encargos	6 951,0	6 382,4	632,0	162,3	6,5	6 952,3	6 117,6	320,9	181,0	6,9	6 571,4	6 811,7
Transferências correntes	43 772,2	37 389,8	13 047,6	1 134,7	29 805,8	43 788,6	41 208,1	15 553,9	1 104,9	30 043,9	46 848,6	43 612,9
Administrações Públicas	0,0	34 116,0	1 210,5	164,5	2 098,2	0,0	37 952,0	1 170,8	177,4	1 761,9	0,0	0,0
Outras	43 772,2	3 273,8	11 837,0	970,2	27 707,6	43 788,6	3 256,1	14 383,1	927,4	28 282,0	46 848,6	43 612,9
Subsídios	2 149,9	145,6	966,8	587,2	980,3	2 152,4	203,9	680,4	594,5	949,9	2 032,2	2 114,0
Outras despesas correntes	767,4	403,3	234,5	119,1	9,9	766,8	439,4	523,2	145,8	11,1	1 119,5	2 461,5
Diferenças de consolidação	245,4	1,8	6,7	6,0	0,0	245,3	7,2	31,7	9,5	0,0	48,5	237,3
<b>Despesa de capital</b>	<b>8 347,7</b>	<b>3 234,1</b>	<b>4 196,3</b>	<b>3 338,6</b>	<b>42,8</b>	<b>8 284,9</b>	<b>2 997,4</b>	<b>4 518,5</b>	<b>3 222,7</b>	<b>51,9</b>	<b>8 643,9</b>	<b>11 396,6</b>
Investimentos	6 350,2	680,5	2 743,5	2 818,1	38,7	6 280,7	861,8	3 010,9	2 745,4	45,7	6 663,8	9 106,0
Transferências de capital	1 784,4	2 519,6	1 285,3	497,4	4,2	1 779,5	2 103,9	1 150,8	462,3	6,1	1 574,9	2 030,9
Administrações Públicas	0,0	2 456,3	56,2	14,5	0,0	0,0	2 046,0	87,4	14,8	0,0	0,0	0,0
Outras	1 784,4	63,4	1 229,1	482,8	4,2	1 779,5	58,0	1 063,3	447,5	6,1	1 574,9	2 030,9
Outras despesas de capital	161,3	34,0	115,8	14,9	0,0	164,7	15,2	314,6	15,0	0,0	344,7	257,2
Diferenças de consolidação	51,8	0,0	51,7	8,3	0,0	60,0	16,6	42,3	0,0	0,0	60,5	2,5
<b>Despesa efetiva</b>	<b>100 561,6</b>	<b>59 545,5</b>	<b>37 188,7</b>	<b>13 269,5</b>	<b>31 238,3</b>	<b>100 592,0</b>	<b>62 913,3</b>	<b>41 139,2</b>	<b>13 862,3</b>	<b>31 456,9</b>	<b>105 705,8</b>	<b>106 586,2</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-8 643,2</b>	<b>-9 471,3</b>	<b>-1 151,4</b>	<b>-314,5</b>	<b>2 328,3</b>	<b>-8 608,9</b>	<b>-6 034,0</b>	<b>-1 761,9</b>	<b>139,2</b>	<b>4 065,9</b>	<b>-3 590,8</b>	<b>-5 191,7</b>
Despesa primária	93 610,6	53 163,1	36 556,7	13 107,3	31 231,8	93 639,7	56 795,6	40 818,3	13 681,2	31 450,0	99 134,4	99 774,5
Saldo corrente	-2 447,9	-6 322,0	10,5	1 444,1	2 370,2	-2 497,2	-3 405,5	-58,0	2 066,2	4 116,5	2 719,3	1 587,5
Saldo de capital	-6 195,3	-3 149,3	-1 161,9	-1 758,5	-41,9	-6 111,7	-2 628,5	-1 703,9	-1 927,0	-50,7	-6 310,1	-6 779,2
Saldo primário	-1 692,2	-3 088,9	-519,4	-152,2	2 334,8	-1 656,6	83,6	-1 441,0	320,3	4 072,7	2 980,6	1 620,0

### Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (14 - Adm R e 15 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Os valores apresentados em dezembro de 2021 para os subsetores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2021, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2021 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro

	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa (%)				
	Estado	Serviços e Fundos Autônomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autônomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas
<b>Receita corrente</b>	<b>6 521,0</b>	<b>3 559,8</b>	<b>1 330,8</b>	<b>1 956,0</b>	<b>9 971,3</b>	<b>13,0</b>	<b>10,8</b>	<b>11,7</b>	<b>5,8</b>	<b>11,1</b>
Receita Fiscal	6 433,5	51,6	604,7	17,9	7 107,7	14,1	9,1	11,9	8,5	13,8
Impostos diretos	3 420,3	0,0	535,7	0,0	3 956,0	17,1	-100,0	13,5	-	16,5
Impostos indiretos	3 013,1	51,6	69,0	17,9	3 151,7	11,8	9,1	6,3	8,5	11,5
Contribuições de Segurança Social	5,7	-110,4	0,0	2 356,9	2 252,2	8,6	-2,6	-	11,8	9,3
Transferências Correntes	-234,9	3 109,1	542,5	-305,5	-375,1	-19,3	13,8	12,2	-2,5	-12,3
Administrações Públicas	7,2	2 969,3	480,7	29,1	0,0	1,0	13,7	11,3	0,3	-
Outras	-242,1	139,7	61,8	-334,5	-375,1	-51,5	14,9	30,0	-23,4	-12,3
Outras receitas correntes	316,7	549,5	183,6	-113,4	783,4	10,2	9,8	9,9	-10,3	7,1
Diferenças de consolidação	0,0	-39,9	0,0	0,0	203,1	-	-	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	<b>284,1</b>	<b>-219,9</b>	<b>-284,4</b>	<b>0,3</b>	<b>160,6</b>	<b>335,2</b>	<b>-7,2</b>	<b>-18,0</b>	<b>29,2</b>	<b>7,4</b>
Venda de bens de investimento	-1,6	-12,4	-25,8	0,2	-39,5	-4,2	-10,5	-33,8	33,7	-17,1
Transferências de Capital	218,5	-210,4	-256,3	0,1	139,9	478,3	-7,3	-17,3	17,6	7,4
Administrações Públicas	-3,1	-295,3	-89,6	0,1	0,0	-17,8	-15,5	-14,7	17,6	-
Outras	221,6	85,0	-166,7	0,0	139,9	-	8,7	-19,0	-	7,4
Outras receitas de capital	67,8	2,8	-2,3	0,0	68,3	-	11,2	-12,0	-	148,4
Diferenças de consolidação	-0,7	0,0	0,0	0,0	-8,2	-	-	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>6 805,2</b>	<b>3 340,0</b>	<b>1 046,4</b>	<b>1 956,2</b>	<b>10 131,9</b>	<b>13,6</b>	<b>9,3</b>	<b>8,1</b>	<b>5,8</b>	<b>11,0</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>3 604,5</b>	<b>3 628,3</b>	<b>708,6</b>	<b>209,6</b>	<b>4 754,8</b>	<b>6,4</b>	<b>11,0</b>	<b>7,1</b>	<b>0,7</b>	<b>5,2</b>
Despesas com o pessoal	7,5	283,1	412,7	9,9	713,1	0,1	3,3	9,1	3,4	3,0
Remunerações Certas e Permanentes	2,2	208,3	327,2	8,7	546,3	0,0	3,5	9,7	3,7	3,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	18,1	30,4	18,0	0,1	66,6	4,7	3,2	7,5	2,6	4,2
Segurança social	-12,8	44,4	67,5	1,1	100,2	-0,5	2,7	7,2	2,0	2,0
Aquisição de bens e serviços	-56,4	1 122,6	269,4	-9,4	1 326,9	-3,1	11,7	8,0	-9,4	8,9
Juros e outros encargos	-264,8	-311,1	18,8	0,4	-380,9	-4,1	-49,2	11,6	6,0	-5,5
Transferências correntes	3 818,3	2 506,3	-29,8	238,1	3 060,0	10,2	19,2	-2,6	0,8	7,0
Administrações Públicas	3 835,9	-39,7	12,9	-336,3	0,0	11,2	-3,3	7,9	-16,0	-
Outras	-17,7	2 546,1	-42,8	574,4	3 060,0	-0,5	21,5	-4,4	2,1	7,0
Subsídios	58,3	-286,4	7,4	-30,4	-120,2	40,1	-29,6	1,3	-3,1	-5,6
Outras despesas correntes	36,2	288,8	26,7	1,1	352,7	9,0	123,2	22,4	11,3	46,0
Diferenças de consolidação	5,4	25,1	3,6	0,0	-196,9	-	-	-	-	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>-236,7</b>	<b>322,1</b>	<b>-115,9</b>	<b>9,0</b>	<b>359,0</b>	<b>-7,3</b>	<b>7,7</b>	<b>-3,5</b>	<b>21,1</b>	<b>4,3</b>
Investimentos	181,3	267,4	-72,7	7,1	383,1	26,6	9,7	-2,6	18,3	6,1
Transferências de capital	-415,7	-134,5	-35,1	2,0	-204,6	-16,5	-10,5	-7,0	47,0	-11,5
Administrações Públicas	-410,3	31,3	0,3	0,0	0,0	-16,7	55,7	2,1	-	-
Outras	-5,4	-165,8	-35,4	2,0	-204,6	-8,5	-13,5	-7,3	47,0	-11,5
Outras despesas de capital	-18,8	198,7	0,1	0,0	180,1	-55,4	171,6	0,9	-	109,3
Diferenças de consolidação	16,6	-9,5	-8,3	0,0	0,5	-	-	-	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>3 367,8</b>	<b>3 950,5</b>	<b>592,7</b>	<b>218,7</b>	<b>5 113,8</b>	<b>5,7</b>	<b>10,6</b>	<b>4,5</b>	<b>0,7</b>	<b>5,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>3 437,3</b>	<b>-610,5</b>	<b>453,7</b>	<b>1 737,6</b>	<b>5 018,1</b>					
Despesa primária	3 632,6	4 261,5	574,0	218,3	5 494,7	6,8	11,7	4,4	0,7	5,9
Saldo corrente	2 916,5	-68,5	622,1	1 746,4	5 216,5					
Saldo de capital	520,8	-542,0	-168,4	-8,8	-198,4					
Saldo primário	3 172,6	-921,6	472,5	1 738,0	4 637,2					

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

### 3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas

#### Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

Medida Covid-19	Total
Prorrogação do pagamento do IVA	507,5
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	8,1
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	0,0
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7
<b>Receita</b>	<b>475,9</b>
<b>Apoio às empresas</b>	<b>1 321,6</b>
<b>Apoios aos custos com trabalhadores</b>	<b>173,1</b>
Incentivo à normalização	118,5
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	45,3
Layoff Simplificado	9,3
<b>Apoios a outros custos fixos das empresas</b>	<b>48,0</b>
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	48,0
<b>Apoios ao setor dos transportes</b>	<b>37,9</b>
<b>Outros</b>	<b>1 062,7</b>
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	362,2
Apoios à Economia	238,6
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	90,6
Compromisso e Emprego Sustentável	55,0
Programa Garantir Cultura	14,2
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	17,6
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	5,6
Outros apoios a empresas	278,9
<b>Apoio ao rendimento das famílias</b>	<b>474,3</b>
Isolamento profilático	245,8
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	78,0
Subsídio de doença	66,9
Programa AUTOvoucher	30,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,3
Apoios excecional à família	8,3
Prestações por doenças profissionais	1,3
Outros apoios de proteção social	28,7
<b>Saúde</b>	<b>1 148,9</b>
Aquisição de vacinas	416,9
Testes COVID-19	307,4
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	264,8
EPI, medicamentos e outros	131,0
Equipamentos e outros	28,8
<b>Outros</b>	<b>732,0</b>
Universalização da escola digital	213,1
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	105,9
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	28,3
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	34,3
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	10,8
Programa Vale Eficiência	14,6
Recursos humanos (Apoio à consolidação das aprendizagens)	4,9
Outras despesas	320,2
<b>Despesa</b>	<b>3 676,8</b>
<b>Linhas de apoio</b>	<b>46,9</b>
Linha de apoio tesouraria MPE	33,8
Outros apoios	13,1
<b>Total das linhas</b>	<b>46,9</b>
<b>Montante Global de despesa</b>	<b>3 723,8</b>

#### Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 – garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - "Plano de Recuperação e Resiliência" prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias (no caso das freguesias o reporte encontra-se suspenso desde junho de 2022).

#### Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

# 4 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas

## Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro

Medida COVID-19	Classificação económica	€ Milhões				
		Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Prorrogação do pagamento do IVA	R.02 - Imp. Indiretos	507,5				507,5
Isonção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	R.03 - Contrib. SS		8,1			8,1
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.			0,0		0,0
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	R.07 - Vendas Bens e Serv.	-39,7				-39,7
<b>Total da Receita efetiva</b>		<b>467,8</b>	<b>8,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>475,9</b>
Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	226,6	0,0	38,2		264,8
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	28,2	0,0	0,0		28,3
Educação: Recursos humanos (Apoio à consolidação das aprendizagens)	D.01 - Desp. c/ pessoal	4,9				4,9
Saúde: aquisição de vacinas	D.02 - Aq. Bens e Serv.	416,9				416,9
Saúde: testes COVID-19	D.02 - Aq. Bens e Serv.	285,9		12,3	9,2	307,4
Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	106,9		11,9	12,1	131,0
Programa Ativar - Formação	D.02 - Aq. Bens e Serv.	62,8				62,8
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	14,8	3,0	0,0	16,4	34,3
Universalização da escola digital	D.02 - Aq. Bens e Serv.	1,5				1,5
Outras Aquisições de Bens e Serviços	D.02 - Aq. Bens e Serv.	27,8		0,9	2,4	31,1
Juros e outros encargos	D.03 - Juros e outros encargos	0,0				0,0
Isolamento profilático	D.04 - Transf. Correntes		245,8			245,8
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	D.04 - Transf. Correntes		78,0			78,0
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	D.04 - Transf. Correntes	90,6				90,6
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		66,9			66,9
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	D.04 - Transf. Correntes	105,9				105,9
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	D.04 - Transf. Correntes		45,3			45,3
Programa Ativar - Bolsas de formação	D.04 - Transf. Correntes	68,5				68,5
Subsídios de assistência a filho e a neto	D.04 - Transf. Correntes		15,3			15,3
Outros apoios de proteção social	D.04 - Transf. Correntes		5,6		19,4	25,0
Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros	D.04 - Transf. Correntes	37,9				37,9
Layoff simplificado	D.04 - Transf. Correntes	0,0	9,3			9,3
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes		8,3			8,3
Programa Garantir Cultura	D.04 - Transf. Correntes	7,9				7,9
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes			6,4		6,4
Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura	D.04 - Transf. Correntes	3,7				3,7
Programa Vale Eficiência	D.04 - Transf. Correntes	14,6				14,6
Prestações por doenças profissionais	D.04 - Transf. Correntes		1,3			1,3
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	0,2				0,2
Apoios ao setor das pescas	D.04 - Transf. Correntes	0,1				0,1
Apoios a setores de produção agrícola	D.04 - Transf. Correntes	0,1				0,1
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	8,8		16,0		24,8
Programa Ativar	D.05 - Subsídios	230,9				230,9
Novo incentivo à normalização da atividade empresarial	D.05 - Subsídios	118,0				118,0
Programa AUTOvoucher	D.05 - Subsídios	30,0				30,0
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios	10,2	0,6			10,8
Apoios ao cinema e audiovisual	D.05 - Subsídios	0,9				0,9
Incentivo extraordinário à normalização	D.05 - Subsídios	0,5				0,5
Compromisso e Emprego Sustentável	D.05 - Subsídios	55,0				55,0
Outros apoios a empresas	D.05 - Subsídios	0,02		6,3	4,4	10,7
Outros encargos	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	5,9		0,0	5,3	11,2
Universalização da escola digital	D.07 - Aq. Bens de Capital	211,7		0,0		211,7
Saúde: equipamentos e outros	D.07 - Aq. Bens de Capital	27,1		0,9	0,8	28,8
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	21,7		0,0		21,7
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	70,4		0,2	0,5	71,1
Linha Invest RAM	D.08 - Transf. Capital	0,0		52,7		52,7
Apoios à Economia	D.08 - Transf. Capital	238,6				238,6
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.08 - Transf. Capital	0,7		10,2		10,9
Programa Adaptar Turismo	D.08 - Transf. Capital	3,2		0,0		3,2
Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	0,0		0,3		0,3
Programa Apoiar Rendas	D.08 - Transf. Capital	0,0		0,0		0,0
Outros apoios	D.08 - Transf. Capital	69,1		23,6	1,6	94,2
<b>Total da Despesa efetiva</b>		<b>2 608,29</b>	<b>479,4</b>	<b>180,0</b>	<b>72,1</b>	<b>3 339,8</b>
<b>Ativos financeiros</b>		<b>315,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>315,0</b>
Linha de apoio tesouraria MPE	D.09 - Ativos financeiros	33,8	0,0			33,8
Linha de apoio ao turismo	D.09 - Ativos financeiros	13,1	0,0			13,1
Outros apoios a empresas	D.09 - Ativos financeiros	268,0	0,0			268,0
<b>Total da Despesa Orçamental</b>		<b>2 923,2</b>	<b>479,4</b>	<b>180,0</b>	<b>72,1</b>	<b>3 654,8</b>
<b>Operações Extra-orçamentais</b>						
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	34,3	0,0			34,3
Linha de apoio à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	17,6	0,0			17,6
Programa Garantir Cultura	D.12 - Operações extra-orçamentais	6,3	0,0			6,3
Programa Apoiar Rendas	D.12 - Operações extra-orçamentais	1,8	0,0			1,8
Programa Adaptar	D.12 - Operações extra-orçamentais	2,1	0,0			2,1
Programa Apoiar + Simples	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,9	0,0			0,9
Outros apoios	D.12 - Operações extra-orçamentais	5,9	0,0			5,9
<b>Total da Despesa Extra-orçamental</b>		<b>69,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>69,0</b>
<b>Montante Global de despesa</b>		<b>2 992,2</b>	<b>479,4</b>	<b>180,0</b>	<b>72,1</b>	<b>3 723,8</b>

### Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 - garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - 'Plano de Recuperação e Resiliência' prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias (no caso das freguesias o reporte encontra-se suspenso desde junho de 2022).

### Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

## 5 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

	€ Milhões					
	Período: janeiro a dezembro					
	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>89 669,7</b>	<b>82 956,1</b>	<b>92 122,0</b>	<b>102,7</b>	<b>11,0</b>	<b>10,9</b>
Receita fiscal	49 467,1	46 371,2	52 874,2	106,9	14,0	7,7
Impostos diretos	20 904,9	19 956,9	23 377,3	111,8	17,1	4,1
Impostos indiretos	28 562,2	26 414,2	29 496,9	103,3	11,7	3,7
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	25 361,1	24 205,5	26 457,8	104,3	9,3	2,7
Transferências Correntes	4 871,3	3 030,6	2 606,8	53,5	-14,0	-0,5
Administrações Públicas	166,4	189,9	203,0	122,0	6,9	0,0
Outras	4 704,9	2 840,7	2 403,8	51,1	-15,4	-0,5
Outras receitas correntes	9 953,6	9 308,8	9 930,4	99,8	6,7	0,7
Diferenças de consolidação	16,6	40,0	252,8			
<b>Receita de capital</b>	<b>3 672,5</b>	<b>1 215,1</b>	<b>1 569,2</b>	<b>42,7</b>	<b>29,1</b>	<b>0,4</b>
Venda de bens de investimento	187,9	155,1	141,4	75,2	-8,8	0,0
Transferências de Capital	3 431,2	1 018,6	1 327,1	38,7	30,3	0,4
Administrações Públicas	32,7	8,2	10,1	30,7	23,4	0,0
Outras	3 398,5	1 010,5	1 317,1	38,8	30,3	0,4
Outras receitas de capital	44,1	26,8	97,4	221,1	264,0	0,1
Diferenças de consolidação	9,4	14,6	3,2			
<b>Receita efetiva</b>	<b>93 342,2</b>	<b>84 171,2</b>	<b>93 691,2</b>	<b>100,4</b>	<b>11,3</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>90 194,6</b>	<b>86 897,4</b>	<b>91 468,9</b>	<b>101,4</b>	<b>5,3</b>	<b>4,9</b>
Despesas com o pessoal	19 280,7	19 007,0	19 307,4	100,1	1,6	0,3
Remunerações Certas e Permanentes	14 143,2	13 533,6	13 752,7	97,2	1,6	0,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 294,5	1 337,1	1 385,7	107,0	3,6	0,1
Segurança social	3 842,9	4 136,3	4 169,0	108,5	0,8	0,0
Aquisição de bens e serviços	12 512,9	11 473,0	12 530,5	100,1	9,2	1,1
Juros e outros encargos	6 637,2	6 799,7	6 419,8	96,7	-5,6	-0,4
Transferências correntes	47 485,0	47 104,8	50 672,2	106,7	7,6	3,9
Administrações Públicas	4 733,4	4 286,4	4 751,0	100,4	10,8	0,5
Outras	42 751,6	42 818,4	45 921,2	107,4	7,2	3,4
Subsídios	1 825,4	1 651,8	1 526,4	83,6	-7,6	-0,1
Outras despesas correntes	2 306,5	647,7	973,7	42,2	50,3	0,4
Diferenças de consolidação	146,9	213,5	38,9			
<b>Despesa de capital</b>	<b>8 321,2</b>	<b>5 568,2</b>	<b>5 952,3</b>	<b>71,5</b>	<b>6,9</b>	<b>0,4</b>
Investimento	5 891,1	3 462,6	3 918,4	66,5	13,2	0,5
Transferências de capital	2 191,2	1 904,1	1 645,4	75,1	-13,6	-0,3
Administrações Públicas	638,4	607,4	518,0	81,1	-14,7	-0,1
Outras	1 552,8	1 296,7	1 127,4	72,6	-13,1	-0,2
Outras despesas de capital	236,4	149,8	329,7	139,5	120,1	0,2
Diferenças de consolidação	2,5	51,7	58,8			
<b>Despesa efetiva</b>	<b>98 515,8</b>	<b>92 465,6</b>	<b>97 421,2</b>	<b>98,9</b>	<b>5,4</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-5 173,6</b>	<b>-8 294,5</b>	<b>-3 730,1</b>			
Despesa primária	91 878,6	85 665,9	91 001,5	99,0	6,2	5,8
Saldo corrente	-524,9	-3 941,3	653,1			
Saldo de capital	-4 648,7	-4 353,2	-4 383,1			
Saldo primário	1 463,7	-1 494,7	2 689,7			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 913,0	872,5	894,5			
<i>dos quais Receitas de:</i>						
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	10 946,5	4 116,4	3 297,0			

### Nota:

Os dados da execução acumulada de 2021 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 6 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>67 867,2</b>	<b>62 629,3</b>	<b>69 490,6</b>	<b>102,4</b>	<b>11,0</b>	<b>10,7</b>
Receita fiscal	49 227,2	46 158,9	52 644,0	106,9	14,0	10,2
Impostos diretos	20 904,9	19 956,9	23 377,3	111,8	17,1	5,4
Impostos indiretos	28 322,3	26 202,0	29 266,7	103,3	11,7	4,8
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 195,3	4 251,8	4 147,1	98,9	-2,5	-0,2
Transferências Correntes	4 811,3	3 580,2	3 154,5	65,6	-11,9	-0,7
Administrações Públicas	1 915,6	2 169,1	1 845,8	96,4	-14,9	-0,5
Outras	2 895,8	1 411,1	1 308,7	45,2	-7,3	-0,2
Outras receitas correntes	9 616,9	8 598,4	9 293,6	96,6	8,1	1,1
Diferenças de consolidação	16,6	40,0	251,3			
<b>Receita de capital</b>	<b>3 666,4</b>	<b>1 214,5</b>	<b>1 568,3</b>	<b>42,8</b>	<b>29,1</b>	<b>0,6</b>
Venda de bens de investimento	182,6	154,4	140,5	77,0	-9,0	0,0
Transferências de Capital	3 433,9	1 020,9	1 328,6	38,7	30,1	0,5
Administrações Públicas	35,4	10,5	11,5	32,5	9,7	0,0
Outras	3 398,5	1 010,5	1 317,1	38,8	30,3	0,5
Outras receitas de capital	43,6	26,8	97,4	223,3	263,9	0,1
Diferenças de consolidação	6,3	12,3	1,8			
<b>Receita efetiva</b>	<b>71 533,6</b>	<b>63 843,7</b>	<b>71 058,9</b>	<b>99,3</b>	<b>11,3</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>71 082,5</b>	<b>68 940,8</b>	<b>72 954,0</b>	<b>102,6</b>	<b>5,8</b>	<b>5,4</b>
Despesas com o pessoal	18 956,1	18 714,0	19 004,6	100,3	1,6	0,4
Remunerações Certas e Permanentes	13 882,2	13 299,9	13 510,4	97,3	1,6	0,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 286,9	1 331,9	1 380,4	107,3	3,6	0,1
Segurança social	3 786,9	4 082,2	4 113,8	108,6	0,8	0,0
Aquisição de bens e serviços	12 326,0	11 373,0	12 440,0	100,9	9,4	1,4
Juros e outros encargos	6 631,4	6 796,7	6 415,8	96,7	-5,6	-0,5
Transferências Correntes	30 080,5	30 173,7	33 208,7	110,4	10,1	4,1
Administrações Públicas	14 210,7	15 062,9	15 569,5	109,6	3,4	0,7
Outras	15 869,9	15 110,8	17 639,2	111,1	16,7	3,4
Subsídios	796,6	1 111,8	883,5	110,9	-20,5	-0,3
Outras despesas correntes	2 291,9	637,7	962,6	42,0	51,0	0,4
Diferenças de consolidação	0,0	133,9	38,9			
<b>Despesa de capital</b>	<b>8 220,7</b>	<b>5 525,7</b>	<b>5 900,8</b>	<b>71,8</b>	<b>6,8</b>	<b>0,5</b>
Investimento	5 795,8	3 423,9	3 872,6	66,8	13,1	0,6
Transferências de capital	2 186,0	1 900,2	1 639,6	75,0	-13,7	-0,3
Administrações Públicas	639,9	607,7	518,3	81,0	-14,7	-0,1
Outras	1 546,1	1 292,5	1 121,3	72,5	-13,2	-0,2
Outras despesas de capital	236,4	149,8	329,7	139,5	120,1	0,2
Diferenças de consolidação	2,5	51,7	58,8			
<b>Despesa efetiva</b>	<b>79 303,2</b>	<b>74 466,5</b>	<b>78 854,8</b>	<b>99,4</b>	<b>5,9</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-7 769,6</b>	<b>-10 622,7</b>	<b>-7 795,9</b>			
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	72 671,8	67 669,8	72 439,1	99,7	7,0	6,4
Saldo corrente	-3 215,3	-6 311,5	-3 463,4			
Saldo de capital	-4 554,3	-4 311,3	-4 332,5			
Saldo primário	-1 138,2	-3 826,0	-1 380,1			

**Nota:**

Os dados da execução acumulada de 2021 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 7 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		
	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>53 187,5</b>	<b>49 989,4</b>	<b>56 510,4</b>	<b>106,2</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	
Receita Fiscal	48 591,1	45 591,2	52 024,7	107,1	14,1	12,8	
Impostos diretos	20 904,9	19 956,9	23 377,3	111,8	17,1	6,8	
Impostos indiretos	27 686,2	25 634,3	28 647,4	103,5	11,8	6,0	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	75,1	66,6	72,3	96,3	8,6	0,0	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 005,0	857,1	1 000,5	99,6	16,7	0,3	
Transferências Correntes	1 338,8	1 214,4	979,5	73,2	-19,3	-0,5	
Administração Central	559,4	528,4	494,4	88,4	-6,4	-0,1	
Outros subsectores das AP	260,9	215,8	257,0	98,5	19,1	0,1	
União Europeia	485,5	456,4	207,6	42,8	-54,5	-0,5	
Outras transferências	33,0	13,7	20,5	62,1	49,1	0,0	
Outras Receitas Correntes	2 175,6	2 260,1	2 433,4	111,8	7,7	0,3	
Diferenças de consolidação	1,9	0,0	0,0				
<b>Receita de capital</b>	<b>530,1</b>	<b>84,8</b>	<b>368,9</b>	<b>69,6</b>	<b>335,2</b>	<b>0,6</b>	
Venda de bens de investimento	53,8	36,9	35,3	65,7	-4,2	0,0	
Transferências de capital	470,0	45,7	264,2	56,2	478,3	0,4	
Administração Central	34,0	17,4	14,3	42,0	-17,9	0,0	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	24,2	0,0	
União Europeia	435,5	18,9	247,4	56,8	-	0,5	
Outras transferências	0,5	9,4	2,5	-	-73,3	0,0	
Outras Receitas de Capital	6,3	1,5	69,3	-	-	0,1	
Diferenças de consolidação	0,0	0,7	0,0				
<b>Receita efetiva</b>	<b>53 717,6</b>	<b>50 074,1</b>	<b>56 879,3</b>	<b>105,9</b>	<b>13,6</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>57 314,7</b>	<b>56 311,3</b>	<b>59 915,9</b>	<b>104,5</b>	<b>6,4</b>	<b>6,1</b>	
Despesas com o pessoal	10 016,2	10 187,3	10 194,8	101,8	0,1	0,0	
Remunerações Certas e Permanentes	7 559,3	7 352,8	7 355,0	97,3	0,0	0,0	
Abonos Variáveis ou Eventuais	373,9	386,9	405,0	108,3	4,7	0,0	
Segurança social	2 083,0	2 447,6	2 434,8	116,9	-0,5	0,0	
Aquisição de bens e serviços	1 842,4	1 801,2	1 744,8	94,7	-3,1	-0,1	
Juros e outros encargos	6 275,3	6 382,4	6 117,6	97,5	-4,1	-0,4	
Transferências correntes	37 830,5	37 389,8	41 208,1	108,9	10,2	6,4	
Administração Central	20 381,8	19 715,3	23 063,0	113,2	17,0	5,6	
Outros subsectores das Administrações Públicas	13 671,1	14 400,7	14 888,9	108,9	3,4	0,8	
União Europeia	2 664,1	2 699,5	2 561,4	96,1	-5,1	-0,2	
Outras transferências	1 113,5	574,3	694,7	62,4	21,0	0,2	
Subsídios	102,3	145,6	203,9	199,4	40,1	0,1	
Outras despesas correntes	1 248,0	403,3	439,4	35,2	9,0	0,1	
Diferenças de consolidação	0,0	1,8	7,2				
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 262,7</b>	<b>3 234,1</b>	<b>2 997,4</b>	<b>91,9</b>	<b>-7,3</b>	<b>-0,4</b>	
Investimento	1 260,3	680,5	861,8	68,4	26,6	0,3	
Transferências de capital	1 981,7	2 519,6	2 103,9	106,2	-16,5	-0,7	
Administração Central	1 459,7	1 891,6	1 599,2	109,6	-15,5	-0,5	
Outros subsectores das Administrações Públicas	468,6	564,6	446,8	95,4	-20,9	-0,2	
União Europeia	2,1	2,1	2,1	100,0	-1,5	0,0	
Outras transferências	51,3	61,2	55,8	108,9	-8,8	0,0	
Outras despesas de capital	20,8	34,0	15,2	72,8	-55,4	0,0	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	16,6				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>60 577,5</b>	<b>59 545,5</b>	<b>62 913,3</b>	<b>103,9</b>	<b>5,7</b>		
<b>Saldo global</b>	<b>-6 859,9</b>	<b>-9 471,3</b>	<b>-6 034,0</b>				
Despesa primária	54 302,2	53 163,1	56 795,6	104,6	6,8		
Saldo corrente	-4 127,2	-6 322,0	-3 405,5				
Saldo de capital	-2 732,7	-3 149,3	-2 628,5				
Saldo primário	-584,6	-3 088,9	83,6				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	8 491,0	4 301,3	3 469,3				
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		-100,0		
Outros Ativos	3 347,2	643,7	592,8		-7,9		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	15 350,9	13 779,6	5 943,9				

**Nota:**

Os dados da execução acumulada de 2021 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental da Força Aérea e Marinha, relativa a dezembro de 2022, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo a entidade enviado, posteriormente, a devida informação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 8 - Receita do Estado

	€ Milhões					
	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita fiscal</b>	<b>48 591,1</b>	<b>45 591,2</b>	<b>52 024,7</b>	<b>107,1</b>	<b>14,1</b>	<b>12,8</b>
Impostos Diretos	20 904,9	19 956,9	23 377,3	111,8	17,1	6,8
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	15 202,6	14 534,1	15 783,7	103,8	8,6	2,5
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	5 211,3	4 933,6	7 098,3	136,2	43,9	4,3
Outros	491,0	489,3	495,3	100,9	1,2	0,0
Impostos Indiretos	27 686,2	25 634,3	28 647,4	103,5	11,8	6,0
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 309,6	3 364,1	2 746,6	83,0	-18,4	-1,2
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	19 546,3	17 728,3	21 055,9	107,7	18,8	6,6
Imposto sobre Veículos (ISV)	482,1	421,9	445,6	92,4	5,6	0,0
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 433,6	1 413,6	1 466,2	102,3	3,7	0,1
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	286,8	256,9	314,7	109,7	22,5	0,1
Imposto do selo	1 938,2	1 778,4	1 893,9	97,7	6,5	0,2
Imposto Único de Circulação (IUC)	408,6	401,2	441,2	108,0	10,0	0,1
Outros	281,0	270,0	283,5	100,9	5,0	0,0
<b>Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE</b>	<b>75,1</b>	<b>66,6</b>	<b>72,3</b>	<b>96,3</b>	<b>8,6</b>	<b>0,0</b>
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros	75,1	66,6	72,3	96,3	8,6	0,0
<b>Receita não fiscal</b>	<b>5 051,4</b>	<b>4 416,3</b>	<b>4 782,3</b>	<b>94,7</b>	<b>8,3</b>	<b>0,7</b>
Correntes	4 521,3	4 331,6	4 413,4	97,6	1,9	0,2
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 005,0	857,1	1 000,5	99,6	16,7	0,3
Taxas	626,4	546,6	668,4	106,7	22,3	0,2
Juros de mora e compensatórios	64,6	67,5	96,7	149,6	43,3	0,1
Multas do Código da Estrada	127,3	82,4	75,2	59,0	-8,8	0,0
Outras multas e penalidades diversas	186,6	160,6	160,4	85,9	-0,1	0,0
Rendimentos da Propriedade	694,1	759,2	743,2	107,1	-2,1	0,0
Juros	179,3	110,8	121,9	68,0	10,1	0,0
Dividendos e participações nos lucros	511,6	644,9	617,7	120,7	-4,2	-0,1
Outros	3,3	3,6	3,6	109,6	0,4	0,0
Transferências Correntes	1 338,8	1 214,4	979,5	73,2	-19,3	-0,5
Administração Central	559,4	528,4	494,4	88,4	-6,4	-0,1
Outros subsectores das AP	260,9	215,8	257,0	98,5	19,1	0,1
União Europeia	485,5	456,4	207,6	42,8	-54,5	-0,5
Outros	33,0	13,7	20,5	62,1	49,1	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	821,0	736,8	846,1	103,1	14,8	0,2
Outras Receitas Correntes	408,1	351,1	248,1	60,8	-29,3	-0,2
Prémios e taxas por garantias de riscos	23,5	31,3	37,0	157,4	18,4	0,0
Subsídios	313,2	252,4	153,6	49,1	-39,1	-0,2
Outras	71,4	67,5	57,4	80,5	-14,9	0,0
Recursos Próprios Comunitários	247,3	238,3	365,1	147,7	53,2	0,3
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5,2	174,7	230,9	-	32,2	0,1
Diferenças de consolidação	1,9	0,0	0,0	0,3	-	-
Capital	530,1	84,8	368,9	69,6	335,2	0,6
Venda de Bens de Investimento	53,8	36,9	35,3	65,7	-4,2	0,0
Transferências de Capital	470,0	45,7	264,2	56,2	478,3	0,4
Administração Central	34,0	17,4	14,3	42,0	-17,9	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	24,2	0,0
União Europeia	435,5	18,9	247,4	56,8	-	0,5
Outros	0,5	9,4	2,5	-	-73,3	0,0
Outras Receitas de Capital	6,3	1,5	69,3	-	-	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,7	0,0	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>53 717,6</b>	<b>50 074,1</b>	<b>56 879,3</b>	<b>105,9</b>	<b>13,6</b>	
<i>Por memória:</i>						
Ativos Financeiros	3 347,2	643,7	592,8		-7,9	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0		-100,0	
Outros ativos	3 347,2	643,7	592,8		-7,9	
Passivos Financeiros	99 026,9	63 645,4	64 788,2		1,8	
Saldo da Gerência Anterior	0,0	-7,0	-1,4		-80,2	

### Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

Os dados da execução acumulada de 2021 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 9 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

	€ Milhões					
	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Período: janeiro a dezembro</b>						
<b>Receita corrente</b>	<b>35 774,3</b>	<b>33 002,9</b>	<b>36 562,8</b>	<b>102,2</b>	<b>10,8</b>	<b>9,9</b>
Receita Fiscal	636,0	567,7	619,3	97,4	9,1	0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	0,0
Impostos indiretos	636,0	567,7	619,3	97,4	9,1	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 120,2	4 185,2	4 074,8	98,9	-2,6	-0,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 259,5	2 476,7	2 315,1	102,5	-6,5	-0,4
Transferências Correntes	24 412,6	22 582,8	25 691,8	105,2	13,8	8,6
Administração Central	20 380,7	19 688,6	23 022,4	113,0	16,9	9,3
Outros subsectores das AP	1 654,6	1 953,3	1 588,8	96,0	-18,7	-1,0
União Europeia	2 279,0	867,0	1 001,0	43,9	15,5	0,4
Outras transferências	98,3	73,9	79,7	81,1	7,8	0,0
Outras Receitas Correntes	4 338,5	3 150,5	3 861,7	89,0	22,6	2,0
Diferenças de consolidação	7,4	40,0	0,0			
<b>Receita de capital</b>	<b>4 634,7</b>	<b>3 034,4</b>	<b>2 814,5</b>	<b>60,7</b>	<b>-7,2</b>	<b>-0,6</b>
Venda de bens de investimento	128,7	117,5	105,2	81,7	-10,5	0,0
Transferências de capital	4 468,6	2 891,6	2 681,2	60,0	-7,3	-0,6
Administração Central	1 470,8	1 898,9	1 602,6	109,0	-15,6	-0,8
Outros subsectores das AP	35,4	10,5	11,5	32,4	9,7	0,0
União Europeia	2 726,0	765,8	816,2	29,9	6,6	0,1
Outras transferências	236,4	216,4	251,0	106,2	16,0	0,1
Outras Receitas de Capital	37,4	25,3	28,1	75,2	11,2	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0			
<b>Receita efetiva</b>	<b>40 409,1</b>	<b>36 037,3</b>	<b>39 377,3</b>	<b>97,4</b>	<b>9,3</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>34 862,4</b>	<b>32 992,4</b>	<b>36 620,7</b>	<b>105,0</b>	<b>11,0</b>	<b>9,8</b>
Despesas com o pessoal	8 939,8	8 526,8	8 809,8	98,5	3,3	0,8
Remunerações Certas e Permanentes	6 322,9	5 947,1	6 155,4	97,4	3,5	0,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	913,0	945,1	975,4	106,8	3,2	0,1
Segurança social	1 703,9	1 634,6	1 679,0	98,5	2,7	0,1
Aquisição de bens e serviços	10 487,6	9 578,2	10 700,7	102,0	11,7	3,0
Juros e outros encargos	509,2	632,0	320,9	63,0	-49,2	-0,8
Transferências correntes	13 186,3	13 047,6	15 553,9	118,0	19,2	6,7
Administração Central	554,5	548,3	490,2	88,4	-10,6	-0,2
Outros subsectores das AP	539,5	662,2	680,6	126,1	2,8	0,0
União Europeia	27,0	34,3	58,6	217,2	70,8	0,1
Outras transferências	12 065,3	11 802,7	14 324,5	118,7	21,4	6,8
Subsídios	695,5	966,8	680,4	97,8	-29,6	-0,8
Outras despesas correntes	1 044,0	234,5	523,2	50,1	123,2	0,8
Diferenças de consolidação	0,0	6,7	31,7			
<b>Despesa de capital</b>	<b>6 456,4</b>	<b>4 196,3</b>	<b>4 518,5</b>	<b>70,0</b>	<b>7,7</b>	<b>0,9</b>
Investimento	4 535,6	2 743,5	3 010,9	66,4	9,7	0,7
Transferências de capital	1 702,7	1 285,3	1 150,8	67,6	-10,5	-0,4
Administração Central	38,7	13,1	15,9	41,1	21,6	0,0
Outros subsectores das AP	171,3	43,1	71,5	41,8	66,0	0,1
União Europeia	135,7	140,2	167,0	123,1	19,1	0,1
Outras transferências	1 357,0	1 088,9	896,3	66,1	-17,7	-0,5
Outras despesas de capital	215,5	115,8	314,6	145,9	171,6	0,5
Diferenças de consolidação	2,5	51,7	42,3			
<b>Despesa efetiva</b>	<b>41 318,8</b>	<b>37 188,7</b>	<b>41 139,2</b>	<b>99,6</b>	<b>10,6</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-909,7</b>	<b>-1 151,4</b>	<b>-1 761,9</b>			
Despesa primária	40 809,6	36 556,7	40 818,3	100,0	11,7	
Saldo corrente	911,9	10,5	-58,0			
Saldo de capital	-1 821,6	-1 161,9	-1 703,9			
Saldo primário	-400,5	-519,4	-1 441,0			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 345,1	3 783,1	124,9			
das quais Receitas de:						
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	7 202,6	2 588,6	6 613,4		155,5	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	3 270,0	1 925,6	2 741,7			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	15,2	-3 008,9	854,9			

### Notas:

Os dados da execução acumulada de 2021 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

### Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

#### 2022

Banif, S.A.; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 10 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

	€ Milhões					
	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
		2022	2021		2022	Relativa (%)
<b>Período: janeiro a dezembro</b>						
<b>Receita corrente</b>	<b>11 262,6</b>	<b>9 396,8</b>	<b>10 383,2</b>	<b>92,2</b>	<b>10,5</b>	<b>8,7</b>
Receita Fiscal	208,5	185,2	198,4	95,2	7,2	0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	0,0
Impostos indiretos	208,5	185,2	198,4	95,2	7,2	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	509,1	472,0	494,1	97,0	4,7	0,2
Transferências Correntes	1 572,4	1 329,0	1 255,6	79,9	-5,5	-0,6
Administração Central	1 005,9	1 134,0	1 045,7	104,0	-7,8	-0,8
Outros subsectores das AP	87,3	90,7	74,1	84,9	-18,3	-0,1
União Europeia	462,5	94,2	124,8	27,0	32,5	0,3
Outras transferências	16,7	10,2	11,0	66,1	8,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8 972,5	7 410,2	8 434,7	94,0	13,8	9,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,4	0,5			
<b>Receita de capital</b>	<b>2 290,4</b>	<b>2 002,4</b>	<b>1 738,0</b>	<b>75,9</b>	<b>-13,2</b>	<b>-2,3</b>
Venda de bens de investimento	112,0	113,1	103,3	92,2	-8,7	-0,1
Transferências de capital	2 147,6	1 866,4	1 618,6	75,4	-13,3	-2,2
Administração Central	1 172,8	1 459,5	1 046,1	89,2	-28,3	-3,6
Outros subsectores das AP	2,5	3,2	3,1	124,3	-3,2	0,0
União Europeia	746,1	189,5	320,7	43,0	69,3	1,2
Outras transferências	226,1	214,2	248,7	110,0	16,1	0,3
Outras Receitas de Capital	30,8	22,9	16,0	52,1	-29,9	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0			
<b>Receita efetiva</b>	<b>13 552,9</b>	<b>11 399,2</b>	<b>12 121,2</b>	<b>89,4</b>	<b>6,3</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>11 155,8</b>	<b>10 465,2</b>	<b>11 057,7</b>	<b>99,1</b>	<b>5,7</b>	<b>4,4</b>
Despesas com o pessoal	5 260,8	5 038,7	5 222,6	99,3	3,6	1,4
Remunerações Certas e Permanentes	3 507,0	3 313,2	3 426,4	97,7	3,4	0,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	734,8	759,1	803,2	109,3	5,8	0,3
Segurança social	1 019,0	966,4	993,0	97,5	2,8	0,2
Aquisição de bens e serviços	4 853,4	4 566,1	5 246,4	108,1	14,9	5,0
Juros e outros encargos	484,8	619,7	304,2	62,7	-50,9	-2,3
Transferências correntes	75,5	51,2	84,9	112,5	65,6	0,2
Administração Central	0,7	0,7	15,8	-	-	0,1
Outros subsectores das AP	0,0	0,3	0,7	-	147,0	0,0
União Europeia	2,4	1,5	2,7	115,2	77,2	0,0
Outras transferências	72,4	48,7	65,6	90,7	34,7	0,1
Subsídios	35,5	35,1	30,9	87,1	-11,8	0,0
Outras despesas correntes	445,8	139,9	165,9	37,2	18,6	0,2
Diferenças de consolidação	0,0	14,6	2,7			
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 797,4</b>	<b>3 046,3</b>	<b>2 823,5</b>	<b>74,4</b>	<b>-7,3</b>	<b>-1,6</b>
Investimento	3 650,6	2 474,3	2 655,1	72,7	7,3	1,3
Transferências de capital	140,2	568,1	168,4	120,2	-70,4	-3,0
Administração Central	0,1	0,6	0,3	264,6	-50,9	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	135,7	133,1	159,7	117,7	20,0	0,2
Outras transferências	4,3	434,3	8,4	194,1	-98,1	-3,2
Outras despesas de capital	6,7	3,8	0,0	0,0	-100,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,1	0,0			
<b>Despesa efetiva</b>	<b>14 953,3</b>	<b>13 511,5</b>	<b>13 881,2</b>	<b>92,8</b>	<b>2,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-1 400,4</b>	<b>-2 112,3</b>	<b>-1 760,1</b>			
Despesa primária	14 468,4	12 891,8	13 577,0	93,8	5,3	
Saldo corrente	106,7	-1 068,5	-674,5			
Saldo de capital	-1 507,1	-1 043,8	-1 085,6			
Saldo primário	-915,5	-1 492,6	-1 455,9			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	867,7	482,4	233,2			
<i>das quais Receitas de:</i>						
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	5 394,4	1 366,7	2 372,8		73,6	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 301,8	2 015,8	2 365,9			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	33,8	-579,0	372,6			

## Notas:

Os dados da execução acumulada de 2021 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

### Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

#### 2022

Banif, S.A.; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 11 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>10 352,6</b>	<b>10 366,4</b>	<b>10 611,5</b>	<b>102,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4 057,5	4 119,3	4 008,2	98,8	-2,7	-1,1
Quotas e contribuições para a CGA	3 939,9	4 004,9	3 892,2	98,8	-2,8	-1,1
Compensação por pagamento de pensões	117,7	114,4	116,1	98,7	1,4	0,0
Subsectores das Administrações Públicas	44,2	53,6	39,3	88,8	-26,7	-0,1
Outras entidades	73,4	60,9	76,8	104,6	26,2	0,2
Transferências Correntes	6 050,1	6 044,9	6 394,4	105,7	5,8	3,4
Orçamento do Estado	5 489,1	5 488,8	5 827,8	106,2	6,2	3,3
Comparticipação do Orçamento do Estado	5 060,0	5 076,9	5 055,2	99,9	-0,4	-0,2
Compensação por pagamento de pensões	429,1	411,9	772,7	180,1	87,6	3,5
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	170,3	169,2	166,7	97,8	-1,5	0,0
Subvenções vitalícias	8,3	8,2	7,1	85,4	-13,5	0,0
Pensões de preço de sangue	28,7	29,7	29,1	101,7	-1,8	0,0
Outras	221,8	204,9	569,8	256,9	178,0	3,5
Outras transferências correntes	561,0	556,1	566,6	101,0	1,9	0,1
Outras receitas correntes	245,0	202,1	208,8	85,2	3,3	0,1
<b>Receita de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
<b>Receita Efectiva</b>	<b>10 352,6</b>	<b>10 366,4</b>	<b>10 611,5</b>	<b>102,5</b>	<b>2,4</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>10 443,6</b>	<b>10 285,7</b>	<b>10 807,9</b>	<b>103,5</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>
Despesas com o pessoal	8,0	7,7	7,6	93,9	-1,2	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,0	12,0	-83,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,9	7,6	7,5	95,1	-0,4	0,0
Aquisição de bens e serviços	33,1	21,2	20,3	61,4	-4,3	0,0
Juros e outros encargos	2,3	0,5	0,4	18,9	-9,2	0,0
Transferências	10 396,5	10 253,6	10 777,8	103,7	5,1	5,1
Pensões e abonos da responsabilidade de:						0,0
Caixa Geral de Aposentações	9 120,5	9 004,9	9 146,0	100,3	1,6	1,4
Orçamento do Estado	411,8	396,6	758,1	184,1	91,2	3,5
Outras entidades	669,6	660,5	673,2	100,5	1,9	0,1
Outras transferências correntes	194,6	191,5	200,4	103,0	4,6	0,1
Outras despesas correntes	3,7	2,8	1,8	47,9	-35,8	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Despesa efectiva</b>	<b>10 443,6</b>	<b>10 285,7</b>	<b>10 807,9</b>	<b>103,5</b>	<b>5,1</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-91,0</b>	<b>80,7</b>	<b>-196,4</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-91,0	217,3	-362,7			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	0,0	-136,6	166,3			

## Notas:

Os dados da execução acumulada de 2021 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 12 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões					
	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>33 565,6</b>	<b>33 601,6</b>	<b>33 565,6</b>	<b>35 521,3</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>
Impostos Indiretos	212,3	240,0	212,3	230,2	8,5	0,1
Contribuições e quotizações	19 953,7	21 165,8	19 953,7	22 310,6	11,8	7,0
Transferências correntes da Administração Central	10 871,4	9 566,7	10 871,4	10 900,5	0,3	0,1
<i>dos quais:</i>						
Transferências do OE	10 519,7	9 208,4	10 519,7	10 538,8	0,2	0,1
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	7 034,2	7 147,7	7 137,9	8 064,5	13,0	2,8
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 545,5	200,0	1 545,5	615,8	-60,2	-2,8
Restantes transferências	103,7	0,0	0,0	0,4	-	0,0
IVA Social	915,2	970,1	915,2	970,1	6,0	0,2
Adicional ao IMI	128,2	148,1	128,2	148,1	15,5	0,1
Consignação do IRC	337,3	297,3	337,3	297,3	-11,9	-0,1
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33,9	34,0	33,9	34,0	0,2	0,0
Pensões Bancárias	421,7	411,3	421,7	408,6	-3,1	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	1 322,5	1 622,1	1 322,5	1 059,4	-19,9	-0,8
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Caren	27,0	78,7	27,0	27,0	0,0	0,0
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliêr	77,7	106,3	77,7	6,3	-91,9	-0,2
Outras transferências	2,4	2,0	2,4	2,4	-0,1	0,0
Restantes receitas correntes	1 098,6	819,9	1 098,6	984,9	-10,3	-0,3
<b>Receita de capital</b>	<b>0,9</b>	<b>7,2</b>	<b>0,9</b>	<b>1,5</b>	<b>60,6</b>	<b>0,0</b>
Transferências do Orçamento do Estado	0,3	1,9	0,3	0,4	17,6	0,0
Restantes receitas de capital	0,6	5,3	0,6	1,1	81,3	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>33 566,5</b>	<b>33 608,8</b>	<b>33 566,5</b>	<b>35 522,8</b>	<b>5,8</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>31 196,8</b>	<b>30 914,3</b>	<b>31 196,8</b>	<b>31 408,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
Prestações Sociais	27 677,4	26 876,7	27 677,4	28 133,0	1,6	1,5
Pensões	18 459,2	19 078,3	18 459,2	19 720,1	6,8	4,0
Sobrevivência	2 590,5	2 649,4	2 590,5	2 649,2	2,3	0,2
Invalidez	1 166,6	1 179,4	1 166,6	1 164,9	-0,1	0,0
Velhice	13 911,7	14 284,3	13 911,7	14 318,0	2,9	1,3
Beneficiários dos antigos combatentes	43,6	45,0	43,6	44,2	1,3	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	746,8	920,1	746,8	896,0	20,0	0,5
Complemento excepcional de pensão	0,0	0,0	0,0	647,9	-	2,1
Subsídio familiar a crianças e jovens	785,9	838,3	785,9	816,8	3,9	0,1
Subsídio por doença	753,5	799,5	753,5	808,6	7,3	0,2
Prestações de desemprego	1 592,5	1 542,9	1 592,5	1 276,3	-19,9	-1,0
Complemento Solidário para Idosos	204,3	205,2	204,3	199,2	-2,5	0,0
Prestação Social para a Inclusão	524,5	450,6	524,5	474,2	-9,6	-0,2
Prestações de parentalidade	638,1	673,0	638,1	717,0	12,4	0,3
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 920,0	200,0	1 920,0	599,2	-68,8	-4,2
Garantia Infância	0,0	35,5	0,0	25,1	-	0,1
Outras prestações	393,8	404,4	393,8	878,6	123,1	1,6
Ação social	2 047,7	2 241,9	2 047,7	2 271,3	10,9	0,7
Rendimento Social de Inserção	356,2	377,2	356,2	339,0	-4,8	-0,1
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	1,6	30,0	1,6	7,6	377,2	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	429,6	419,7	429,6	416,8	-3,0	0,0
Administração	327,8	405,2	327,8	340,6	3,9	0,0
Transferências correntes	1 313,7	1 424,7	1 313,7	1 345,6	2,4	0,1
Ações de Formação Profissional	1 279,3	1 539,2	1 279,3	978,4	-23,5	-1,0
<i>dos quais:</i>						
Com suporte no Fundo Social Europeu	1 210,3	1 398,1	1 210,3	898,5	-25,8	-1,0
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	165,5	237,8	165,5	189,5	14,5	0,1
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais	3,6	11,1	3,6	4,3	20,7	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>41,5</b>	<b>98,5</b>	<b>41,5</b>	<b>48,8</b>	<b>17,7</b>	<b>0,0</b>
PIDDAC	0,4	2,9	0,4	0,8	123,7	0,0
Outras	41,1	95,6	41,1	48,0	16,8	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>31 238,3</b>	<b>31 012,8</b>	<b>31 238,3</b>	<b>31 456,9</b>	<b>0,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>2 328,3</b>	<b>2 596,0</b>	<b>2 328,3</b>	<b>4 065,9</b>		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 376,8	451,7	4 376,8	2 688,9		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-39,5	0,0	-0,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-2 048,6	2 104,8	-2 048,6	1 376,9		

### Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados da execução acumulada de 2021 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

# 13 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Período: janeiro a dezembro</b>				
<b>Receita corrente</b>	<b>33 565,6</b>	<b>35 521,6</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>
Receitas fiscais	212,3	230,2	8,5	0,1
Impostos indiretos	212,3	230,2	8,5	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	19 953,7	22 310,6	11,8	7,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	77,0	90,5	17,6	0,0
Transferências Correntes	12 301,0	11 995,6	-2,5	-0,9
Administração Central	10 871,4	10 900,5	0,3	0,1
União Europeia	1 427,2	1 092,7	-23,4	-1,0
Outras transferências	2,4	2,4	-0,1	-0,0
Outras receitas correntes	1 021,6	894,7	-12,4	-0,4
<b>Receita de capital</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>29,2</b>	<b>0,0</b>
Venda de bens de investimento	0,6	0,8	33,7	0,0
Transferências de capital	0,3	0,4	17,6	0,0
Administração Central	0,3	0,4	17,6	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	-	0,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>33 566,5</b>	<b>35 522,8</b>	<b>5,8</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>31 195,5</b>	<b>31 405,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
Despesas com o pessoal	293,0	302,8	3,4	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	233,7	242,4	3,7	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	5,1	5,2	2,6	0,0
Segurança social	54,1	55,2	2,0	0,0
Aquisição de bens e serviços	100,0	90,5	-9,4	-0,0
Juros e outros encargos	6,5	6,9	6,0	0,0
Transferências correntes	29 805,8	30 043,9	0,8	0,8
Administração Central	2 005,3	1 679,9	-16,2	-1,0
Outros subsectores das AP	92,9	82,0	-11,8	-0,0
Outras transferências	27 707,6	28 282,0	2,1	1,8
Subsídios	980,3	949,9	-3,1	-0,1
Outras despesas correntes	9,9	11,1	11,3	0,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>42,8</b>	<b>51,9</b>	<b>21,1</b>	<b>0,0</b>
Investimento	38,7	45,7	18,3	0,0
Transferências de capital	4,2	6,1	47,0	0,0
União Europeia	0,8	0,4	-53,8	-0,0
Outras transferências	3,4	5,8	70,1	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>31 238,3</b>	<b>31 456,9</b>	<b>0,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>2 328,3</b>	<b>4 065,9</b>		
Despesa primária	31 231,8	31 450,0	0,7	
Saldo primário	2 334,8	4 072,7		
Saldo corrente	2 370,2	4 116,5		
Saldo de capital	-41,9	-50,7		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 376,8	2 688,9		
<i>dos quais Receitas de:</i>	0,0	0,0		
Outros Ativos	7 166,0	9 318,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-0,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-2 048,6	1 376,9		

#### Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados da execução acumulada de 2021 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

# 14 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução Acumulada			Execução Acumulada			Execução Acumulada			
	2021	2022	TVH (%)	2021	2022	TVH (%)	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>1 126,3</b>	<b>1 041,2</b>	<b>-7,6</b>	<b>1 161,8</b>	<b>1 334,9</b>	<b>14,9</b>	<b>2 287,3</b>	<b>2 376,0</b>	<b>3,9</b>	<b>3,3</b>
Receita Fiscal	715,9	744,4	4,0	874,3	1 012,6	15,8	1 590,2	1 757,0	10,5	6,2
Impostos diretos	236,1	238,6	1,0	288,7	365,0	26,4	524,8	603,5	15,0	2,9
Impostos indiretos	479,8	505,9	5,4	585,5	647,6	10,6	1065,3	1153,5	8,3	3,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	271,6	242,4	-10,8	218,0	225,3	3,4	489,6	467,7	-4,5	-0,8
Administração Central	206,7	194,6	-5,8	186,9	174,9	-6,4	393,6	369,6	-6,1	-0,9
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	204,9	191,5	-6,5	186,9	174,9	-6,4	391,8	366,4	-6,5	-6,4
Outros subsectores das AP	11,9	12,3	3,3	13,3	13,4	0,8	25,2	25,7	2,0	0,0
União Europeia	38,5	19,6	-49,0	17,5	36,8	110,3	56,0	56,5	0,9	0,0
Outras transferências	14,5	15,8	8,8	0,2	0,2	-27,4	14,8	16,0	8,2	0,0
Outras receitas correntes	138,0	54,3	-60,6	69,5	96,9	39,4	207,5	151,3	-27,1	-2,1
Diferenças de consolidação	0,8	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
<b>Receita de capital</b>	<b>281,4</b>	<b>201,9</b>	<b>-28,2</b>	<b>133,2</b>	<b>100,4</b>	<b>-24,6</b>	<b>414,6</b>	<b>302,3</b>	<b>-27,1</b>	<b>-4,2</b>
Venda de Bens de Investimento	0,6	0,3	-53,2	2,4	4,8	101,8	3,0	5,1	70,0	0,1
Transferências de capital	280,5	201,1	-28,3	130,8	95,5	-27,0	411,2	296,7	-27,9	-4,2
Administração Central	108,7	99,8	-8,2	51,2	50,9	-0,6	160,0	150,7	-5,8	-0,3
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	108,6	99,8	-8,1	51,2	50,9	-0,5	159,8	150,7	-5,7	-5,7
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-346,4	0,0	0,0	-150,4	0,0	0,0	-231,5	0,0
União Europeia	171,6	101,3	-41,0	79,5	44,6	-43,9	251,1	145,9	-41,9	-3,9
Outras transferências	0,1	0,1	15,5	0,1	0,0	-99,9	0,2	0,1	-50,7	0,0
Outras receitas de capital	0,3	0,5	43,4	0,0	0,0	131,5	0,3	0,5	48,8	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1 407,7</b>	<b>1 243,1</b>	<b>-11,7</b>	<b>1 294,9</b>	<b>1 435,2</b>	<b>10,8</b>	<b>2 701,9</b>	<b>2 678,3</b>	<b>-0,9</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 203,8</b>	<b>1 160,5</b>	<b>-3,6</b>	<b>1 335,6</b>	<b>1 327,2</b>	<b>-0,6</b>	<b>2 538,6</b>	<b>2 487,8</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,7</b>
Despesas com o pessoal	585,9	618,9	5,6	673,1	686,6	2,0	1 258,9	1 305,5	3,7	1,5
Remunerações Certas e Permanentes	427,3	452,0	5,8	480,5	498,1	3,7	907,8	950,1	4,7	1,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	46,1	48,6	5,3	59,7	56,2	-5,9	105,8	104,7	-1,0	0,0
Segurança social	112,4	118,4	5,3	133,0	132,3	-0,5	245,4	250,7	2,2	0,2
Aquisição de bens e serviços	355,7	323,5	-9,1	382,7	342,7	-10,5	738,4	666,2	-9,8	-2,4
Juros e outros encargos	39,5	41,6	5,4	86,8	106,5	22,7	126,3	148,1	17,3	0,7
Transferências correntes	152,5	127,5	-16,4	143,6	142,6	-0,7	296,1	270,1	-8,8	-0,9
Administrações Públicas	3,8	4,2	9,7	2,2	2,1	-5,5	6,1	6,3	4,2	0,0
Outras transferências	148,7	123,3	-17,1	141,4	140,5	-0,6	290,0	263,8	-9,1	-0,9
Subsídios	54,4	32,4	-40,5	40,0	35,8	-10,5	94,4	68,2	-27,8	-0,9
Outras despesas correntes	15,8	16,6	5,1	2,8	3,6	32,1	18,6	20,2	9,1	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		6,7	9,5		6,0	9,5		0,1
<b>Despesa de Capital</b>	<b>295,9</b>	<b>230,8</b>	<b>-22,0</b>	<b>221,4</b>	<b>237,2</b>	<b>7,1</b>	<b>517,2</b>	<b>468,0</b>	<b>-9,5</b>	<b>-1,6</b>
Aquisição de bens de capital	59,2	65,6	10,8	139,2	137,9	-0,9	198,4	203,5	2,6	0,2
Transferências de capital	228,4	165,1	-27,7	82,1	99,0	20,5	310,5	264,0	-15,0	-1,5
Administrações Públicas	11,1	9,8	-12,3	9,5	8,9	-6,5	20,6	18,7	-9,6	-0,1
Outras transferências	217,2	155,3	-28,5	72,6	90,1	24,0	289,9	245,4	-15,4	-1,5
Outras despesas de capital	0,1	0,1	4,9	0,0	0,3	0,0	0,1	0,4	273,7	0,0
Diferenças de consolidação	8,2	0,0		0,1	0,0		8,3	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1 499,6</b>	<b>1 391,3</b>	<b>-7,2</b>	<b>1 557,0</b>	<b>1 564,4</b>	<b>0,5</b>	<b>3 055,8</b>	<b>2 955,7</b>	<b>-3,3</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-92,0</b>	<b>-148,2</b>		<b>-262,0</b>	<b>-129,2</b>		<b>-354,0</b>	<b>-277,4</b>		
Despesa primária	1 460,2	1 349,7	-7,6	1 470,2	1 458,0	-0,8	2 930,4	2 807,6	-4,2	
Saldo primário	-52,5	-106,6		-175,2	-22,7		-227,7	-129,3		
Saldo corrente	-77,5	-119,3		-173,8	7,6		-251,3	-111,7		
Saldo de capital	-14,5	-28,9		-88,2	-136,8		-102,7	-165,7		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	85,8	60,8		46,1	50,4		131,9	111,2		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Outros Ativos	0,7	1,2		6,9	6,9		7,6	8,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	187,4	207,1		-1,8	-32,8		185,6	174,3		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	9,6	-1,9		-309,9	-212,4		-300,3	-214,4		

## Notas:

2021: Contas de gerência da RAA e da RAM; 2022: execução orçamental de dezembro.

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

# 15 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>8 369,0</b>	<b>9 570,0</b>	<b>14,4</b>	<b>12,6</b>
Receita Fiscal	3 451,0	3 888,4	12,7	4,6
Impostos diretos	3 414,7	3 871,4	13,4	4,8
Imposto Municipal sobre Transmissões	1 345,1	1 698,3	26,3	3,7
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 480,4	1 487,3	0,5	0,1
Imposto Único de Circulação	291,1	310,4	6,6	0,2
Derrama	297,5	374,5	25,9	0,8
Outros	0,7	0,9	21,8	0,0
Impostos indiretos	36,2	17,0	-53,0	-0,2
Taxas, Multas e Outras Penalidades	356,1	449,2	26,2	1,0
Transferências Correntes	3 386,9	3 914,1	15,6	5,5
Administração Central	3 284,9	3 752,5	14,2	4,9
das quais:				
Transferências do OE	2 651,6	2 777,0	4,7	1,3
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 941,8	1 929,1	-0,7	-0,1
Fundo Social Municipal	163,3	308,2	88,7	1,5
Participação IRS	489,4	497,5	1,6	0,1
Participação no IVA	57,0	42,2	-26,0	-0,2
Outros subsectores das AP	7,8	9,9	26,8	0,0
União Europeia	74,6	128,7	72,5	0,6
Outras transferências	19,6	23,0	17,7	0,0
Outras receitas correntes	1 175,1	1 318,2	12,2	1,5
<b>Receita de capital</b>	<b>1 170,6</b>	<b>995,2</b>	<b>-15,0</b>	<b>-1,8</b>
Venda de Bens de Investimento	73,3	45,5	-38,0	-0,3
Transferências de Capital	1 078,8	933,8	-13,4	-1,5
Administração Central	446,2	365,9	-18,0	-0,8
das quais:				
Transferências do OE	387,3	265,7	-31,4	-1,3
Fundo de Equilíbrio Financeiro	220,7	216,5	-1,9	0,0
Adicional 2018	166,6	49,3	-70,4	-1,2
Outros subsectores das AP	11,5	8,2	-28,9	0,0
União Europeia	612,2	550,4	-10,1	-0,6
Outras transferências	8,9	9,3	4,8	0,0
Outras receitas de capital	18,4	15,9	-13,6	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>9 539,6</b>	<b>10 565,2</b>	<b>10,8</b>	<b>10,8</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>6 735,5</b>	<b>7 461,4</b>	<b>10,8</b>	<b>7,6</b>
Despesas com o pessoal	2 953,0	3 271,6	10,8	3,4
Remunerações Certas e Permanentes	2 186,3	2 431,3	11,2	2,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	121,5	139,6	14,9	0,2
Segurança social	645,2	700,7	8,6	0,6
Aquisição de bens e serviços	2 391,6	2 727,8	14,1	3,5
Juros e outros encargos	35,9	32,9	-8,5	0,0
Transferências correntes	1 009,9	1 025,8	1,6	0,2
Subsectores das AP	431,7	465,0	7,7	0,4
Outras transferências	578,1	560,8	-3,0	-0,2
Subsídios	244,5	277,7	13,6	0,3
Outras despesas correntes	100,6	125,6	24,9	0,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>2 764,5</b>	<b>2 687,1</b>	<b>-2,8</b>	<b>-0,8</b>
Aquisição de bens de capital	2 424,0	2 338,6	-3,5	-0,9
Transferências de capital	325,8	334,0	2,5	0,1
Subsectores das AP	186,2	185,2	-0,6	0,0
Outras transferências	139,6	148,8	6,6	0,1
Outras despesas de capital	14,7	14,6	-1,1	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>9 500,0</b>	<b>10 148,6</b>	<b>6,8</b>	<b>6,8</b>
<b>Saldo global</b>	<b>39,5</b>	<b>416,6</b>		
Despesa primária	9 464,1	10 115,7	6,9	6,9
Saldo primário	75,4	449,5		
Saldo corrente	1 633,5	2 108,6		
Saldo de capital	-1 593,9	-1 691,9		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-15,6	21,4		
das quais Receitas de:	0,0			
Alienação de partes de Capital	0,2	0,2		
Outros Ativos	4,2	1,6		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-26,3	-30,6		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	28,8	364,7		
Taxa de particip. financiam. comunitário	25,3%	23,5%		

## Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

A Participação no IRS inclui municípios das Regiões Autónomas.

## 2021

Dados reportados de 2021: 303 municípios; Em falta: 5.

## 2022

Dados reportados de 2022: 249 municípios; Em falta: 59.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL/SISAL e Reporte alternativo provisório

## 16 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões				
	Orçamento Inicial	Execução		Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
		2022	nov-22		
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>10,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>98,1</b>	<b>-</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>7 018,2</b>	<b>111,6</b>	<b>647,4</b>	<b>1 059,1</b>	<b>15,1</b>
Entidades públicas	2 650,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Fundos Autónomos	1 058,0	0,0	474,8	474,8	44,9
Entidades públicas reclassificadas	1 996,8	100,0	96,9	419,3	21,0
Administração Local - Continente Incêndios	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Países terceiros	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	90,0	0,0	23,9	37,9	42,1
Fundos públicos	366,0	11,6	51,9	127,1	34,7
<b>Dotações de capital</b>	<b>4 109,2</b>	<b>264,3</b>	<b>1 505,9</b>	<b>2 866,1</b>	<b>69,7</b>
Empresas públicas não financeiras	991,7	9,9	294,0	303,9	30,6
Empresas públicas reclassificadas	3 110,9	254,4	1 206,1	2 556,3	82,2
Fundos Públicos	6,6	0,1	5,8	5,9	90,2
<b>Aquisição de Participações</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>Títulos de Curto Prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>128,0</b>	<b>9,1</b>	<b>26,5</b>	<b>36,9</b>	<b>28,8</b>
<b>Expropriações</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>14,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>14,0</b>
<b>Outros ativos</b>	<b>37,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>11 318,2</b>	<b>385,0</b>	<b>2 179,8</b>	<b>4 062,1</b>	<b>35,9</b>

Fonte: Ministério das Finanças

## 17 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2022	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>12 010,2</b>	<b>11 219,8</b>	<b>12 029,6</b>	<b>7,2</b>	<b>7,2</b>
Receita fiscal	110,6	108,6	110,6	1,8	0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	110,6	108,6	110,6	1,8	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	11 899,6	11 111,2	11 919,0	7,3	7,1
<b>Receita de capital</b>	<b>281,2</b>	<b>83,7</b>	<b>72,2</b>	<b>-13,7</b>	<b>-0,1</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>12 291,4</b>	<b>11 303,5</b>	<b>12 101,8</b>	<b>7,1</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>12 996,8</b>	<b>12 302,8</b>	<b>12 936,8</b>	<b>5,2</b>	<b>5,0</b>
Despesas com o pessoal	5 247,9	5 072,1	5 328,4	5,1	2,0
Remunerações Certas e Permanentes	3 431,8	3 286,5	3 475,0	5,7	1,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	869,9	852,0	867,9	1,9	0,1
Segurança social	946,2	933,6	985,5	5,6	0,4
Aquisição de bens e serviços	7 520,7	7 091,2	7 517,0	6,0	3,4
Produtos vendidos em farmácias	1 701,8	1 548,9	1 730,8	11,7	1,4
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 954,7	1 741,4	1 850,5	6,3	0,9
Parcerias público-privadas (PPP)	134,6	285,5	131,5	-53,9	-1,2
Aquisição de bens (compras inventários)	2 575,8	2 458,7	2 562,8	4,2	0,8
Outras aquisições de bens e serviços	1 153,8	1 056,7	1 241,4	17,5	1,5
Juros e outros encargos	0,8	0,8	2,0	150,0	0,0
Transferências correntes	200,4	128,2	85,9	-33,0	-0,3
Outras despesas correntes	27,0	10,5	3,5	-66,7	-0,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>555,2</b>	<b>281,7</b>	<b>231,6</b>	<b>-17,8</b>	<b>-0,4</b>
Investimentos	509,2	281,1	230,1	-18,1	-0,4
Transferências de capital	46,0	0,6	1,5	150,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>13 552,0</b>	<b>12 584,5</b>	<b>13 168,4</b>	<b>4,6</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-1 260,6</b>	<b>-1 281,0</b>	<b>-1 066,6</b>		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

Nota: A informação relativa a dezembro de 2021 corresponde aos dados mais recentes disponibilizados pela ACSS, IP.

# 18 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida	2021	2022												variação mensal
	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*	dez*	
<b>AC</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	241,5	356,1	319,7	376,8	370,6	395,7	356,3	344,0	368,9	414,2	418,6	439,4	247,3	-192,2
Aquisição Bens de Capital	9,2	8,8	13,4	15,7	35,6	26,4	18,1	25,4	32,3	25,6	47,3	51,1	8,5	-42,6
Transferências para AP	28,1	27,3	83,7	35,3	41,5	41,9	51,7	58,0	58,6	60,2	42,1	64,0	26,5	-37,5
Transferências para fora das AP	9,0	5,6	4,5	8,2	11,0	7,0	6,8	30,5	42,7	45,7	34,4	26,7	5,9	-20,8
Outras	71,6	115,2	127,5	129,8	133,4	154,4	164,2	195,0	205,3	130,9	119,7	153,3	109,9	-43,4
<b>Total da Administração Central</b>	<b>359,3</b>	<b>513,2</b>	<b>548,8</b>	<b>565,7</b>	<b>592,1</b>	<b>625,4</b>	<b>597,1</b>	<b>652,9</b>	<b>707,9</b>	<b>676,6</b>	<b>662,1</b>	<b>734,4</b>	<b>398,0</b>	<b>-336,4</b>
<b>AR</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	34,0	70,2	50,6	66,4	51,5	52,5	58,1	83,6	49,2	69,1	66,6	61,7	62,5	0,8
Aquisição Bens de Capital	17,0	17,2	21,7	23,9	26,1	26,0	32,3	26,6	27,2	22,6	30,3	22,6	29,7	7,1
Transferências para AP	1,2	1,3	10,3	10,1	5,4	9,5	7,3	7,5	3,7	3,9	1,8	23,2	37,3	14,1
Transferências para fora das AP	26,8	30,4	29,2	30,8	25,9	33,6	33,1	29,8	28,0	26,9	27,0	24,0	20,2	-3,8
Outras	5,3	16,2	14,9	17,1	28,2	26,9	55,2	20,9	17,6	17,2	32,0	38,6	9,5	-29,2
<b>Total da Administração Regional</b>	<b>84,2</b>	<b>135,4</b>	<b>126,7</b>	<b>148,2</b>	<b>137,0</b>	<b>148,4</b>	<b>185,9</b>	<b>168,5</b>	<b>125,7</b>	<b>139,7</b>	<b>157,7</b>	<b>170,2</b>	<b>159,2</b>	<b>-11,0</b>
<b>AL</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	0,0
Aquisição Bens de Capital	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	0,0
Transferências para AP	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	0,0
Transferências para fora das AP	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	0,0
Outras	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	0,0
<b>Total da Administração Local</b>	<b>902,9</b>	<b>0,0</b>												
<b>Total das Administrações Públicas</b>	<b>1 346,4</b>	<b>1 551,5</b>	<b>1 578,4</b>	<b>1 616,8</b>	<b>1 632,1</b>	<b>1 676,7</b>	<b>1 686,0</b>	<b>1 724,3</b>	<b>1 736,5</b>	<b>1 719,2</b>	<b>1 722,7</b>	<b>1 807,6</b>	<b>1 460,2</b>	<b>-347,4</b>

**Notas:**

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

AR: Dados revistos em novembro 2022.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

Subsector	2021	2022												variação mensal
	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*	dez*	
<b>Administrações Públicas</b>	<b>299,5</b>	<b>414,2</b>	<b>460,0</b>	<b>511,6</b>	<b>606,5</b>	<b>703,9</b>	<b>840,2</b>	<b>924,9</b>	<b>783,1</b>	<b>909,3</b>	<b>983,9</b>	<b>1 173,5</b>	<b>262,7</b>	<b>-910,8</b>
Admin. Central excl. Subs. Saúde	28,4	28,6	29,9	32,4	34,5	40,8	42,2	43,7	45,3	96,4	97,8	83,8	41,7	-42,2
Subsector da Saúde	2,8	5,7	4,3	5,1	4,1	5,2	4,8	5,8	4,7	4,6	2,6	3,4	1,3	-2,1
Hospitais EPE	107,2	210,4	253,0	303,9	390,4	469,1	606,7	687,7	542,7	613,3	690,8	871,1	17,6	-853,5
Empresas Públicas Recllassificadas	12,8	12,8	12,8	17,5	19,1	21,3	27,4	22,6	22,3	22,0	18,9	32,8	18,3	-14,5
Administração Local	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	0,0
Administração Regional	91,6	99,9	103,1	95,9	101,5	110,7	102,2	108,3	111,2	116,2	117,1	125,5	127,1	1,5
<b>Outras Entidades</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>											
Empr. Públicas Não Recllassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
<b>Total</b>	<b>299,9</b>	<b>414,6</b>	<b>460,4</b>	<b>512,1</b>	<b>606,9</b>	<b>704,3</b>	<b>840,6</b>	<b>925,3</b>	<b>783,6</b>	<b>909,7</b>	<b>984,3</b>	<b>1 173,9</b>	<b>263,1</b>	<b>-910,8</b>

**Notas:**

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

EPR: Dados revistos março 22 a novembro 22

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

# 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2019</b>						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
<b>2020</b>						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527
maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 361
junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 164
julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 899
agosto	412 314	70 041	165 867	648 222	1 124,2	421 587
setembro	412 631	69 806	165 824	648 261	1 124,9	419 894
outubro	412 895	69 624	165 869	648 388	1 119,8	418 736
novembro	413 065	69 489	166 049	648 603	2 220,2	418 012
dezembro	413 108	69 321	166 218	648 647	1 140,3	416 874
<b>2021</b>						
janeiro	413 072	69 149	166 134	648 355	1 156,8	415 779
fevereiro	412 612	68 915	165 958	647 485	1 128,3	414 791
março	411 718	68 662	165 536	645 916	1 128,8	413 590
abril	411 435	68 332	165 633	645 400	1 133,4	412 461
maio	411 709	68 218	165 542	645 469	1 132,5	411 324
junho	412 113	68 103	164 864	645 080	1 132,2	410 051
julho	412 768	67 998	165 065	645 831	2 207,4	408 523
agosto	413 403	67 917	165 331	646 651	1 135,3	407 205
setembro	413 684	67 794	165 391	646 869	1 132,3	405 793
outubro	413 984	67 651	165 294	646 929	1 133,2	404 860
novembro	414 230	67 525	165 434	647 189	2 243,0	403 538
dezembro	414 572	67 370	165 541	647 483	1 151,7	402 099
<b>2022</b>						
janeiro	414 962	67 188	165 355	647 505	1 175,9	400 756
fevereiro	415 095	66 947	165 213	647 255	1 146,3	399 744
março	415 095	66 747	165 126	646 968	1 147,6	398 493
abril	415 264	66 550	165 266	647 080	1 150,2	396 892
maio	415 728	66 359	164 872	646 959	1 139,9	395 505
junho	416 271	66 188	164 928	647 387	1 150,7	394 221
julho	416 361	65 989	164 878	647 228	2 251,0	392 991
agosto	416 437	65 794	164 898	647 129	1 155,8	391 692
setembro	416 735	65 620	164 979	647 334	1 155,0	390 182
outubro	417 089	65 423	165 004	647 516	1 155,2	389 139
novembro	417 253	65 276	165 203	647 732	2 282,5	387 605
dezembro	417 828	65 110	165 419	648 357	1 174,5	386 216

# 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública



	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores VHA do Número de subscritores (%)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2019</b>						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
<b>2020</b>						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2
agosto	1,3	-2,0	1,1	0,9	-0,8	-3,3
setembro	1,3	-2,3	1,0	0,8	1,0	-3,4
outubro	1,4	-2,4	0,9	0,8	0,7	-3,4
novembro	1,1	-2,5	0,8	0,6	0,0	-3,3
dezembro	0,8	-2,7	1,0	0,5	0,9	-3,3
<b>2021</b>						
janeiro	0,7	-2,7	0,4	0,3	0,9	-3,3
fevereiro	0,6	-2,8	0,4	0,2	0,3	-3,2
março	0,4	-3,2	0,2	0,0	0,7	-3,3
abril	0,3	-3,4	0,2	-0,2	1,1	-3,3
maio	0,2	-3,3	0,2	-0,2	1,2	-3,3
junho	0,2	-3,2	-0,2	-0,3	1,1	-3,3
julho	0,2	-3,2	-0,3	-0,3	1,0	-3,4
agosto	0,3	-3,0	-0,3	-0,2	1,0	-3,4
setembro	0,3	-2,9	-0,3	-0,2	0,7	-3,4
outubro	0,3	-2,8	-0,3	-0,2	1,2	-3,3
novembro	0,3	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5
dezembro	0,4	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5
<b>2022</b>						
janeiro	0,5	-2,8	-0,5	-0,1	1,7	-3,6
fevereiro	0,6	-2,9	-0,4	0,0	1,6	-3,6
março	0,8	-2,8	-0,2	0,2	1,7	-3,7
abril	0,9	-2,6	-0,2	0,3	1,5	-3,8
maio	1,0	-2,7	-0,4	0,2	0,7	-3,8
junho	1,0	-2,8	0,0	0,4	1,6	-3,9
julho	0,9	-3,0	-0,1	0,2	2,0	-3,8
agosto	0,7	-3,1	-0,3	0,1	1,8	-3,8
setembro	0,7	-3,2	-0,2	0,1	2,0	-3,8
outubro	0,8	-3,3	-0,2	0,1	1,9	-3,9
novembro	0,7	-3,3	-0,1	0,1	1,8	-3,9
dezembro	0,8	-3,4	-0,1	0,1	2,0	-4,0

# 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

## Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Despesa com pensões (€)				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos					Novos						
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
<b>2019</b>												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,7	194 178,0	482 554,6	2 189 571,3	1 179 613,7	764,4	466,7
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0
<b>2020</b>												
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7
maio	1 531	78	981	2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515,8
junho	1 499	89	865	2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	536,7
julho	1 452	58	929	2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	583,2
agosto	1 470	36	1 000	2 506	1 168	1 875 739,2	36 978,1	554 835,7	2 467 553,0	1 282 507,4	1 270,1	554,8
setembro	1 318	29	773	2 120	1 265	2 047 092,6	39 101,6	431 175,0	2 517 369,2	1 390 071,2	1 548,8	557,8
outubro	1 206	27	773	2 006	1 151	1 774 555,8	41 696,3	424 627,5	2 240 879,5	1 317 894,2	1 473,0	549,3
novembro	1 111	86	871	2 068	1 162	1 770 167,0	101 722,8	447 410,5	2 319 300,3	1 306 216,5	1 563,8	513,7
dezembro	1 057	106	889	2 052	1 288	1 823 991,9	121 644,8	467 474,4	2 413 111,1	1 486 433,2	1 672,9	525,8
<b>2021</b>												
janeiro	1 024	87	678	1 789	1 319	1 639 432,0	104 309,7	372 691,3	2 116 432,9	1 451 929,7	1 569,5	549,7
fevereiro	883	101	836	1 820	1 678	1 306 138,6	100 339,6	458 772,7	1 865 250,9	1 928 449,7	1 429,3	548,8
março	1 036	222	1 078	2 336	2 405	1 613 764,2	133 205,3	613 383,1	2 360 352,5	2 673 440,6	1 388,7	569,0
abril	1 283	72	1 236	2 591	1 968	1 804 177,7	70 996,1	710 753,4	2 585 927,1	2 223 482,4	1 383,9	575,0
maio	1 308	110	1 023	2 441	1 258	1 815 930,4	133 305,4	555 171,4	2 504 407,2	1 405 971,9	1 374,6	542,7
junho	1 295	111	934	2 340	1 117	1 705 979,8	133 788,3	509 751,2	2 349 519,3	1 237 118,1	1 308,5	545,8
julho	1 548	107	769	2 424	1 105	2 041 996,1	127 232,4	390 379,2	2 559 607,7	1 305 963,0	1 310,7	507,6
agosto	1 486	126	863	2 475	1 058	1 897 364,20	142 210,25	468 601,00	2 508 175,45	1 161 705,00	1 265,2	543,0
setembro	1 195	88	728	2 011	1 125	1 784 873,20	94 208,49	389 174,55	2 268 256,24	1 343 124,69	1 464,6	534,6
outubro	1 266	100	617	1 983	1 209	1 666 727,7	122 526,6	317 207,0	2 106 527,2	1 330 476,0	1 309,9	514,1
novembro	1 183	103	799	2 085	1 166	1 598 623,6	130 135,9	460 655,4	2 189 414,8	1 319 273,4	1 344,3	576,5
dezembro	1 258	86	799	2 143	1 157	1 695 800,95	99 472,79	423 524,91	2 218 798,65	1 390 334,04	1 335,8	530,1
<b>2022</b>												
janeiro	1 437	96	623	2 156	1 325	2 005 121,44	106 031,63	320 876,57	2 432 029,64	1 521 835,02	1 377,1	515,1
fevereiro	1 337	52	696	2 085	1 497	1 901 082,09	66 170,70	405 249,56	2 372 502,35	1 719 682,26	1 416,3	582,3
março	1 127	81	752	1 960	1 408	1 752 452,30	92 017,79	360 523,13	2 204 993,22	1 619 825,08	1 526,9	479,4
abril	1 334	67	932	2 333	1 429	1 988 858,0	70 480,0	490 821,1	2 550 159,1	1 619 993,1	1 469,9	526,6
maio	1 554	77	810	2 441	1 358	2 514 972,6	86 613,5	459 321,8	3 060 907,8	1 554 368,1	1 595,1	567,1
junho	1 596	97	836	2 529	1 321	2 633 457,1	108 886,8	454 842,3	3 197 186,2	1 532 259,2	1 619,8	544,1
julho	1 070	80	690	1 840	1 259	1 703 883,1	93 666,5	373 400,7	2 170 950,4	1 450 557,6	1 563,1	541,2
agosto	1 166	80	775	2 021	1 365	1 887 668,71	86 358,26	456 072,92	2 430 099,89	1 584 615,03	1 584,3	588,5
setembro	1 334	88	840	2 262	1 298	2 203 343,80	112 425,97	424 194,72	2 739 964,49	1 478 157,47	1 628,5	505,0
outubro	1 353	72	782	2 207	1 268	2 191 545,1	91 807,3	384 863,0	2 668 215,4	1 459 873,4	1 602,4	492,2
novembro	1 108	71	870	2 049	1 162	1 714 741,70	78 488,25	510 018,97	2 303 248,92	1 361 787,88	1 521,0	586,2
dezembro	1 573	87	902	2 562	1 251	2 484 452,76	95 869,80	515 297,81	3 095 620,37	1 481 113,01	1 554,4	571,3

# 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
<b>2019</b>													
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1	
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0	
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2	
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0	
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9	
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1	
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9	
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8	
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8	
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7	
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9	
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5	
<b>2020</b>													
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3	
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2	
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9	
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4	
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2	
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4	
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2	
agosto	51,1	-77,1	17,2	26,4	10,1	78,1	-77,1	32,6	51,1	13,5	18,2	13,1	
setembro	29,5	-84,6	-16,1	-0,3	32,2	73,4	-81,6	7,8	40,4	28,0	34,1	28,5	
outubro	45,3	-69,0	5,2	21,4	1,9	89,3	-56,6	29,8	64,7	3,5	30,7	23,4	
novembro	-46,0	-51,1	-15,8	-36,7	10,5	17,0	-47,6	-7,3	5,9	10,7	104,6	10,1	
dezembro	-48,8	-35,8	38,3	-28,6	17,6	3,4	-24,4	53,1	8,2	19,8	93,7	10,7	
<b>2021</b>													
janeiro	-21,3	-13,9	-57,8	-40,5	5,2	16,6	-13,6	-66,8	-20,1	22,9	44,1	-21,3	
fevereiro	-23,6	17,4	6,6	-10,2	17,1	4,0	6,8	34,9	10,3	31,2	31,5	26,5	
março	-7,8	-25,0	21,8	1,3	71,2	10,8	-53,2	33,7	7,3	82,6	13,3	9,8	
abril	-6,3	-34,5	29,0	6,3	48,0	4,1	-48,0	51,5	10,5	60,1	9,4	17,4	
maio	-14,6	41,0	4,3	-5,8	-8,2	-8,5	44,0	9,7	-3,0	-8,2	6,5	5,2	
junho	-13,6	24,7	8,0	-4,6	-17,2	-8,1	25,4	9,8	-3,2	-19,7	5,9	1,7	
julho	6,6	84,5	-17,2	-0,6	0,0	5,0	87,2	-27,9	0,2	5,2	-1,7	-13,0	
agosto	1,1	250,0	-13,7	-1,2	-9,4	1,2	284,6	-15,5	1,6	-9,4	-0,4	-2,1	
setembro	-9,3	203,4	-5,8	-5,1	-11,1	-12,8	140,9	-9,7	-9,9	-3,4	-5,4	-4,2	
outubro	5,0	270,4	-20,2	-1,1	5,0	-6,1	194,0	-25,3	-6,0	1,0	-11,1	-6,4	
novembro	6,5	19,8	-8,3	0,8	0,3	-9,7	27,9	3,0	-5,6	1,0	-14,0	12,2	
dezembro	19,0	-18,9	-10,1	4,4	-10,2	-7,0	-18,2	-9,4	-8,1	-6,5	-20,2	0,8	
<b>2022</b>													
janeiro	40,3	10,3	-8,1	20,5	0,5	22,3	1,7	-13,9	14,9	4,8	-12,3	-6,3	
fevereiro	51,4	-48,5	-16,7	14,6	-10,8	45,5	-34,1	-11,7	27,2	-10,8	-0,9	6,1	
março	8,8	-63,5	-30,2	-16,1	-41,5	8,6	-30,9	-41,2	-6,6	-39,4	10,0	-15,7	
abril	4,0	-6,9	-24,6	-10,0	-27,4	10,2	-0,7	-30,9	-1,4	-27,1	6,2	-8,4	
maio	18,8	-30,0	-20,8	0,0	7,9	38,5	-35,0	-17,3	22,2	10,6	16,0	4,5	
junho	23,2	-12,6	-10,5	8,1	18,3	54,4	-18,6	-10,8	36,1	23,9	23,8	-0,3	
julho	-30,9	-25,2	-10,3	-24,1	13,9	-16,6	-26,4	-4,3	-15,2	11,1	19,3	6,6	
agosto	-21,5	-36,5	-10,2	-18,3	29,0	-0,5	-39,3	-2,7	-3,1	36,4	25,2	8,4	
setembro	11,6	0,0	15,4	12,5	15,4	23,4	19,3	9,0	20,8	10,1	11,2	-5,5	
outubro	6,9	-28,0	26,7	11,3	4,9	31,5	-25,1	21,3	26,7	9,7	22,3	-4,3	
novembro	-6,3	-31,1	8,9	-1,7	-0,3	7,3	-39,7	10,7	5,2	3,2	13,1	1,7	
dezembro	25,0	1,2	12,9	19,6	8,1	46,5	-3,6	21,7	39,5	6,5	16,4	7,8	

## Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

## 20 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2021 - mensal e acumulado				2022 - mensal e acumulado			
	out	nov	dez	Acumulado	out	nov	dez	Acumulado
<b>Receita corrente</b>	<b>74,4</b>	<b>653,0</b>	<b>552,7</b>	<b>2 112,5</b>	<b>124,3</b>	<b>428,1</b>	<b>33,1</b>	<b>1 532,4</b>
Impostos diretos	50,9	50,6	356,3	467,8	100,2	395,7	8,0	503,9
Impostos indiretos	22,8	15,4	16,6	359,2	23,4	13,7	19,7	362,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE								
Transferências Correntes								
Administrações Públicas								
Outras								
Outras receitas correntes	0,7	587,0	179,7	1 285,5	0,7	18,7	5,4	666,4
<b>Receita de capital</b>				<b>26,8</b>				<b>30,0</b>
Venda de bens de investimento				26,8				30,0
Transferências de Capital								
Administrações Públicas								
Outras								
Outras receitas de capital								
<b>Receita efetiva</b>	<b>74,4</b>	<b>653,0</b>	<b>552,7</b>	<b>2 139,4</b>	<b>124,3</b>	<b>428,1</b>	<b>33,1</b>	<b>1 562,4</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>5,9</b>	<b>0,0</b>	<b>571,3</b>	<b>788,5</b>	<b>22,1</b>		<b>1 024,8</b>	<b>1 112,9</b>
Despesas com o pessoal				38,3				1,4
Aquisição de bens e serviços			-115,6	-115,6				18,3
Juros e outros encargos				-286,7				
Transferências Correntes	5,9	0,0	686,9	1 152,5	22,1		1 024,8	1 093,3
Administrações Públicas	5,9	0,0	686,9	1 054,8	14,1		1 024,8	1 081,1
Outras				97,6	8,0			12,2
Subsídios		-47,5						
Outras despesas correntes		47,5						
<b>Despesa de capital</b>	<b>15,4</b>	<b>37,2</b>	<b>239,9</b>	<b>920,5</b>	<b>-4,1</b>	<b>-4,1</b>	<b>125,9</b>	<b>250,7</b>
Investimento	1,6	1,6	1,6	190,5	1,6	1,6	1,6	71,4
Transferências de capital	13,9	35,6	238,3	730,0	-5,7	-5,7	124,4	179,3
Administrações Públicas	13,9	13,9	13,7	166,6	-5,7	-5,7	-5,7	49,3
Outras		21,8	224,7	563,4			130,1	130,1
Outras despesas de capital								
<b>Despesa efetiva</b>	<b>21,3</b>	<b>37,2</b>	<b>811,2</b>	<b>1 709,0</b>	<b>17,9</b>	<b>-4,1</b>	<b>1 150,7</b>	<b>1 363,6</b>
<b>Impacto no Saldo global</b>	<b>53,1</b>	<b>615,9</b>	<b>-258,5</b>	<b>430,3</b>	<b>106,4</b>	<b>432,2</b>	<b>-1 117,6</b>	<b>198,8</b>
<i>Por memória:</i>								
Saldo corrente	68,6	653,1	-18,6	1 324,0	102,2	428,1	-991,6	419,5
Saldo de capital	-15,4	-37,2	-239,9	-893,7	4,1	4,1	-125,9	-220,7
Saldo primário	53,1	615,9	-258,5	143,7	106,4	432,2	-1 117,6	198,8
Despesa primária	21,3	37,2	811,2	1 995,7	17,9	-4,1	1 150,7	1 363,6

## 20 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

### Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

		2021 - mensal e acumulado				2022 - mensal e acumulado			
		out	nov	dez	Acumulado	out	nov	dez	Acumulado
		53,1	615,9	-258,5	430,3	106,4	432,2	-1 117,6	198,8
<b>Subtotal da Administração Central</b>									
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita			337,3	337,3				394,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	50,9	50,6	19,0	130,5	100,2	1,7	8,0	109,9
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do "Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos"	Receita				138,6				138,6
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	3,8	0,2	0,9	16,7	4,0	1,1		17,9
Contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS	Receita	3,5	0,1	0,2	20,2	3,6	0,5	0,1	18,6
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	15,6	15,1	15,6	183,7	15,8	12,1	19,6	187,1
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas	Receita	0,7	0,6	0,7	8,1	0,7	0,5	0,8	8,0
Leilão no âmbito da 5.ª Geração de comunicações móveis (5G)	Receita		347,4	62,6	410,1		18,2		18,2
Dividendos do Banco de Portugal	Receita				336,4				311,2
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita		237,0		303,1				298,8
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita				8,0				0,3
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), relativa a rendas de anos anteriores)	Receita		2,0	116,4	132,7			4,6	8,5
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira	Receita				0,0				21,4
Atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020.	Receita				87,3				0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita				26,8				30,0
Pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário.	Despesa				38,3				1,4
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)	Despesa	0,0	0,0	686,9	1 031,3			1 024,8	1 024,8
Pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021, mas que diz respeito ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021 e considerado em 2020, por forma a não afetar a comparabilidade homóloga).	Despesa			-115,6	-115,6				0,0
Pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.	Despesa				0,0				18,3
Devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF) ao Estado português, da rentabilidade das prepaid margins retida aquando do desembolso inicial do empréstimo do PAEF.	Despesa				-286,7				0,0
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto.	Despesa	5,9			23,5	14,1			56,4
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa				10,3	8,0			12,2
Atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de Reposições não abatidas nos pagamentos.	Despesa				87,3				0,0
Alteração da contabilização da despesa suportada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito do programa "IVAucher", de "Outras despesas correntes" para "Subsídios".	Despesa		-47,5		0,0				0,0
Alteração da contabilização da despesa suportada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito do programa "IVAucher", de "Outras despesas correntes" para "Subsídios".	Despesa		47,5		0,0				0,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - pagamento final respeitante à aquisição de material circulante.	Despesa				52,8				52,8
Pagamento de decisão judicial à concessionária RAL.	Despesa	1,6	1,6	1,6	48,9	1,6	1,6	1,6	18,6
Acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores à concessionária do Baixo Tejo.	Despesa				88,8				0,0
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto.	Despesa	13,9	13,9	13,7	166,6	-5,7	-5,7	-5,7	49,3
Pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente, celebrado entre as duas entidades em outubro de 2017.	Despesa			112,0	429,0				0,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa		21,8	112,7	134,4			130,1	130,1

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

#### Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 21 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	BANIF, S.A.	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	FORÇA AÉREA a)	MARINHA a)
<b>Receita corrente</b>	-	<b>0,1</b>	-	-
Receita fiscal	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-
Transferências correntes	-	<b>0,1</b>	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas correntes	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	-	<b>0,1</b>	-	-
<b>Despesa corrente</b>	<b>0,4</b>	<b>0,1</b>	<b>78,0</b>	<b>0,7</b>
Despesas com o pessoal	0,0	-	20,4	0,0
Aquisição de bens e serviços	0,3	0,0	57,6	0,7
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Transferências correntes	-	0,0	0,0	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	0,0	0,1	0,0
<b>Despesa de capital</b>	-	-	<b>67,0</b>	<b>1,7</b>
Investimento	-	-	65,0	1,7
Transferências de capital	-	-	2,1	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,4</b>	<b>0,1</b>	<b>145,0</b>	<b>2,4</b>
<b>Saldo global</b>	-	<b>0,4</b>	-	<b>2,4</b>
<b>Períodos com ausência de reporte</b>	dezembro	dezembro; novembro; outubro; setembro; agosto; julho; junho; maio; abril; março	dezembro	dezembro

### Notas:

As estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2022. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pela entidade em causa de modo a suprir faltas de informação respeitantes à execução orçamental de dezembro de 2022 devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

Período: novembro			€ Milhões			
Ministério	Programa Orçamental	Medida	2022			
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)		
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	9,0	0,4		
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	2,5	0,8		
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	-		
		<b>P001 - Órgãos de Soberania</b>	<b>11,9</b>	<b>1,1</b>		
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	10,1	8,9		
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,3	-		
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,0	0,0		
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,0	0,0		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	4,2	1,3		
		037 - Serviços Culturais, Recreativos E Religiosos - Desporto, Recreio e Lazer	0,7	0,8		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,9	0,5		
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	2,6	2,6		
		<b>PCM</b>	<b>20,9</b>	<b>14,1</b>		
		MCT	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,7	0,3
028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	3,2			2,9		
031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	1,0			1,0		
033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0,1			0,1		
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,3			0,3		
<b>MCT</b>	<b>5,2</b>			<b>4,6</b>		
MNE	P003 - Representação Externa	<b>P002 - Governação</b>	<b>26,0</b>	<b>18,7</b>		
		002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	22,2	18,1		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	7,2	7,2		
MDN	P004 - Defesa	<b>P003 - Representação Externa</b>	<b>29,5</b>	<b>25,4</b>		
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,0	0,0		
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	6,2	6,6		
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,1	0,1		
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	48,4	21,2		
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,2	1,3		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	14,4	4,7		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,0		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0		
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,2	0,2		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,5	0,1		
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	7,5	0,1		
		<b>P004 - Defesa</b>	<b>79,8</b>	<b>34,5</b>		
		MAI	P005 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	13,2	13,7
				011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	24,5	15,2
				014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	2,0	0,3
017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,3			-		
018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,4			-		
027 - Segurança e acção social - Acção social	2,3			2,1		
087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,4			6,4		
089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	0,5			0,5		
092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentos de Apoio Atividade Operacional	0,2			0,2		
093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,4			0,4		
100 - Iniciativas de Acção Climática	0,0			-		
101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	0,4			0,4		
<b>P005 - Segurança Interna</b>	<b>51,7</b>			<b>39,2</b>		
MJ	P006 - Justiça			001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,6
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	22,5	20,0		
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,2	2,6		
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	13,3	13,5		
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	12,3	1,2		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,4	1,4		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,7	0,8		
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,0	0,0		
		<b>P006 - Justiça</b>	<b>53,1</b>	<b>40,2</b>		
		MF	P007 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	42,4	22,8
003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1			0,1		
065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	21,1			17,1		
<b>P007 - Finanças</b>	<b>63,5</b>			<b>39,9</b>		
MEM	P009 - Economia e Mar	<b>P008 - Gestão da Dívida Pública</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>		
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,1	0,3		
		061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	0,0		
		062 - Comércio e turismo - Turismo	4,4	1,5		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	3,3	1,4		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	12,7	13,2		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0		
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	9,0	-		
		<b>P009 - Economia e Mar</b>	<b>34,6</b>	<b>16,4</b>		
		MC	P010 - Cultura	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	33,2			23,8		
<b>P010 - Cultura</b>	<b>33,3</b>			<b>23,9</b>		
P010 - Cultura, excluindo RTP	<b>33,3</b>			<b>23,9</b>		

## 22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

Período: novembro

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2022	
			Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
MCTES	P011 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,6
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,7	0,7
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,6	0,2
		016 - Educação - Investigação	0,1	0,1
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	-
		<b>P011 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior</b>	<b>2,0</b>	<b>1,6</b>
MEd	P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Instituições de Ensino Superior	-	-
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	1,7	0,8
		015 - Educação - Administração e regulamentação	11,7	7,8
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	10,3	2,1
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	2,9	2,9
		<b>P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar</b>	<b>26,5</b>	<b>13,6</b>
MTSSS	P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-	-
		001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,6	0,6
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	10,7	10,7
		027 - Segurança e acção social - Acção social	15,0	14,5
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	18,0	18,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,1	0,1
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,3	0,3
		<b>P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social</b>	<b>44,9</b>	<b>44,5</b>
MS	P014 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	1,5	1,7
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	-	0,0
		<b>P014 - Saúde</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>
MAAC	P015 - Ambiente e Ação Climática	Serviço Nacional de Saúde	-	-
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,1	0,1
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	9,8	12,1
		046 - Indústria e energia - administração e regulamentação	3,0	3,2
		047 - Indústria e energia - Investigação	4,6	0,7
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	6,0	6,0
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	23,7	10,5
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	7,5	0,2
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	3,0	3,5
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,0	0,0
		085 - Florestas	0,8	1,3
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1,6	2,0
		<b>P015 - Ambiente e Ação Climática</b>	<b>60,3</b>	<b>39,5</b>
		MIH	P016 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral
004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1			0,1
030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	5,8			5,9
052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	16,2			15,7
054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	3,3			3,3
055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	59,6			12,2
056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos	1,5			1,5
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,3			1,3
101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	17,9			-
<b>P016 - Infraestruturas e Habitação</b>	<b>106,2</b>			<b>40,5</b>
MAA	P017 - Agricultura e Alimentação			004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,4	4,7
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	0,0
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	22,5	15,9
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,9	0,9
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	1,2	1,3
		<b>P017 - Agricultura e Alimentação</b>	<b>30,0</b>	<b>22,8</b>
<b>TOTAL Cativos</b>			<b>654,9</b>	<b>403,9</b>

## 22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

### Reserva

Período: novembro

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Reserva	
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	5,1	1,9
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	5,3	5,0
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	1,4	1,4
MNE	P003 - Representação Externa	Reserva Orçamental	7,9	3,4
MDN	P004 - Defesa	Reserva Orçamental	22,7	12,4
MAI	P005 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	45,9	8,9
MJ	P006 - Justiça	Reserva Orçamental	36,0	17,9
MF	P007 - Finanças	Reserva Orçamental	37,1	22,1
MEM	P009 - Economia e Mar	Reserva Orçamental	25,8	25,1
MC	P010 - Cultura	Reserva Orçamental	6,3	6,3
MCTES	P011 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	11,1	0,0
MEd	P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	3,2	3,2
MTSSS	P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	25,8	25,8
MS	P014 - Saúde	Reserva Orçamental	1,6	1,6
MAAC	P015 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	29,8	29,4
MIH	P016 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	85,6	11,0
MAA	P017 - Agricultura e Alimentação	Reserva Orçamental	11,1	3,6
<b>TOTAL</b>			<b>361,7</b>	<b>179,0</b>
<b>TOTAL Cativos + Reserva 2022</b>			<b>1 016,6</b>	<b>582,9</b>
<b>Por memória Total Cativos + Reserva 2021</b>			<b>1 014,7</b>	<b>680,6</b>

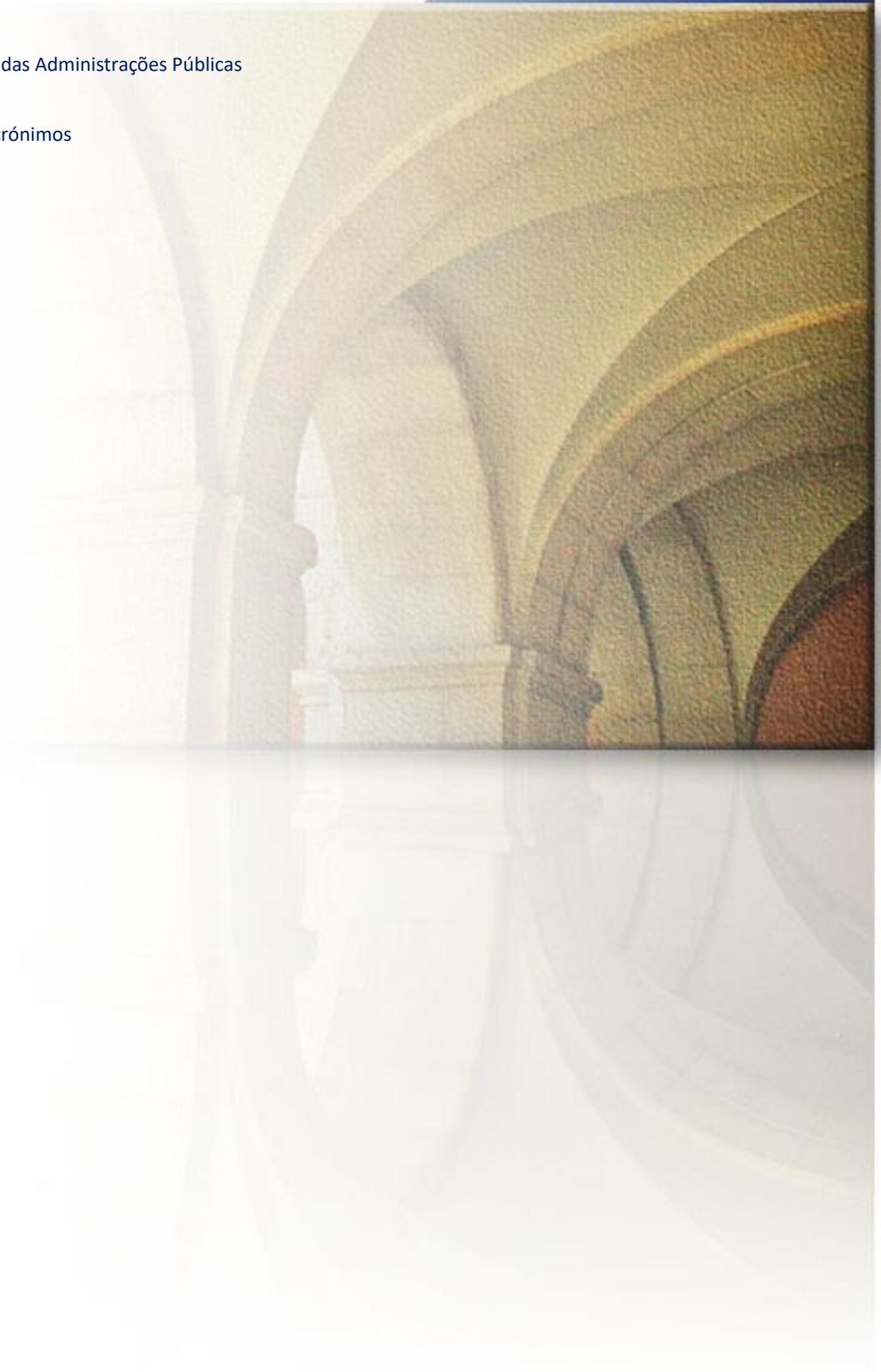
#### Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos







## Lista de entidades da Administração Central em 2022

### P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

### P002 – Governação

Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Autoridade Anti-Dopagem de Portugal

Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral do Território

Fundação do Desporto

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Administração, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

### P003 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

### P004 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD - Portugal Defence, S.A.  
Inspeção-geral de Defesa Nacional  
Instituto de Ação Social das Forças Armadas  
Instituto de Defesa Nacional  
Instituto Hidrográfico  
Laboratório Nacional do Medicamento  
Marinha  
Polícia Judiciária Militar  
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

## Poo5 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)  
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Cofre de Previdência da P.S.P.  
Escola Nacional de Bombeiros  
Guarda Nacional Republicana  
Inspeção Geral da Administração Interna  
Polícia de Segurança Pública  
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
Serviços Sociais da G.N.R.  
Serviços Sociais da P.S.P.  
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência.  
S.A

## Poo6 – Justiça

Centro de Estudos Judiciários  
Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes  
Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça  
Direção-Geral da Administração da Justiça  
Direção-Geral da Política de Justiça  
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais  
Fundo de Modernização da Justiça  
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça  
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça  
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.  
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.  
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.  
Polícia Judiciária  
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça  
Tribunal Central Administrativo - Norte  
Tribunal Central Administrativo - Sul  
Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora  
Tribunal da Relação de Guimarães  
Tribunal da Relação de Lisboa  
Tribunal da Relação do Porto

## Poo7 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.  
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões  
Autoridade Tributária e Aduaneira  
Banif Imobiliária, S.A.  
Banif, S.A.  
Comissão de Normalização Contabilística  
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.  
Direção-Geral de Tesouro e Finanças  
Direção-Geral do Orçamento  
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.  
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.  
FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.  
Fundo de Acidentes de Trabalho  
Fundo de Estabilização Tributário  
Fundo de Garantia Automóvel  
Fundo de Garantia de Depósitos  
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial  
Fundo de Resolução  
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais  
Inspeção-Geral de Finanças  
Oitante, S.A.  
Parparticipadas, SGPS, S.A.  
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.  
Parups, S.A. c)  
Parvalorem, S.A.  
SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.  
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças  
Sistema de Indemnização aos Investidores  
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos  
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial  
Wil - Projetos Turísticos, S.A.

## Poo8 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

## Poo9 – Economia e Mar



Ação Governativa - Ministério da Economia e do Mar (MEM)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P.

Direção-Geral de Política do Mar

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação

Fundo Azul

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Capitalização e Resiliência

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores

Fundo Revive Natureza

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

## **P010 – Cultura**

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E

## **P011 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Espacial Portuguesa - Portugal SPACE

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

AUP - Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

Fundação Gaspar Frutuoso

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais

I3S - Instituto de Investigação e Inovação em saúde da universidade do Porto

IMAR - Instituto do Mar

Instituto Politécnico da Guarda

Instituto Politécnico de Beja

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Politécnico de Leiria

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Politécnico de Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico de Tomar

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viseu

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia do Porto

IPATIMUP - Instituto de patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública

SAS - Instituto Politécnico da Guarda

SAS - Instituto Politécnico de Beja

SAS - Instituto Politécnico de Bragança

SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco

SAS - Instituto Politécnico de Coimbra

SAS - Instituto Politécnico de Leiria

SAS - Instituto Politécnico de Lisboa

SAS - Instituto Politécnico de Portalegre

SAS - Instituto Politécnico de Santarém

SAS - Instituto Politécnico de Setúbal

SAS - Instituto Politécnico de Tomar

SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo

SAS - Instituto Politécnico de Viseu

SAS - Instituto Politécnico do Porto

SAS - Universidade Beira Interior

SAS - Universidade da Madeira

SAS - Universidade de Coimbra

SAS - Universidade de Évora

SAS - Universidade de Lisboa (UL)

SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

SAS - Universidade do Algarve

SAS - Universidade do Minho

SAS - Universidade dos Açores

TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine – Associação a)

UL - Faculdade de Arquitetura

UL - Faculdade de Belas-Artes

UL - Faculdade de Ciências

UL - Faculdade de Direito

UL - Faculdade de Farmácia

UL - Faculdade de Letras

UL - Faculdade de Medicina

UL - Faculdade de Medicina Dentária

UL - Faculdade de Medicina Veterinária

UL - Faculdade de Motricidade Humana

UL - Faculdade de Psicologia

UL - Instituto de Ciências Sociais

UL - Instituto de Educação

UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas

UL - Instituto Superior de Agronomia

UL - Instituto Superior de Economia e Gestão

UL - Instituto Superior Técnico

UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias

Universidade Aberta

Universidade da Beira Interior

Universidade da Madeira

Universidade de Aveiro - Fundação Pública

Universidade de Coimbra

Universidade de Évora

Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Universidade do Algarve

Universidade do Minho - Fundação Pública

Universidade do Porto - Fundação Pública

Universidade dos Açores

Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

## **Po12 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar**

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

Conselho Nacional de Educação

Direção-Geral da Administração Escolar

Direção-Geral da Educação

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP

Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti

Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa

Escola Portuguesa de Moçambique

Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP

Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário

Inspeção Geral da Educação e Ciência

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Parque Escolar - E.P.E.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação

## **Po13 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Autoridade para as Condições de Trabalho

Caixa-Geral de Aposentações, I.P.

Casa Pia de Lisboa, I.P.



Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.
Centro de Formação Profissional CESAE Digital	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E
Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)	Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E
Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E
Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E
Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel	Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E
Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E
Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar	Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E
Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E
Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E
Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património	Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E
Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins	Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E
Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte	Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E
Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E
Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça	Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E
Centro Relações Laborais	Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E
Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego	Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	Direção-Geral da Saúde
Direção-Geral da Segurança Social	EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	Entidade Reguladora da Saúde
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	Fundo para a Investigação em Saúde
Gabinete de Estratégia e Planeamento	Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede
Inspecção-geral do MTSS	Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	Hospital de Braga, EPE
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.	Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E
Secretaria -Geral do MTSS	Hospital Distrital de Santarém, E.P.E
<b>Po14 – Saúde</b>	Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E
Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)	Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E
	Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E  
INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.  
Inspeção-Geral das Atividades em Saúde  
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.  
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.  
Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto  
Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.  
Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E  
Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E  
Instituto Português do Sangue e da Transplantação  
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde  
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências  
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.  
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais  
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E  
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E  
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.  
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

## Po15 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)  
Agência para a Energia  
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.  
AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.  
Conselho Nacional da Água  
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.  
Direção-Geral de Energia e Geologia  
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.  
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos  
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.  
Fundo Ambiental  
Fundo de Eficiência Energética d)  
Fundo Florestal Permanente d)  
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético d)  
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.  
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.  
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.  
Metro do Porto, S.A.  
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.  
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E  
Polis Litoral Norte, S.A.  
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.  
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.  
Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. b)  
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)  
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.  
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.  
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

## Po16 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes  
Autoridade Nacional da Aviação Civil  
Autoridade Nacional das Comunicações  
Comissão Nacional de Congressos da Estrada  
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.  
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado  
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado  
Fundo para o Serviço Público de Transportes  
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários  
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação  
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..  
Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção  
Laboratório Nacional de Engenharia Civil  
Metro - Mondego, S.A.

## Po17 – Agricultura e Alimentação

Ação Governativa - Ministério da Agricultura e Alimentação (MAA)  
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020  
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte  
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos



EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais

Gabinete de Planeamento e Políticas

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

## Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2022.

## Alterações:

- a) TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine – Associação – Entidade extinta
- b) Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. – Entidade extinta
- c) PARUPS, S.A. - Entidade extinta
- d) O Decreto-Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro, determinou a fusão do Fundo Florestal Permanente, do Fundo de Eficiência Energética e do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético no Fundo Ambiental

### A

**Administração Central** – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

**Administração Local** – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

**Administrações Públicas** – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

**Ativos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros (despesa)** – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros líquidos de reembolsos** – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

### B

**Bens correntes** – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

**Bilhete do Tesouro (BT)** – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

## C

**Cativação** – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

**Certificado de Aforro (CA)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC)** – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

**Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM)** – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

**Certificado do Tesouro (CT)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Classificação funcional** – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

**Classificação orgânica** – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

**Contabilidade Pública (ótica da)** ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

**Consolidação/Consolidado** - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

**Cupão** – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

### D

**Despesa corrente primária** – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesa efetiva** – As despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Despesa primária** – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesas com pessoal** – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

**Diferenças de Consolidação** – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

**Dotação de capital** – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

**Dotação corrigida** – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

### E

**Estado (em sentido estrito)** – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.



**Estimativas de execução** – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

**Administração Central – Serviços e fundos autónomos** – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 9 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 10 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 21 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

**Administração local** – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

**EPR – Entidade Pública Reclassificada** – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial, mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

**Execução orçamental** – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

## F

**Financiamento Nacional** – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsetores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

**Fundo de Apoio Municipal (FAM)** – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

**Fundo de Coesão (FC)** – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

**Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social.

**Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

**Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)** – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

**Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

**Fundo Social Europeu (FSE)** – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

**Fundo Social Municipal (FSM)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

### I

---

**Impostos diretos** – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Impostos indiretos** – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].



**Indicadores de análise** – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

**Contributo VH** – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

**Grau de execução** – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

**Taxa de variação homóloga (TVHA)** – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

**Variação homóloga** – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

**Variação implícita ao Orçamento do Estado** – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

## L

**Lei das Finanças Regionais** – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

## O

**Obrigaç o do Tesouro (OT)** – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscri o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

**Or amento do Estado** – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administra o Central e do sistema da Seguran a Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

**Or amento aprovado** – Previs o de receitas e fixa o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Or amento do Estado.

**Or amento retificativo** – Or amento inicialmente aprovado ajustado de altera es or amentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

**Outra despesa corrente** – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica o dota es de natureza contingencial, como a “Dota o Provisional”, que, no decurso da execu o or amental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

### P

**Pagamento (ótica de caixa)** – Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

**Pagamentos em atrasos (arrears)** – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

**Parceria público-privada (PPP)** – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

**Participação variável no IRS dos Municípios** – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

**Passivos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros (despesa)** – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros líquidos de amortizações** – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

**Passivos não financeiros** – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

**Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM)** – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

**Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)** – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

**Programa orçamental** – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

## Q

**Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC)** – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

## R

**Recebimentos (ótica de caixa)** – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

**Receita consignada** – Receita que, a título excepcional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

**Receita cobrada** – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

**Receita efetiva** – As receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Receita própria** – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

**Receitas correntes** – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

**Receitas fiscais** – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

**Recurso baseado nos Plásticos** – Resulta da aplicação de uma taxa de mobilização uniforme ao peso dos resíduos de embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro.

**Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA)** – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

**Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB)** – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

**Recursos Próprios Tradicionais (RPT)** – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

**Reembolso (da receita)** – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

**Restituição (da receita)** – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

**Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI)** – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

**Remunerações certas e permanentes** – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um caráter certo e permanente.

**Reposições não abatidas nos pagamentos** – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Rubrica de classificação económica** – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

## S

**Saldo Corrente** – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

**Serviços e Fundos Autónomos (SFA)** – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um caráter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).



**Serviços integrados (SI)** – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços correntes** – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

**Swap de taxa de juro** – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

**Subsídios** – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

## T

**Transferências correntes** – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Transferências de capital** – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



## Lista de Acrónimos

---

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CELE	Comércio Europeu de Licença de Emissão
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EM's	Estados Membros
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.



IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
IMT	Imposto municipal incidente sobre as transmissões onerosas de bens imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LPM	Lei de Programação Militar
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
p.p.	Ponto percentual
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PPP	Parceria Público Privada
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSI	Prestação Social para a Inclusão
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas



## Lista de Acrónimos

---

SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia